



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social

FOLHA
Nº 001

PROTOCOLO N.º: _____

DATA: 18 / 06 / 2021

BENEFICIÁRIO: coletivo cultural Gente Antevia em
Cena

ASSUNTO: Chamamento Público nº 001/2021
Fundo Municipal Inorro

EMPENHO N.º: 0001

PROCESSO DE PAGAMENTO N.º: _____

DATA: 06 / 10 / 2021

RESPONSÁVEL: Alvaro

LIQUIDADO EM: _____ / _____ / _____

RESPONSÁVEL: _____

PAGO EM: _____ / _____ / _____

RESPONSÁVEL: Guarãul

ARQUIVADO EM:

_____ / _____ / _____

RESPONSÁVEL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Fl. 001 Proc. 001
Dt. Proc. 06/11/21
[Handwritten signature]

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DO
IDOSO DE CARMO/RJ E O PROJETO
RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE
SAMBA GENTE ARTEIRA EM CENA.

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0001/2021

Dt. Proc. _____
Fl. Proc. _____

O **MUNICÍPIO DE CARMO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Princesa Isabel, nº01, Centro, Carmo/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº29.128.741/0001-34, neste ato representado pelo respectivo prefeito, o Sr. **Sergio Luiz Peres Soares**, e o **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARMO**, inscrito no CNPJ nº25.967.816/0001-10, com sede na Travessa Benedito Branco, nº35, loja 4, Centro, Carmo/RJ, neste ato representada pela respectiva Gestora, a Sra. Edna Maura Cardoso Cytrangulo Vieira, portadora da Carteira de Identidade nº06.830.964-0, inscrita no CPF sob n.º655.521.216-00, residente e domiciliada na Rua Mário Mesquita, nº41, apto. 1, Centro, Carmo/RJ,, e, de outro lado, o **PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GENTE ARTEIRA EM CENA**, associação sem fins lucrativos, situada na Praça Getúlio Vargas, nº71, Centro, Carmo/RJ, inscrita no CNPJ sob nº32.551.572/0001-55, neste ato representada por seu presidente, Jorge Antonio da Silva Tatagiba, inscrito no CPF sob nº 108.613.367-63, portador do RG nº 11.677.814-3, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019/2014, consoante o Processo Administrativo nº 0001/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Fomento, decorrente de processo de Chamamento Público nº001/2021, instruído no competente Processo Administrativo nº 0001/2021, tem por objeto o repasse de verba pública para execução do Projeto "Histórias (De)vidas", tendo em vista autorização contida no Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, aprovado pela Resolução nº002/2021 do Conselho Municipal do Idoso.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas estranhas ao Projeto, nem contrárias à Lei nº13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I – DO MUNICÍPIO:

- fornecer informações para a prestação de contas por ocasião da celebração das parcerias;
- acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
- manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CARMO
SERGIO LUIZ PERES SOARES
Prefeito Municipal



e) instaurar tomada de contas, antes do término da parceria, nos casos de constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) manter escrituração contábil regular;
- b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- c) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/14;
- d) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019/14, bem como aos locais de execução do objeto;
- e) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- f) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- g) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

Fl. Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/14

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem repassados para a execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

3.2 - É vedado o repasse de recursos caso não seja aprovada a prestação de contas do último repasse efetuado.

3.3 - Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas a esta contratação têm as seguintes classificações: 1102.0824100462.186.3350.41.00.00.99.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARMO/RJ transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), em até 10 (dez) dias após a assinatura do presente instrumento.

4.2 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 - O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas, com o Projeto aprovado e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

MUNICÍPIO DE CARMO
SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
Prefeito Municipal



Fl. 003 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Signature]

- I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e
- VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 – A vigência do presente Termo de Fomento inicia-se na data de assinatura deste, com término em 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 - A prestação de contas deverá ser apresentada, pela organização da sociedade civil, em até 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria, devendo conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

8.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES E DAS SANÇÕES

9.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o Projeto aprovado, com as normas da Lei nº 13.019/2014, e da legislação específica, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em Chamamento Público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com o Município de Carmo/RJ, por prazo não superior a dois anos;

III - Declaração de inidoneidade para participar de Chamamento Público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada a defesa do interessado no respectivo processo.

[Handwritten signature]

comprovações

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DO CARMO
SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]



prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

9.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

9.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 - O presente termo de fomento poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Projeto aprovado (proposta) e com a Lei nº13.019/14;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA PARCERIA

11.1 – Os bens móveis (materiais permanentes e equipamentos), adquiridos com recursos da parceria, ficarão sob a posse da instituição parceira, sendo fiscalizados anualmente pela Comissão de Patrimônio do Fundo Municipal do Idoso.

11.2 - Os bens acima citados (11.1) serão integrados ao patrimônio do Fundo Municipal do Idoso nos casos de:

a) constatação, pela Comissão de Patrimônio do Fundo Municipal do Idoso, de não utilização dos bens pela instituição parceira;

b) constatação, pela Comissão de Patrimônio do Fundo Municipal do Idoso, de má utilização ou da falta de manutenção dos bens pela instituição parceira;

c) em caso de dissolução da instituição parceira;

d) demais casos que corresponderem à utilização inadequada dos bens, bem como a infringência a alguma determinação constante na presente Cláusula, na Lei 13.019/2019, e demais legislações pertinentes.

11.3 – A instituição celebrante da presente parceria deverá comunicar, imediatamente, qualquer dano aos bens citados no item 11.1, ao Fundo Municipal do Idoso, e respectiva Comissão de Patrimônio.

11.4 – É vedado o empréstimo, alienação ou cessão, a qualquer título, dos bens adquiridos com os recursos da parceria.

11.5 – É de inteira responsabilidade da instituição parceira celebrante, o cuidado com os bens adquiridos em decorrência da presente parceria, zelando por acompanhar a garantia de fábrica dos mesmos, em caso de defeito, bem como pela manutenção, se fora do prazo, daquela.

constatados

[Signature]

Mercu

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

[Signature]

MUNICÍPIO DE CARMO
SÉRGIO LUIZ FERES SOARES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

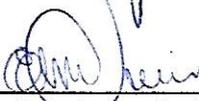
12.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Carmo/RJ, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

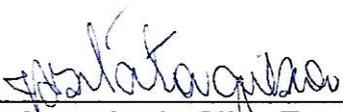
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele, na presença de duas testemunhas.

Carmo, 28 de setembro de 2021.


Sergio Luiz Peres Soares
PREFEITO

MUNICIPIO DO CARMO
SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
Prefeito Municipal


Edna Maura Cardoso Cytrangulo Vieira
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO


Jorge Antonio da Silva Tatagiba
PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA
GENTE ARTEIRA EM CENA

Fl. 005 Proc. 009
Dt. Proc. 06/10/21


TESTEMUNHAS:

1 Aleiane Soares morais

Nome:

CPF: 078 733 307-62

2 Márcia Maria Kethrin Silva

Nome:

CPF: 24.397.607-14.



Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000001	2021	06/10/2021	Ordinário

Unidade Orçamentária

1102 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Cód. Red. Programa de Trabalho

10 1102.0824100462.186-3350.41.00-99 CONTRIBUIÇÕES

Beneficiário

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

CPF/CNPJ: 32.551.572/0001-55

Endereço:

Nº

Solicitante

Processo

Contrato

0001/2021

Tipo Licitação

Nº Proc. Licit.

Data Proc. Licit.

Nº Edital

Não Aplicável Art.---

Controle Orçamentário

Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 11.300,00

99 - OUTRAS FONTES ORDIN.

Valor Empenho: 11.200,00

Saldo Atual: 100,00

Especificação

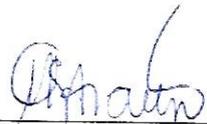
TERMO DE FOMENTO 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E A INSTITUIÇÃO PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GENTE ARTEIRA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO GENTE ARTEIRA "HISTÓRIAS (DE) VIDAS".

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO SERVIÇO	SRV.	1	11.200,000	11.200,00

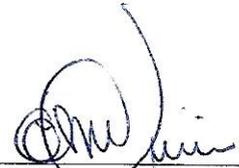
TERMO DE FOMENTO 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E A INSTITUIÇÃO PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GENTE ARTEIRA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO GENTE ARTEIRA "HISTÓRIAS (DE) VIDAS".

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 11.200,00


Maria do Carmo da Silva Araújo
Chefe Contabilidade
Mat.:1863

Fl. 006 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21



EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:Port.: 346/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da Associação Coletivo Gente Arteira, referente ao Chamamento Público Nº001/2021.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 06 de outubro 2021.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2021.

Carmo-RJ

Fl. 007 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000001	001	0001/2021	2021	06/10/2021	06/10/2021

Unidade Orçamentária

1102 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

10 1102.0824100462.186-3350.41.00-99 CONTRIBUIÇÕES

Especificação

TERMO DE FOMENTO 001/2021, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO GENTE ARTEIRA "HISTÓRIAS (DE) VIDAS".

Beneficiário

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

99 OUTRAS FONTES ORDIN.

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Documento Diverso	01	3.7.2.9.1.99.00.00.01 1370

DEMAIS CONTRIBUIÇÕES

Saldo Anterior a Liquidar	11.200,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	11.200,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	11.200,00
Valor Líquido	11.200,00


Maria do Carmo da Silva Araujo
Dir. Financeira e Operacional da SMAS
Matr. 1863 - Port. 060/2021
CRC.RJ: 108239/O-7

FI. 008 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21


DESPACHO

Sem objeção ao prosseguimento do feito.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 07/10/2021.


ANDREY CARVALHO SILVA

SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 014/2021

WENDEL MONTEIRO RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 037/2021


ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR

PORTARIA Nº 575/2021

OAB/RJ Nº 138.754

Fl. 009 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21


Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 3712-5 - CARMO (RJ), inscrita no CNPJ n.º 000.000/3534-34, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: **EMPRESA PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GENTE ARTEIRA EM**, CNPJ n.º 32.551.572/0001-55, **SERV COMUNITARIOS E SOCIAIS NAO ESPECIF OU NAO CLASS**, constituída em 29/12/2018, sediada à PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS , 71 FUNDOS, CEP 28.640-000, telefone(s) .

Dirigente(s)

Nome	CPF
THALLIS DA CONCEICAO	142.481.067-10
JORGE ANTONIO DA SILVA TATAGIBA	108.613.367-63

Fl. 10 Proc. 001
De Proc. 06/10/21
[Assinatura]

Dados da conta

Agência 3712-5, Conta-Corrente n.º 18.842-5, Poupança Ouro n.º 510.018.842-8 e Poupança Poupex n.º 960.018.842-X abertas em 30/09/2021.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações



sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

Proponente/Contratante identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

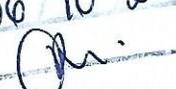
O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 985.086 em 12/04/2021, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRB 4004-0001* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte

FL. 11 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21




Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data
CARMO (RJ), 08/10/2021

Contratado

Diretoria Meios de Pagamentos e Serviços


Edson Rogério da Costa
Diretor

Proponente/Contratante

Razão Social: PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GENTE ARTEIRA EM
CNPJ: 32.551.572/0001-55

Fl. 12 Proc. 001
Dt. Proc. 06 / 10 21






Ordem de Pagamento

Ref. 17C611C9D8B

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000001/001	01	2021	99	1102.0824100462.186-3350.41.00-99	11.200,00	11.200,00

Especificação

TERMO DE FOMENTO 001/2021, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO GENTE ARTEIRA '' HISTÓRIAS (DE) VIDAS.

Processo: 0001/2021 de 06/10/2021

Débito em Conta: 3712-5 17.558-7 - BANCO DO BRASIL S/A

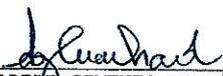
Valor Bruto 11.200,00

Valor Líquido 11.200,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA, a quantia de 11.200,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo, 08/10/2021


IZABELA GIMENES CORRÊA
MACHARETTE
Tesoureiro/pagador
Mat.:Port.:346/2021


EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:Port.: 346/2021

RECIBO

Valor Bruto 11.200,00

Valor Líquido 11.200,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal do Idoso de Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo, 08/10/2021

Transfêrencia Bancária
COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

13 @
FI. 001 PROC. 001
Dt. Proc. 06/10/21




Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A **Agência:** 3712-5 - CENTRO
Conta : 17.558-7
Valor : 11.200,00 **Débito em Conta**
Extenso : onze mil e duzentos reais #####

Favorecido: COLETIVO CULTURAL, GENTE ARTEIRA EM CENA

?, 8 de Outubro de 2021

Guachail

Port = 346/2021

Fl. 014 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
(Signature)



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Agência 3712-5
Conta corrente 17558-7

Creditado

Nome Gente Arteira
Agência 3712-5
Conta corrente 18842-5
Valor 11.200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE956578 EDNA M C C VIEIRA 08/10/2021 15:18:32
JE956579 IZABELE G CORREA 08/10/2021 15:57:19

Transação efetuada com sucesso.

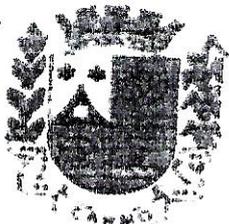
Transação efetuada com sucesso por: JE956579 IZABELE G CORREA.

Fl. 015 Prog. 001
Dt. Proc. 06/10/21

PROJETO

HISTÓRIAS (DE)VIDAS

Fl. 16 Proc. 001
Dt. 06/10/21
R.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Conselho Municipal do Idoso
Travessa Benedito Branco, Nº 35 -- Centro -- Carmo/RJ
E-mail: conselhosmas2021@carmo.rj.gov.br



Fl. 17 Proc. 001

Dt. Proc. 06/10/21

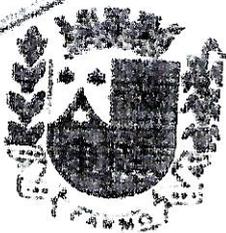
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 004/2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARMO/RJ: Às nove horas do dia 14 (quatorze) de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Casa dos Conselhos, situado na Travessa Benedito Branco, Nº 35, Centro, Carmo/RJ, foi realizada a Reunião Extraordinária nº 004/2021 deste Conselho. Nesta reunião estavam presentes os Conselheiros: Rachel Pimentel dos Santos (Representante da Casa do Pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado e Presidente do Conselho Municipal do Idoso), Jorge Antônio da Silva Tatagiba (Representante do Movimento Negro de Carmo), João Asafe dos Anjos Domingos Santos (Representante da Secretaria Municipal de Saúde), Maxwell Ribeiro Meneguiti (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social), Sonia Helena Soares (Representante da Pastoral Social da Família), Roseli Cristina da Silva Raposo (Integrante da Comissão de Monitoramento), Nilda Maria Neves (Representante da Associação da excelente Idade - AEXI), Vanessa Fróes Moraes Cruz (Técnica de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social) e Elí Maria Gonçalves (Secretária Executiva do Conselho Municipal do Idoso). A Secretária executiva inicia a reunião saudando a todos e passa a palavra para a Técnica de Gestão Vanessa que verbaliza sobre a desclassificação da Associação da excelente Idade - AEXI, devido a irregularidade de alguns documentos e que uma vez que o Edital de Chamamento é omissivo quanto a essa informação, convocou-se essa reunião pelas Comissões de Seleção do Fundo e do CMI juntamente com o Conselho, para poder decidir se vai estar convocando a Associação Gente Arteira em Cena, esta obteve a pontuação mínima para classificação. Se faz necessário a decisão, se vai dar fim a esse chamamento e fazer um novo ou se vai estar convocando o segundo colocado, pois essa decisão tem que ser tomada juntamente com o conselho, embora o projeto seja muito bom tem questões meio confusas, com algumas coisas em aberto e que se for chamado terá que estar esclarecendo algumas questões do projeto para que fique claro a sua execução, pois na verba do fundo tem que ser gasto até dia 31 de dezembro do corrente ano e estamos com um curto prazo para a execução dos projetos. Sonia argumenta que uma vez que o Gente Arteira já foi contemplado pelo Chamamento do CMDCA, poderia estar dando por encerrado esse chamamento e realizando um novo para que seja dada uma nova oportunidade para a AEXI estar se organizando com suas documentações e poder assim participar e concorrer novamente e até mesmo o Gente Arteira ter tempo hábil para adequação de seu projeto. Jorge Antonio faz algumas considerações sobre seu projeto e algumas observações sobre o chamamento e reitera que enquanto presidente do Gente Arteira, por Lei a segunda colocação já seria dele, por não ter zerado na pontuação. Argumenta ainda que gostaria que a AEXI também participasse, por ter

Princípios

movimento gente arteira

06/10/21

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Conselho Municipal do Idoso
Travessa Benedito Branco, Nº 35 - Centro - Carmo/RJ
E-mail: conselhosmas2021@gmail.com



apresentado um excelente projeto e ressalta que estará na decisão da maioria. Sra. Nilda relata que por se tratar de um grupo de idosos, na AEXI não possuem mais resistência e energia para agilizar em um curto prazo de tempo a adequação de sua documentação e também colocar em prática o projeto. Rachel enfatiza que não importa que o edital tenha sido omissivo ou não, que pela lei o Gente Arteira já é o segundo lugar, logo, legalmente é o próximo convocado, Vanessa então reforça que essa reunião foi convocada exatamente por isso, que pela omissão do edital tem que passar pelo conselho, a adesão sendo assim é colocado em votação pela convocação do segundo colocado e por unanimidade dos presentes é aprovada, então fica decidido que seja feita uma alteração no cronograma do edital para nova adequação do projeto, que conforme Resolução 006/2021, fica assim:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
8ª	Apresentação da documentação da OSC Vencedora	14/09/2021 a 21/09/2021
9ª	Resultado Final	27/09/2021
10ª	Assinatura do Termo de Fomento	28/09/2021

Vanessa então sinaliza ao presidente do Gente Arteira os itens que deverão ser esclarecidos no projeto. Referente ao cronograma do desembolso: Combustível - não pode ser pago por não terem transporte próprio; Microfones: tem que especificar o tipo; Piano: Tanto as Comissões quanto a parte jurídica não viram ligação direta com o projeto; pagamento de 8 atores e direção teatral: Esses atores tem registro profissional para justificar o pagamento? Referente à sinalização das comissões: Asilo - tem o protocolo por conta da Pandemia, em não receber visita e o projeto não poderá fazer apresentação no local; É preciso especificar no projeto se ele é híbrido, online ou presencial e como será realizado em cada caso; Em caso de espaço aberto, como vai funcionar? Como irão selecionar somente idosos? Pois qualquer pessoa que chegue poderá estar se sentando nas cadeiras disponíveis aos idosos; Parcerias: como se dará o papel de cada parceiro? Definir locais dos eventos; Como será montada a estrutura do evento? Tem que especificar local, data, horário, para que a comissão de monitoramento tenha acesso. Como se dará a questão do distanciamento, fornecimento de EPI's, álcool gel, como isso será controlado? Lanche: será individual, empacotado, se for em local aberto como se dará a distribuição destes lanches? Vai atender ao idoso e não vai atender uma criança ou adolescente? E quanto a questão do banheiro, vai ser químico ou terá um local próximo para atender as necessidades dos idosos? Quanto à apresentação teatral de 1 hora e canto 1 hora, será no mesmo evento? Isso deverá ser bem amarrado ao projeto, pois o público é idoso, não poderá se prolongar demais; história de idosos carmenses, como se dará essa captação? Tem que descrever tudo o que vai

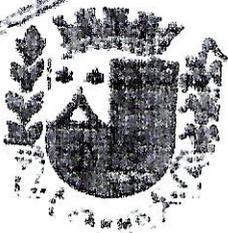
Ymorais

Paula

Relatório

CH

Handwritten signature



acontecer em cada evento e o que será ofertado. Vanessa termina dizendo que tudo tem que estar minuciosamente correto, pois estamos lidando com verba de fundo, e temos que prestar conta, caso contrário o dinheiro terá que ser devolvido. Nada mais havendo a tratar, eu Elí Maria Gonçalves, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos presentes, após lida e aprovada.

1. Elí Maria Gonçalves Elí Maria Gonçalves
2. Rachel Pimentel dos Santos Rachel Pimentel dos Santos
3. Vanessa Fróes Moraes Cruz Vanessa Fróes Moraes Cruz
4. Jorge Antônio da Silva Tatagiba Jorge Antônio da Silva Tatagiba
5. João Asafe dos Anjos Domingos Santos João Asafe dos Anjos Domingos Santos
6. Sonia Helena Soares Sonia Helena Soares
7. Maxwell Ribeiro Meneguiti Maxwell Ribeiro Meneguiti
8. Roseli Cristina da Silva Raposo Roseli Cristina da Silva Raposo
9. Nilda Maria Neves Nilda Maria Neves

Fl. 19 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21

ANEXO III

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE:

Proponente: Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena

CNPJ: 32.551.572/0001-55

Inscrição Municipal: _____

Nº do Registro no CMI: _____

Telefone: 22 98159-1186

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, -RJ. *OBS: Anexo ao Sindicato Rural.

Cidade: Carmo

UF: RJ

CEP: 288640-000

E-mail: coletivogentearteira@gmail.com

Nome do Representante legal: Jorge Antônio da Silva Tatagiba

CPF: 108.613.367-63

RG: 11.677.814-3

Cargo/Função: Presidente do Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena

Telefone: 22 98159-1186

E-mail: jorgeantonio05754@gmail.com

Período de Mandato da Diretoria: 2021/2022

Fl. 20 Proc. 001
Dt. Prop. 06/10/21
C.A.

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

2.1- TÍTULO DO PROJETO:

“Histórias (De)vidas”

Fl. 21 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Assinatura]

2.2 – ATIVIDADES:

As atividades que serão desenvolvidas pelo projeto *Histórias (De)vidas* são de caráter misto, sendo compreendidas entre as alçadas artística, cultural e de lazer.

3 – HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO E SUA CAPACIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO:

O *Coletivo Gente Arteira* é uma entidade da sociedade civil organizada, com utilidade pública, reconhecida pelos poderes legislativo e executivo do município do Carmo-RJ. Surgiu em 2011 e foi legalmente estruturada em 2018.

Atua em diversas esferas: inequivocamente a alçada cultural é a tônica do projeto – além de oficinas culturais e artísticas (Música, dança, canto, batuque, teatro, artesanato), há o protagonismo a partir de parcerias firmadas com a Banda Municipal Musical da Cidade, Grupo de Capoeira, Liga Carnavalesca do Carmo (LCC), Grêmio Estudantil (UMGEC), Cia. Teatrae e Grupo de Folias de Reis. As áreas culturais citadas são de extrema importância uma vez que caracterizam os fazeres específicos da comunidade carmense, apresentam características próprias da nossa terra. Destacar a intersecção do meio escolar com o cultural é indispensável para o Carmo obter êxito na propagação de objetos culturais e na perpetuação dos fazeres artísticos – estes nos caracterizam como únicos, como carmenses, nos representam e nos diferenciam de outros municípios.

A entidade não atua somente com o viés cultural – talvez esse seja o destaque do projeto - mas é fato que a cultura traz consigo a possibilidade de englobar em seu meio diversos outros saberes e práticas que se situam fora do espectro artístico. Há o forte apelo social. Nossas atividades se direcionam não somente, mas prioritariamente para crianças

e jovens em situação de vulnerabilidade social e dentro disso a ligação com as escolas municipais e estaduais, bem como secretarias que atuem nesse âmbito, se fazem urgentes para a correta aplicação dos recursos e formatação de uma ideia não isolada, mas conjugada entre sociedade civil organizada e poder público. Outro aspecto do coletivo é a promoção de exposições temáticas e eventos de cultura popular que se assentam do Passinho contemporâneo ao Samba e às folias de reis, trazendo os valores da vocação turística municipal. Tais iniciativas podem instaurar um fluxo de visitantes periodicamente e colaborar com o fomento do comércio local e áreas afins.

Além do público em idade escolar, o *Coletivo Gente Arteira* realiza as atividades culturais direcionadas a outras faixas etárias. Como referência, a entidade já realizou: Oficina de Dança no distrito da Influência e Bairro Botafogo, Oficina de Dança de Salão na sede do Coletivo Gente Arteira – Centro da cidade do Carmo-RJ, bem como atividades de ginástica no bairro Botafogo. Todas as ações citadas anteriormente tinham como público-alvo as pessoas acima de 60 (sessenta anos).

Por fim, as atividades – todas elas – são de acesso gratuito ao público-alvo, possibilitando a formação cultural do carmense e abrindo espaço para que outros coletivos e iniciativas públicas ou privadas lancem um olhar cativo em nossa direção. Investir em cultura e apoiar projetos de natureza sociocultural não faz somente com que a comunidade carmense tenha acesso à informação de qualidade, mas provoca a identificação dos autóctones com as práticas que exercem, além de ser um excelente instrumento de divulgação de quaisquer que sejam os parceiros.

Durante os 10 anos de existência e permanência no município do Carmo, o *Coletivo Gente Arteira* buscou realizar eventos que pudessem ser encadeados durante todo o ano, com o intuito de formar um calendário cultural anual: *Encontro de Folias de Reis* (Janeiro), *Escola de Samba Mirim Gente Arteira* (Fevereiro), *Batalha do Passinho* (Maio), *Dia da Diversidade Cultural* (Maio), *Projeto FanCarmo* (festival de bandas e fanfarras – Junho), *Festa Junina* (Junho), *Colônia de Férias Cultural* (Julho e Dezembro), *Batalha de Rimas* (Julho), *Sarau Suburbano* (Setembro), *Festa da Consciência Negra* (Novembro), *Dia Nacional do Samba* (Novembro), *Encontro de Corais* (em parceria com o Circuito Mineiro de Corais – Dezembro), *Exposições Culturais* (sazonais, ocorrem durante todo o ano), bem como atividades constantes durante o ano de oficinas culturais que se dão dentro e fora da sede do Coletivo.

Fl. 22 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21


Corroborando a atuação do *Coletivo Gente Arteira*, dentre diversas moções emitidas pela Câmara Municipal do Carmo-RJ e solicitação de instituição de Leis municipais pelo Coletivo estão: congratulações pelos 2 anos de desenvolvimento da *Live São João em Casa*; congratulações por manter a programação cultural mesmo durante a pandemia; congratulações pela realização do *Encontro de Folias de Reis* e instituição de Lei Municipal neste âmbito; criação do Dia municipal do profissional de eventos; de aplausos pela realização do evento de 100 anos de Samba (Pelo Telefone) instituição da Lei Municipal sobre a manifestação cultural da Dança intitulada "Passinho"; instituição da Lei municipal que inclui o *FanCarmo* no calendário municipal de eventos; de aplausos pelo trabalho desenvolvido na 1ª exposição Junina do Coletivo.

Por fim, o *Coletivo Gente Arteira* dispõe de sede dotada de sete salas para realização de diversas atividades, bem como um auditório e pátio para recreação. Há de ser ressaltado que a entidade busca constantemente apoio de lideranças de bairro e articulação com secretarias e outros órgãos para a descentralização das suas atividades.

4 – PÚBLICO-ALVO:

O Projeto *Histórias (De)vidas* tem como público-alvo indivíduos a partir dos 60 (sessenta anos) de idade, do município do Carmo-RJ.

5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

A área de atuação do Projeto *Histórias (De)vidas* é representada pelas 7 (sete) localidades: Asilo (estreia do projeto), Centro, Botafogo, Val Paraíso, Porto Velho do Cunha, Barra de São Francisco e Influência. As escolhas dos locais foram feitas a partir da observação de parcerias já existentes com o proponente, bem como pela notória carência de projetos artístico-culturais para a faixa etária em questão.

Fl. 23 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21


6 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O Projeto *Histórias (De)vidas* propõe a produção de uma intervenção / apresentação do gênero teatro musical, inspirada na metodologia do Teatro do Oprimido de Augusto Boal, de no máximo 1 hora, baseada em histórias recolhidas pela equipe com pessoas que vivem no município do Carmo e que estão na faixa etária a partir dos 60 anos. A dramaturgia será confeccionada a partir de relatos diversos do passado, principalmente das histórias que potencialmente nunca foram contadas, ou se fizeram esquecidas pelo tempo. As contações encenadas serão entremeadas por músicas condizentes com o momento histórico em questão. Cada apresentação será sucedida por uma oficina coletiva de canto coral, de 1 hora de duração, partindo da trilha sonora do espetáculo, bem como de repertório selecionado anteriormente. O elenco será composto por 8 atores e músicos.

A presente proposta tem como referencial o *Estatuto do Idoso*, que justifica legalmente a necessidade de concretização do exposto. Inicialmente o Artigo 3º versa sobre ser obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público, assegurarem ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação de acesso a diversos direitos, dentre os quais a cultura e o lazer. Os idosos, assim como os jovens, são potenciais alvos de opressão e se tornam cada vez mais vulneráveis com o passar dos anos, sendo infelizmente vistos pelo mercado de trabalho como indivíduos já não tão produtivos quanto antes e portanto, obsoletos. Há de se modificar tal tendência contemporânea de desvalorização do idoso e começar a percebê-lo como dotado de experiência, conhecimento, informação e propagador de ideias, ser socialmente ativo. Produtos culturais como espetáculos teatrais são indispensáveis para que o público-alvo em questão possa interagir com as artes, fortalecer vínculos sociais e afetivos. A arte possibilita o encontro.

Sendo assim, no Inciso IV do Artigo 3º, as ditas prioridades são concretizadas pela viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações. O *Histórias (De)vidas* objetiva ter o elenco formado majoritariamente por jovens carmenses, que possibilitarão o intercâmbio entre os diversos contextos históricos e temporais. Quanto ao critério de ocupação e formas alternativas de participação, a intervenção/apresentação teatral será concebida para ser encenada preferencialmente na rua, porém completamente adaptável a qualquer ambiente.

Fl. 24 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21


O Capítulo II, no Artigo 10º, Parágrafo 1º, Inciso II traz consigo que o direito à liberdade do idoso compreende o aspecto da opinião e expressão do indivíduo. É necessário que o idoso se expresse, opine, seja ouvido. A escuta ativa seguida de expressão será realizada a partir da adoção das técnicas de Teatro-Forum (em que o espectador colabora na encenação de pequenas ocorrências) na abordagem do público-alvo.

O Artigo 20º postula que o idoso tem o direito à educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade. O projeto *Histórias (De)vidas* pretende preencher tal lacuna no município do Carmo: a pouca oferta de produtos culturais direcionados ao público da chamada terceira idade. É porém, de fato, no Parágrafo 2º do Artigo 21º que inspira a produção deste projeto teatral: “os idosos participarão das comemorações de caráter cívico ou cultural, para transmissão de conhecimentos e vivências às demais gerações, no sentido da preservação da memória e identidade culturais”. O projeto parte do proferimento de relatos, pela busca da polifonia do idoso que vive no Carmo, a importância do que ele tem a contar é que estrutura esteticamente a intervenção teatral. A disseminação do conhecimento se faz e este será reelaborado em termos cênicos, sendo ressignificado e permitindo múltiplas conexões.

Observando o Inciso VI, do Artigo 49º, atenta-se para a preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade. A presente proposta realizará o resgate das memórias e características da população acima de 60 anos no Carmo-RJ, considerando-a relevante diante da composição de nossa identidade comunitária.

As justificativas para a realização do projeto *Histórias (De)vidas* também se encontram na metodologia do Teatro do Oprimido, proposto pelo brasileiro Augusto Boal, na segunda metade do século XX. Surgido na década de 1960, com governos totalitários em muitos países da América Latina, o TO buscava dar voz à classe operária, aos desempregados, idosos, às minorias, aos oprimidos pelo sistema. Traz consigo questões da função social do teatro. Segundo Augusto Boal em *Teatro do Oprimido e outras poéticas políticas*:

A *Estética do Oprimido* busca devolver, aos que o praticam, a sua capacidade de perceber o mundo através de todas as artes. (...) O Teatro do Oprimido, em todas as suas formas, busca sempre a transformação da sociedade no sentido

Fl. 25 Proc. 001

Dt. Proc. 06/10/21



da libertação dos oprimidos. É ação em si mesmo, e é preparação para ações futuras. (BOAL, 2005, p. 15-16).

Há no Teatro do Oprimido um forte apelo educacional, a partir da constante reflexão da realidade dos cidadãos e suas opressões diárias, perceptíveis e imperceptíveis, a partir de cenas teatrais. Todos são considerados atores - público e elenco. Forma-se um discurso diversificado, motivado pela reprodução de situações cotidianas pautadas na relação oprimido *versus* opressor.

O Teatro do Oprimido se divide em três dimensões: a educativa, a social e a terapêutica e são desenvolvidas através de jogos teatrais. Boal sistematizou várias sequências de exercícios e jogos com o objetivo de fazer com que o espectador se reconheça como ser capaz e apto a “fazer teatro”, assumindo a condição de ator e se libertando de uma posição passiva perante a cena (que representa a realidade). Ou seja, o espectador passa de objeto a sujeito e de testemunha a protagonista.

Augusto Boal ao focar e analisar as possibilidades oferecidas pelo teatro à pessoa que atua, defende a importância de se experimentar essa posição cênica, salientando os efeitos pessoais e sociais, educativos ou terapêuticos, promovidos por essa atividade (NEVES; SANTIAGO, 2010, p. 82).

O caráter educacional ou didático do Teatro do Oprimido reside em aprender e ensinar coletivamente através da dramatização de cenas de temática cotidiana, que representem e ilustrem quaisquer opressões sofridas por um potencial oprimido. Desta forma, Boal insere seu teatro numa lógica de preparação do ser humano para a vida, sendo capacitado / treinado para reagir perante opressões. O *Teatro-Forum* é considerada a forma mais democrática e mais praticada; permite que os espectadores (*Espect-atores*) entrem em cena e atuem de forma holística dando alternativas à cena explicitada. A encenação da proposta leva em conta a participação de um elenco ensaiado, bem como a introdução de indivíduos do público para a intervenção cênica baseada no improviso, ou seja, a plateia se torna agente do espetáculo, podendo modificar seu rumo a partir das percepções de cada um. Integram-se e intercambiam-se elenco e público, jovens e idosos.

Destaca-se, por último, a exequibilidade do projeto em questão em diversos formatos: completamente presencial – as apresentações e oficina acontecerão em contato presencial com os indivíduos; híbrido – as apresentações e oficina serão executadas presencialmente e online (a partir da plataforma gratuita Google Meet) e completamente

Fl. 26 Proc. 001
Dt. 06/10/21

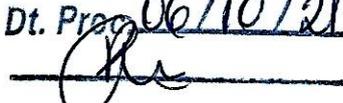
online – as atividades acontecerão somente pelos meios à distância, através da referida plataforma e de vídeos gravados e disponibilizados nos canais do *Coletivo Gente Arteira*. Tais projeções são necessárias diante da pandemia do novo Corona Vírus.

7 - OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS:

-Objetivo Geral: Produzir e apresentar um espetáculo/intervenção teatral direcionada a pessoas a partir dos 60 anos, seguido de oficina de canto coral em 7 (sete) localidades da cidade do Carmo: Asilo (estreia do projeto), Centro, Botafogo, Val Paraíso, Porto Velho do Cunha, Barra de São Francisco e Influência

-Objetivos Específicos:

- Democratizar arte e cultura para a comunidade acima dos 60 anos no município do Carmo-RJ;
- Permitir que os idosos possam se expressar livremente e fruir arte e cultura de qualidade;
- Possibilitar atividades culturais para o público-alvo
- Aproximar à criança e ao jovem carmense da realidade local do idoso;
- Promover a visibilidade artística de bairros e localidades periféricas;
- Levar política pública para os idosos de bairros ou localidades periféricas;
- Dar alternativas culturais aos idosos em ociosidade;
- Promover o distanciamento do idoso de situações violentas e de opressão;
- Fazer com que o público-alvo conheça, reconheça e reproduza a potência do discurso social através da arte;
- Oferecer lanche em todas as atividades;
- Realizar em locais públicos as 7 apresentações teatrais e 7 oficinas musicais;
- Registrar o processo de produção e execução do projeto;
- Firmar parcerias institucionais entre unidades escolares, de saúde, bem como associações de moradores das localidades para a realização do projeto.
- Dar visibilidade à causa do idoso no município, abrindo as atividades do projeto com uma apresentação direcionada aos moradores do Asilo do município.

Fl. 27 Proc. 001
Dt. Prog. 06/10/21


8 - DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS E RESULTADOS:

ATIVIDADE 1	Divulgação do Projeto nas áreas: Centro, Botafogo, Val Paraíso, Porto Velho do Cunha, Barra de São Francisco e Influência
Descrição	Realizar divulgação das atividades: online nos diversos canais e redes sociais do Coletivo Gente Arteira, de forma impressa com informes simples produzidos pelo Coletivo afixados em locais estratégicos de cada área.
Periodicidade	Até 2 semanas antes do início do projeto
Meta	Busca ativa e captação de público-alvo para as atividades do projeto. Espera-se aproximadamente 100 (cem) idosos) por apresentação.
Avaliação	O processo será avaliado a partir da adesão e participação do público-alvo na apresentação teatral e oficina.
ATIVIDADE 2	Produção e Ensaios
Descrição	Realização de 6 reuniões/ensaios para produção da dramaturgia e elaboração da encenação.
Periodicidade	Duas vezes por semana, durante 3 horas, por 3 semanas.
Meta	Reunir e executar as ideias do projeto com os atores e não-atores e músicos componentes do elenco, advindos de projetos realizados pelo Coletivo Gente Arteira e seus parceiros, no caso, a Cia. Teatrae - grupo de teatro presente no município há 15 anos.
Avaliação	Será realizada a partir da observação do decorrer dos ensaios, evolução do elenco em termos cênicos e musicais
ATIVIDADE 3	Apresentação e Execução
Descrição	Realização de 1 apresentação de aproximadamente 1 hora de duração, bem como 1 oficina de canto coral com a mesma duração, nas localidades: Asilo da cidade, Centro (Praça Getúlio Vargas), Botafogo (Praça do bairro), Val Paraíso (Praça do bairro ou adro da Igreja), Porto

~~Fl. 28 Proc. 001~~

~~Dt. Proc. 06/10/21~~

~~[Assinatura]~~

	Velho do Cunha (Praça), Barra de São Francisco (escola municipal) e Influência (Praça). Totalizam-se 7 apresentações e 7 oficinas de canto coral.
Periodicidade	O projeto durará 10 semanas, com a realização de apresentações seguidas de oficinas, todos os sábados à tarde em cada localidade. Iniciará com a apresentação e oficina no Asilo, em seguida haverá pausa durante uma semana; posteriormente serão realizadas as atividades em dois sábados seguidos, nas localidades Botafogo e Val Paraíso. Após, intervalo de uma semana, seguida de apresentações e oficinas durante 2 sábados nas localidades Porto Velho do Cunha e Influência. Após esse item, mais um intervalo de uma semana, seguida de apresentações e oficinas na Influência e no Centro.
Meta	Realizar o espetáculo teatral e musical e oficina para, aproximadamente 100 indivíduos acima dos 60 anos, nas diversas localidades. Estimam-se 700 idosos, aproximadamente, em participação no projeto.
Avaliação	A avaliação será feita quantitativamente, a partir do registro da quantidade de pessoas participantes, bem como de forma qualitativa – em avaliações através de bate-papos e preenchimento de pesquisa de opinião disponibilizada em cada localidade
ATIVIDADE 4	
Descrição	Pós-Produção Organização de clipping, reunião de notícias, divulgação e fotos das apresentações e composição de relatório descritivo sobre a aplicação dos recursos.
Periodicidade	Uma vez, ao final das 10 semanas de execução do projeto, em reunião com toda a equipe de produção.
Meta	Reunir material que permita identificar na história carmense a execução de projeto de tal natureza.
Avaliação	Não se aplica, mas será possível contabilizar o feedback do elenco e equipe de produção sobre o decorrer do projeto.

Fl. 29 Proc. 001

Dt. Proc. 06/10/21



9 - CUSTO TOTAL DO PROJETO:

R\$11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)

10 - RESUMO DA PROPOSTA

HISTÓRIAS (DE)VIDAS

I - Adequação: grau de consonância dos objetivos da proposta com a política de direitos do idoso, clareza e coerência da proposta do projeto com a realidade que se pretende alterar.

d) Histórico da instituição e sua capacidade técnica para a execução da proposta;

e) Consonância dos objetivos da proposta com a política da criança e do adolescente, em especial a diretriz pretendida;

f) Clareza dos objetivos do projeto.

I- A proposta de apresentações teatrais seguidas de oficinas de canto coral, estão em consonância com os postulados legais das políticas públicas para o idoso. Possibilita o resgate da memória, o empoderamento cultural do idoso carmense, o seu reconhecimento como peça-chave na composição da nossa história carmense, bem como realiza a interação de gerações em prol da cultura e manutenção da mesma.

d) O Coletivo Gente Arteira já executa atividades da natureza da presente proposta há 10 anos, com reconhecimento público por suas realizações em direção à manutenção dos direitos culturais das crianças e adolescentes. Detém de corpo de oficinairos voluntários regulares, consultoria em produção cultural, assistência social e pedagogia, sede fixa, alguns recursos materiais como instrumentos musicais, cadeiras, tendas etc., bem como parceria com associações e entidades representativas da sociedade civil.

e) Ofertar cultura para pessoas acima de 60 anos faz com que a democratização cultural seja efetivada, uma vez que as políticas públicas para o público-alvo carecem de reformulação, dinamismo e constância.

f) Os objetivos em caráter resumitivo são: realizar 7 apresentações teatrais com duração máxima de 1 hora e 7 oficinas de canto coral com duração de 1 hora, em 7 localidades (Asilo, Centro, Botafogo, Val Paraíso, Porto Velho do Cunha, Barra de

Fl. 20 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Assinatura]

	<p>São Francisco e Influência), num espaço de 10 semanas não subsequentes. Estima-se a participação mínima de 700 idosos, bem como suas famílias e comunidade em geral, já que as atividades acontecerão em locais públicos e possivelmente abertos.</p>
<p>II – Consistência: metodologia compatível com o alcance dos objetivos do projeto, valor total e cronograma de execução adequados à demonstração da viabilidade da consecução dos objetivos propostos com clareza metodológica e etapas de execução. d) Metodologia compatível com o alcance dos objetivos do projeto; e) Valor total e cronograma de execução adequados à realização do projeto. f) Planejamento adequado de monitoramento no desenvolvimento do projeto</p>	<p>II- A metodologia de encenação utilizada será o Teatro do Oprimido, que permite a participação do público nas intervenções teatrais ensaiadas. Já a metodologia de organização do projeto – apresentações e oficinas em sequência aos fins de semana (sábados), são ideais para o tipo de execução pública em caráter eventual, reduzindo os custos de produção e efetuando um processo com início, meio e fim nas (no mínimo) duas horas de duração do projeto por localidade.</p> <p>d) A metodologia escolhida é compatível com os objetivos a serem alcançados: levar em caráter prioritário, apresentações teatrais e oficinas de canto coral para as localidades com a finalidade de modificar a realidade de ociosidade do público-alvo, bem como introduzir fruição de produtos culturais em localidades municipais desprovidas de oferta de tal natureza.</p> <p>e) O valor solicitado servirá para aquisição de instrumentos musicais para a execução das atividades, lanches, seguridade com máscaras e álcool 70%, bem como microfones, transporte e pagamento dos atores e direção. Como o projeto será realizado em locais públicos, uma mínima estrutura de sonorização será necessária para a captação dos ideais do projeto por parte do público-alvo. Todo o material será utilizado nas apresentações, bem como disponibilizado e utilizado na interação durante as oficinas.</p> <p>f) O monitoramento do projeto será feito semanalmente em reunião na sede do Coletivo Gente Arteira, ou até mesmo online pela plataforma Google Meet. Um representante do Coletivo também será encarregado de apurar junto às instituições públicas parceiras se há alguma demanda específica, como adaptações a serem feitas.</p>

Fl. 31 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
GRU

III - Relevância: importância da realização do projeto para a promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso e solidez dos argumentos de justificativa. d) Pertinência e compatibilidade do público-alvo com os objetivos do projeto; e) Justificativa adequada e importância do projeto; f) Resultados representam contribuição relevante para reduzir as vulnerabilidades sociais do público-alvo.

Fl. 32 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21


III- O projeto se justifica pelo exposto no Estatuto do Idoso, bem como na metodologia do Teatro do Oprimido, que tem como função primordial a preparação dos envolvidos para a vida real, ou seja, um teatro que pressupõe a participação ativa do público nos rumos cênicos. Com a adoção deste método, permite-se a reflexão sobre o empoderamento do idoso em diversos níveis de participação social.

d) O público-alvo – pessoas acima dos 60 anos do município do Carmo – carece de atividades de tal natureza no cotidiano social. Acredita-se que, com a oferta de apresentações teatrais e oficinas de canto coral, estas pessoas sejam levadas aos espaços públicos. O tema calcado em histórias pregressas estimula a memória e resgata a história de cada indivíduo participante.

e) A importância do projeto é concretizar a oferta de arte e cultura para os idosos que se encontram ociosos e potencialmente vulneráveis a partir da privação de seus direitos, dentre eles, os culturais.

f) Os resultados esperados são inúmeros: vai do reconhecimento do idoso dentro da sociedade carmense, passando pelo aumento de participação de idosos nas atividades sociais, chegando até a possível redução de níveis de depressão, ansiedade e outras mazelas presentes cotidianamente nas diversas realidades. Espera-se também a descoberta de talentos adormecidos e escondidos com o tempo.

IV – Impacto Social – Benefícios gerados com a implantação do projeto no território e a contribuição para o fortalecimento da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da comunidade. d) O projeto atende a criança e do adolescente, e as comunidades de territórios prioritários. e) O projeto apresenta uma proposta inovadora com benefícios a criança e do adolescente e a comunidade (considerar na avaliação o quantitativo do público a ser atendido e o número de dias); f) O projeto propõe uma atuação intersetorial articulando e integrando

IV – Os benefícios foram supracitados e estima-se que venham acompanhados da redução do número idosos vulneráveis e esquecidos pela comunidade na cidade do Carmo, do maior interesse desses pela vida e suas possibilidades ainda presentes na velhice, bem como a apreensão de objetos que possibilitam prazer e lazer, como as diversas artes.

d) Os territórios de abrangência são considerados prioritários, a saber: Asilo da cidade (em que muitos idosos se estabelecem e nem sempre são visitados por seus familiares); Centro (por

<p>ações com as demais políticas sociais, criando condições que favoreçam o fortalecimento da autonomia e protagonismo juvenil.</p>	<p>estabelecer uma conexão com todas as partes da cidade e pela localização da sede do Coletivo Gente Arteira; Botafogo e Val Paraíso (por serem grandes bairros periféricos e por vezes aliados de projetos de tal natureza); Porto Velho, Barra de São Francisco e Influência (por serem distritos distantes do centro e com carência ainda maior de oferta de cultura e arte).</p> <p>e) A proposta <i>Histórias (De)vidas</i> é inovadora, uma vez que pretende transformar em teatro relatos pessoais de idosos carmenses, bem como utiliza a metodologia do Teatro do Oprimido – pouco disseminada no nosso município e de caráter infalível para a reflexão democrática em diversos níveis. Trazer o idoso à participação social, utilizando como meio a arte teatral permite o rompimento da consideração da referida arte como apenas entretenimento, mas como transformadora de realidades. As oficinas subsequentes às apresentações permitirão contato estreito com o público-alvo e o envolvimento dos mesmos no processo de produção artístico-cultural.</p> <p>f) Como exposto no Anexo III, o Coletivo Gente Arteira possui parceria com o Grêmio Estudantil Municipal, Cia. Teatrae, bem como com associações e agremiações carnavalescas como a LCC, Folias de Reis dentre outras. Para a presente proposta será necessária a parceria com escolas, associações de bairro, secretarias municipais atuantes em cada localidade, dentre outras que facilitarão a execução do projeto. Serão necessárias parcerias com instituições de diversas naturezas que tenham como causa principal o idoso, facilitando o contato da produção com o público-alvo.</p>
---	---

Fl. 33 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21

Carmo-RJ, 11 de Agosto de 2021.



Jorge Antônio da Silva Tatagiba
CPF: 108.613.367-63 / RG: 11.677.814-3
(Presidente)

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROJETO

COLETIVO GENTÊ ARTEIRA <i>Histórias (De)Vidas</i> Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena CNPJ: 32.551.572/0001-55	
DESCRIÇÃO	VALOR
MATERIAL DE CONSUMO**	
01 piano eletrônico Yamaha P-45 ou teclado similar	R\$2.500,00
6 microfones lapela	R\$2.500,00
Lanche para 7 eventos com 100 pessoas	R\$1300,00
Máscaras descartáveis (700 unidades)	R\$200,00
Álcool 70% em gel (10 litros)	R\$80,00
Transporte (combustível e táxis)	R\$620,00
SERVIÇO TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA	
Pagamento de 8 atores e 1 serviço de direção teatral	R\$4.000,00
VALOR TOTAL DO PROJETO	R\$11.200,00

Carmo-RJ, 11 de Agosto de 2021.



Jorge Antônio da Silva Tatagiba

CPF: 108.613.367-63 / RG: 11.677.814-3

(Presidente)

Fl. 34 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21


ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA HABILITACAO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO:

Às quinze horas do dia 24 (vinte e quatro) de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Travessa Benedito Branco, N° 51, Centro, Carmo/RJ, foi realizada Reunião com a presença da Comissão de Seleção do Fundo Municipal do Idoso por Aline Pereira Gomes, Vanessa Fróes Moraes Cruz e Roseli Cristina da Silva Raposo e a Comissão de Seleção do Conselho Municipal do Idoso formada por Aloysio José Monteiro Braga, Rachel Pimentel dos Santos e Luiz Gonzaga Guilherme Martins com o objetivo de Análise da Documentação apresentada do segundo colocado habilitado, Entidade Gente Arteira em Cena, para habilitação referente ao chamamento público 001/2021 do Fundo Municipal do Idoso. Nesta reunião também esteve presente: Keila Rodrigues Curty Ganim (Responsável pela organização dos processos de prestação de contas dos recursos repassados às instituições parceiras da Secretaria Municipal de Assistência Social).

Keila Rodrigues Curty Ganim
Responsável pela organização dos processos e prestação de contas dos recursos repassados às instituições parceiras da Secretaria Municipal de Assistência Social

Comissão de Seleção do Fundo Municipal do Idoso

Aline Pereira Gomes
Roseli Cristina da Silva Raposo
Vanessa Fróes Moraes Cruz

Comissão de Seleção do Conselho Municipal do Idoso

Aloysio José Monteiro Braga
Rachel Pimentel dos Santos
Luiz Gonzaga Guilherme Martins

Fl. 35 Proc. 001
Dt. 06/10/21

OFÍCIO

Ofício: 032/2021

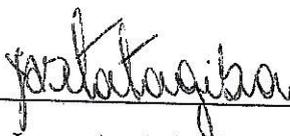
De: Coletivo Gente Arteira

Para: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Carmo-RJ

Venho por meio deste encaminhar os documentos exigidos para contemplação da instituição supracitada no edital do Conselho Municipal dos Direito do Idoso do Carmo-RJ, no ano de 2021.

Sem mais para o momento,

Carmo-RJ, 21 de Setembro de 2021.



Jorge Antônio da Silva Tatagiba

CPF: 108.613.367-63 / RG: 11.677.814-3

(Presidente)

Recebido
21/09/2021

1.26 Proc. 001
Dt. Proc. 26/10/21

COLETIVO GENTE ARTEIRA

CNPJ 32.551.572/0001-55



GENTE ARTEIRA EM CENA

COLETIVO CULTURAL

PLANO DE AÇÃO

EQUIPAMENTO CULTURAL E ATIVIDADES
ARTÍSTICAS

2021

Fl. 37 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Handwritten Signature]

COLETIVO GENTE ARTEIRA

CNPJ 32.551.572/0001-55



.....Quem Somos?

O Projeto GENTE ARTEIRA EM CENA é uma Associação da Sociedade Civil criada há dez anos na cidade do Carmo-RJ. Seu público-alvo é composto por crianças e jovens, envolvendo-os em atividades socioculturais, baseadas nas linguagens artísticas e cultura popular, como: dança, música, artesanato, folguedos, escola de samba, e além de promover diversos espetáculos artísticos.

.....O que realizamos?

Atividades realizadas rotineiramente, durante todo o ano, com pausas eventuais em recesso e férias:

- Gente Arteira itinerante (atividades de oficina fora do espaço-sede);
- Oficinas de Artesanato;
- Oficinas de Dança (ballet, hip hop, passinho, dança de salão etc);
- Oficinas de música (violão, violino, teclado, cajon, canto);
- Atividades de teatro;
- Revitalização da Banda Musical – Corporação musical municipal o batuque do som que atravessa gerações;
- Atividades de Capoeira;
- Oficinas de Educação; Saúde e Ambiental;

Durante o ano o Projeto Gente Arteira em Cena realiza projetos que são distribuídos ao longo dos meses de acordo com as datas previamente agendadas:

Fl. 38 Proc. 0011
Dt. Proc. 06/10/21

COLETIVO GENTE ARTEIRA

CNPJ 32.551.572/0001-55



- Dia Municipal do Samba "Dia Nacional do Samba;
- Projeto FanCarmo (Festival de Bandas e Fanfarras);
- Batalha Passinho;
- Batalha de Rima;
- Sarau Suburbano;
- Escola de Samba Mirim Gente Arteira;
- Colônia de Férias Cultural;
- Encontro de Folias;
- Festa da Consciência Negra;
- Encontro de Coral;
- Circo na Praça;
- Festa Junina;
- Dia da Diversidade Cultural;
- Exposições Culturais.

OBS: As atividades de cunho pedagógico (oficinas) terão início e término seguindo o calendário letivo municipal.

.....**Contato**

CNPJ 32.551.572/0001-55

Coordenador geral: Jorge Tatagiba

Cel: 22 98156-9214

Fl. 291 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21

A aquisição do item se justifica pelo fato de a intervenção teatral proposta *Histórias (De)Vidas* ser do gênero teatro musicado, que utiliza músicas na sua composição. O teclado ou piano eletrônico será necessário para ensaiar os atores – com realização de vocalizes e execução de bases para o canto coral e em solo. O corpo musical será composto por dois músicos – Orleni Torres (ao teclado) e Vitória Araújo (ao violão).

b) Justificativa sobre o item 2 (Microfone Lapela)

A aquisição do item se justifica pelos fatores: de ser necessária a amplitude vocal do elenco nas apresentações, em que serão utilizadas máscaras (por conta da pandemia de Covid-19). Estas últimas fazem com que a voz não consiga ser projetada a contento, formando uma barreira para as ondas sonoras. Os microfones possibilitarão que o público-alvo compreenda o texto articulado pelos atores e as músicas executadas pelo grupo.

c) Justificativa sobre o item 3 (Lanche)

O lanche será distribuído ao final de cada apresentação, para ser consumido sem aglomeração e, preferencialmente fora do local de apresentação – providência tomada por conta da possibilidade de contágio de Covid-19. Desta forma, os itens do lanche serão acondicionados em pequenos kits, em sacola plástica, sendo fornecido um kit por pessoa participante.

d) Readequação orçamentária sobre o item 6 (Transporte)

Os valores relativos a Transporte serão suprimidos e alocados no pagamento do Serviço Terceiro de Pessoa Jurídica – que compreende os pagamentos dos atores, direção e itens para montagem em geral.

Fl. 41 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21


e) Justificativa para o item 7 (pagamento de atores)

O trabalho será feito por um grupo de teatro, que tem em seus integrantes atores amadores. Carmo é uma cidade do interior que pouco fomenta a formação em artes cênicas, com o propósito profissionalizante. Desta forma, quem realiza

2) DEMAIS ESCLARECIMENTOS.

a) Execução do projeto

Cada dia de evento transcorrerá da seguinte forma: realização de apresentação teatral com duração de 20 a 30 minutos. Esta apresentação será seguida de uma dinâmica baseada nos pressupostos do Teatro do Oprimido. Nesse caso, há duas possibilidades, a primeira é a abertura de espaço para que o público idoso conte suas histórias e cante suas músicas; a segunda é a introdução de histórias do público concomitante à encenação – inserindo-se a realidade de cada um. Essa dinâmica tem a duração de aproximadamente 30 minutos, o que depende da interação do público. Ao final o público será introduzido a uma oficina de canto coral, baseando-se na trilha sonora da intervenção teatral e executando ao final um título baseado na escolha popular, esta parte terá a duração de aproximadamente 30 minutos. Ao final, o grupo se despedirá e realizará a entrega dos lanches para o público presente.

Como item de readequação: o Asilo do Carmo receberá uma apresentação remota do projeto, realizada a partir da sede do Coletivo Gente Arteira ou da Quadra Poliesportiva Ciro Vieira. Quatro apresentações serão realizadas na referida quadra, justificando-se pela estrutura física coberta com a presença de banheiros e possibilidade de distanciamento social para a realização dos eventos. Dois eventos acontecerão fora da região central: um no distrito do Porto Velho do Cunha, na escola Estadual Francisco Lourenço Alves e outro na Influência, nas dependências da AABB. Os locais distritais possuem banheiros e condições para o atendimento aos idosos com distanciamento e segurança.

As apresentações serão realizadas preferencialmente aos sábados e domingos, na parte da tarde, por volta das 17h. Poderá haver alteração de horário e data para o atendimento de público específico, bem como duas apresentações por dia ou uma apresentação no sábado e outra no domingo.

b) Os parceiros do projeto serão: Colégio Estadual Francisco Lourenço Alves, AABB, Cia. Teatrae. Os dois primeiros fornecerão local para a realização das atividades em duas localidades distintas, e o último dará suporte técnico para a montagem e ensaios do grupo.

Fl. 43 Proc. 001

Dt. Proc. 06/10/21



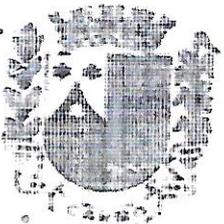


c) Possibilidade de cronograma

DATA	EVENTO
03 a 24/10/2021	Ensaaios e produção
20 e 21/11	Duas apresentações na Quadra + Apresentação remota para o Asilo
04 e 05/12	Duas apresentações na Quadra
13 e 14 /12	Apresentações em Porto Velho do Cunha e Influência

Jorge Antônio da Silva Tatagiba
CPF: 108.613.367-63 / RG: 11.677.814-3
(Presidente)

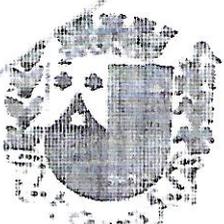
Fl. 44 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N°005/2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARMO/RJ: Às nove horas do dia 07(sete) de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Casa dos Conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Travessa Benedito Branco, N° 35, Loja 3, Centro, Carmo/RJ, foi realizada a Reunião Ordinária n°005/2021 deste Conselho. Nesta reunião estavam presentes os Conselheiros: Rachel Pimentel dos Santos (Representante da Casa do Pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado e presidente do Conselho Municipal do Idoso), Jorge Antônio da Silva Tatagiba (Representante do Movimento Negro de Carmo), Luiz Gonzaga Guilherme Martins (Representante da Secretaria Municipal da Cultura) Nilda Maria neves (Representante da Associação da Terceira Idade - AEXI), Ronaldo Ribeiro de Carvalho (Associação ou Sindicato dos Produtores Rural), Maxwell Ribeiro Meneguitti (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social), Maria do Carmo da Silva Araújo (Diretora Financeira e Operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e responsável pela contabilidade do Fundo Municipal do Idoso) e Eli Maria Gonçalves (Secretária Executiva do Conselho Municipal do Idoso). A secretária executiva saúda a todos, lê a pauta que é sobre as parcerias feitas como o Fundo Municipal do Idoso com as Organizações da Sociedade Civil e passa a palavra para Maria Araújo, que passa a conduzir a reunião. Maria começa informando que a instituição Casa do Pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado já apresentou a prestação de contas do projeto "COMUNICAÇÃO NA MELHOR IDADE" e que já se encontra em análise. Informou também que no item 10 no edital de chamamento que trata do prazo de execução do projeto consta que o projeto deverá ser executado a partir da data de assinatura do termo de fomento, com término em até 31/12/2021, e que devido aos imprevistos que surgiram durante o processo do chamamento público, o termo de fomento foi assinado somente em 06 de outubro de 2021 e o repasse do recurso só foi possível no dia 08 de outubro de 2021, atrasando a execução dos projetos. Jorge Tatagiba, representante da instituição PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GENTE ARTEIRA EM CENA comentou que a alteração no cronograma de execução será importante para reorganizar os dias de execução do projeto. Foi sugerido que prorrogasse a execução do projeto para dia 31 de janeiro de 2022, para que os idosos de nosso município não fossem prejudicados com a diminuição do prazo de execução do projeto. Posto em votação, a prorrogação foi aprovada por todos os conselheiros, presentes sendo solicitado à instituição que apresente um novo cronograma dos dias da execução do projeto GENTE ARTEIRA "HISTÓRIAS (DE) VIDAS". Maria ponderou a todos os presentes sobre a necessidade de cumprir os outros itens de execução do Plano de Aplicação dos recursos do FMI para o

1.45 Proc. 001
 Dt. Proc. 06/10/21

[Handwritten signature]



exercício de 2021. Jorge Tatagiba pontuou que as parcerias com as instituições deveriam ser de forma mais simplificada, adequando para o município de Carmo. Maria Araújo explica que toda parceria realizada pelo poder público com as OSCs deve ser fundamentada no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC é o nome que ficou conhecida a nova Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, para não ter problemas com os órgãos fiscalizadores. Explica a diferença entre Termo de Colaboração e Termo de Fomento, quando Rachel questiona a respeito. No Termo de Colaboração o poder público descreve tudo que tem que ser executado pela instituição, já o Termo de Fomento a instituição tem a liberdade de apresentar um projeto que atenda os objetivos propostos no edital. Jorge Tatagiba solicita que seja feita uma capacitação sobre a lei 13.019 e suas alterações. Dentro desta discussão, Maria sugere que o conselho encaminhe um pedido oficial à Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando uma capacitação para que se sintam mais preparados para montarem o próximo edital. Maria explana sobre a campanha de Destinação do Imposto de Renda de Pessoa Física, informa que algumas pessoas a procuram para fazer o depósito mensal para ser deduzido no exercício seguinte. Esclarece que a destinação não é a mesma coisa que doação, visto que o indivíduo que destina esse recurso é ressarcido ao fazer sua declaração de imposto de renda. Afirma que a vantagem é que o dinheiro destinado fica no município de Carmo e que a população pode acompanhar a sua utilização. Sugere que o CMI, junto o FMI faça uma campanha divulgando os projetos financiados com esse recurso visando aumentar a arrecadação, fomentando a política de atenção à criança e ao adolescente em Carmo. Comentou das campanhas feitas em exercícios anteriores intitulada "Leão Amigão" junto com os contadores carmenses que auxiliam às pessoas a fazerem sua destinação do IRPF no ato da declaração. Foi solicitado pelos conselheiros a possibilidade de trazer João Marcelo de Barros Maia, contador que sempre auxilia os fundos nesta campanha. Estando todos de acordo e apoiando a ideia, foi dada por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Eli Maria Gonçalves, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos presentes, após lida e aprovada.

Fl. 46 Proc. 001
 Dt. Proc. 06/10/21

1. Eli Maria Gonçalves Eli Maria Gonçalves
2. Maria do Carmo da Silva Araújo M. Araújo
3. Rachel Pimentel dos Santos Rachel P. dos Santos
4. Jorge Antônio da Silva Tatagiba Jorge Antônio da Silva Tatagiba
5. Nilda Maria Neves Nilda Maria Neves

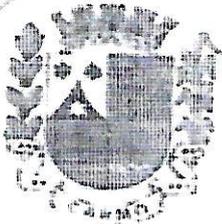
R. R. Barreto

Stanguita

maria neves
 Tatagiba

10/10/21

ONGloves.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Conselho Municipal do Idoso
Travessa Benedito Branco, Nº 35 - Centro - Carmo/RJ
E-mail: conselhoema2021@gmail.com



- 6. Luiz Gonzaga Guilherme Martins Luiz Gonzaga Guilherme Martins
- 7. Ronaldo Ribeiro de Carvalho Ronaldo Ribeiro de Carvalho
- 8. Maxwell Ribeiro Meneguitti Maxwell Ribeiro Meneguitti

Fl. 47 Proc. 001
Dt. Proc. 06/11/2012

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E O PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GENTE ARTEIRA EM CENA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2021
TERMO DE FOMENTO Nº001/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE CARMO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Princesa Isabel, nº01, Centro, Carmo/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº29.128.741/0001-34, neste ato representado pelo respectivo prefeito, o Sr. Sérgio Luiz Péres Soares, e o **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARMO**, inscrito no CNPJ nº25.967.816/0001-10, com sede na Travessa Benedito Branco, nº35, loja 4, Centro, Carmo/RJ, neste ato representada pela respectiva Gestora, a Sra. Edna Maura Cardoso Cytrângulo Vieira, portadora da Carteira de Identidade nº06.830.964-0, inscrita no CPF sob nº655.521.216-00, residente e domiciliada na Rua Mário Mesquita, nº41, apto. 1, Centro, Carmo/RJ, e, de outro lado, o **PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GENTE ARTEIRA EM CENA**, associação sem fins lucrativos, situada na Praça Getúlio Vargas, nº71, Centro, Carmo/RJ, inscrita no CNPJ sob nº32.551.572/0001-55, neste ato representada por seu presidente, Jorge Antonio da Silva Tatagiba, inscrito no CPF sob nº 108.613.367-63, portador do RG nº 11.677.814-3, têm entre si justo e acordado o presente termo aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo inicialmente pactuado no Termo de Fomento nº001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo final de execução inicialmente pactuado será prorrogado por 31 (trinta e um) dias, findando em 31/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

Este instrumento fica vinculado às cláusulas do Termo de Fomento nº001/2021 e à Lei Federal nº13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas da presente relação contratual, fica eleita a Comarca do Carmo, com renúncia expressa de qualquer outra, por mais privilegiada que seja. E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Carmo, 09 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CARMO

MUNICÍPIO DO CARMO
SERGIO LUIZ PERES SOARES
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GENTE ARTEIRA EM CENA

TESTEMUNHAS:

1. Elcione Soares Moraes
Nome
CPF 078.731.307-62

2. Miracema Schittino Silva
Nome
CPF 124.397.607-14

Fl. 48 Proc. 001
DI. 06/10/21

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROJETO:

***HISTÓRIAS
(DE)VIDAS***

Fl. 59 Proc. 001
Dt. 06/10/21
R.

Coletivo Social Gente Arteira em Cena

Notas explicativas às demonstrações contábeis dos exercícios
findos em 31 de dezembro de 2021


Fl. 50 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21


1. CONTEXTO OPERACIONAL

O associação Coletivo Social Gente Arteira em Cena, é uma Entidade sem fins lucrativos, beneficente, com duração por prazo indeterminado, com sede no município de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Presidente Getúlio Vargas, 71, Fundos, Centro. A Associação tem por finalidade prestar Atividades de Organização Associativas ligadas à Cultura e à Arte a quantos buscarem seus serviços, sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, religião, credo político ou qualquer outra condição. Para que sua principal finalidade possa ser cumprida, é permitido a Associação a realização de outras atividades sociais ou educacionais, inclusive sendo possível a realização de convênios ou contratos com o intuito de obtenção de receita, desde que esta seja integralmente revertida aos seus objetivos estatutários.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de conformidade

A Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC T G 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

b) Moeda funcional e moeda para apresentação

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais.

3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.



As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica - contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Fazem parte do Ativo Circulante:

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos a vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e a disponibilidade imediata ou até 90(noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

DISPONIBILIDADES

Caixa	0,00 D
Bancos	1.145,68 D

Obs. Valores que serão devolvidos no próximo exercício, através de transferência para que possa finalizar o Projeto.

ADIANTAMENTOS

Adiantamentos a Fornecedores.....	5.099,98 D
-----------------------------------	------------

Obs. Valores pagos no exercício, e, por erro dos fornecedores, as notas foram emitidas com datas do exercício 2022, com as devidas justificativas dos fornecedores.

Fazem parte do Ativo Não Circulante:

- a) **Imobilizado:** Os Ativos Imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da Depreciação calculada pelo método linear, dentro dos limites permitidos pela legislação tributária. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento dos benefícios econômicos desse item imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.

Imobilizado.....	10.514,28 D
(-) Depreciação Acumulada.....	0,00 C

Fazem parte do Passivo Circulante:

Fl. 51 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Assinatura]

[Assinatura]

Coletivo Social Gente Arteira em Cena



- b) **Fornecedores:** Este Grupo está composto pelo seu valor nominal original e representa o saldo credor de fornecedores de bens e serviços, bem como prestadores de serviços especializados, não celetistas. Finalizando 2020 composto como segue:

Fornecedores Diversos.....	0,00 C
----------------------------	--------

- c) **Patrimônio Líquido:** O patrimônio líquido encontra-se positivo, em decorrência projetos aprovados, e, conseqüentemente apresentado a quem de direito, a devida prestação de contas para buscar novos recursos perante a municipalidade e outros, mostando a quem de direito a idoneidade e transparência da diretoria a Associação. Sempre na buscando contínua pelo aprimoramento na prestação dos serviços, no que tange aos aspectos técnicos e financeiros. Em 2021, a posição do Patrimônio Líquido está evidenciado abaixo.

Superávit Líquido.....	16.759,94 C
------------------------	-------------

- d) **Apuração do Resultado do Período:** As receitas e as Despesas são apropriadas obedecendo ao Regime de Competência, nas datas de sua ocorrência, independentemente de sua realização, o resultado é incorporado ao Patrimônio Social.

- e) **Receitas:** As Receitas da Entidade são apuradas através de avisos bancários, notas fiscais e outros. As Receitas por Projetos aprovados pela municipalidade totalizaram R\$ 24.165,00, e estão assim distribuídas:

Idoso	11.200,00 C
CMDCA	12.965,00 C
Total	24.165,00 C

- f) **Despesas:** As despesas da Entidade são apuradas através de Documento Fiscal em conformidade com as exigências legais e Fiscais e estão assim distribuídas:

Despesas Gerais

Bens de Pequeno Valor	1.623,89 D
Honorários Contábeis	250,00 D
Materiais de Escritório	1.163,41 D
Refeições e Lanches	4.290,90 D
Total	7.328,20 D

Despesas Financeiras

Despesas Bancárias	76,86 D
Total	76,86 D

Fl. 52 Proc. 001
Dt. 06/10/21

FORMA JURÍDICA

A Associação Coletivo Social Gente arteira em Cena é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os Art. 44 a 61 do Código Civil.

Coletivo Social Gente Arteira em Cena



IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Associação Coletivo Social Gente arteira em Cena é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, Alínea "C" e seu parágrafo 4 e art. 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

A Associação Coletivo Social Gente arteira em Cena é uma instituição ligada à Cultura e a arte sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A Imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

Bento

Rogério Ribeiro Bento
Contador
CRC-MG 069850/O-7 S-RJ
CPF: 054.315.458-09

Fl. 53 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
R

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Resultados alcançados com o fomento do Conselho Municipal do Idoso do Carmo-RJ no Chamamento de 2021

Projeto: *HISTÓRIAS (DE)VIDAS*

O projeto *Histórias (De)vidas*, selecionado e receptor do fomento do Conselho Municipal do Idoso do Carmo-RJ, no ano de 2021 logrou êxito em todos os objetivos elencados no projeto apresentado.

Em primeiro lugar, o projeto teve de ser completamente reestruturado por consequência do avanço da pandemia do Covid-19. As apresentações que eram presenciais, se tornaram online, transmitidas via Youtube e Instagram. As visitas às localidades foram suspensas e o projeto teve como base as dependências do Centro Cultural Professor Jair Nunes Macuco, no Teatro Lali Monteiro. Todas as 7 (sete) apresentações foram transmitidas e encontram-se gravadas nos referidos sites e aplicativos.

Em segundo lugar, a verba destinada ao projeto fez com que surgisse um novo grupo teatral na cidade do Carmo-RJ, integrado ao Coletivo Gente Arteira – o Grupo de Teatro Gente Arteira (GTGA). Torna-se relevante, ainda mais, pelo fato de o referido grupo ter continuado suas atividades, mesmo após o término do projeto, com montagem de outro espetáculo – o que flagra impacto direto na oferta de produtos culturais na cidade.

Em terceiro lugar, o recebimento do fomento fez com que atores e diretores pudessem ter contato com a arte teatral com materiais adequados à realidade do projeto apresentado. Microfones e teclado foram demasiadamente úteis, ainda mais pelo fato de o projeto ter sido realizado majoritariamente online, necessitando de captação específica de som e do trabalho de um técnico de som.

Em quarto lugar, o público-alvo, pessoas acima de 60 anos, recebeu divulgação online e por seus aplicativos de mensagem, corroborando horários e locais onde as apresentações poderiam ser vistas. Foram realizadas 2 exibições exclusivas para o Asilo do Carmo, possibilitando um retorno direto e positivo de como o trabalho estava sendo recebido pelo público.

Em quinto lugar, o projeto se baseia em contos e causos do município do Carmo, coletados através de relatos de cidadãos, bem como extraídos da obra de Maria de Fátima Machado Cruz, escritora carmense, que faz parte do público-alvo e traz à tona o espírito comunitário e de valorização do que é carmense.

Em sexto lugar, o lanche previsto para o público durante as apresentações presenciais, foi enviado ao Asilo do Carmo para que partilhassem no seu dia a dia, bem como no momento da exibição das apresentações. E não foi necessária a compra de máscaras e álcool gel 70º por conta da mudança na forma de apresentação do trabalho.

Em sétimo lugar, o trabalho *Histórias (De)vidas* ecoou regionalmente, em matéria para o *Jornal da Região* e no *Blog Adriano Teixeira*, o que possibilita o reconhecimento do trabalho realizado e a publicização dos resultados atingidos.

Fl. 54 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21


É notório, tanto através da documentação das apresentações nos perfis *Gente Arteira* (Youtube) e *@the_gtga* (Instagram), da divulgação e peças de mídia com seus links anexados no fim do documento, que o Coletivo Gente Arteira não só executou o projeto, como o readaptou para que a população carmense pudesse fruir cultura de qualidade, fomentada com dinheiro público, durante a pandemia.

Link 1 (Jornal da Região):

<https://jornaldaregiao.com/grupo-teatro-gente-arteira-estreia-peca-carmo/>

Link 2 (Blog Adriano Teixeira):

<https://www.blogadrianteixeira.com.br/single-post/carmo-grupo-de-teatro-gente-arteira-estr%C3%A9ia-pe%C3%A7a-hist%C3%B3ria-de-vidas>



E-flyer de divulgação:



Jorge Antônio da Silva Tatagiba
CPF: 108.613.367-63 / RG: 11.677.814-3
(Presidente)

FI. 55 Proc. 001
DI. 06/10/21
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DO
IDOSO DE CARMO/RJ E O PROJETO
RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE
SAMBA GENTE ARTEIRA EM CENA.

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0001/2021

Fl. 56 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Signature]

O MUNICÍPIO DE CARMO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Princesa Isabel, nº01, Centro, Carmo/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº29.128.741/0001-34, neste ato representado pelo respectivo prefeito, o Sr. **Sergio Luiz Peres Soares**, e o FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARMO, inscrito no CNPJ nº25.967.816/0001-10, com sede na Travessa Benedito Branco, nº35, loja 4, Centro, Carmo/RJ, neste ato representada pela respectiva Gestora, a Sra. Edna Maura Cardoso Cytrangulo Vieira, portadora da Carteira de Identidade nº06.830.964-0, inscrita no CPF sob n.º655.521.216-00, residente e domiciliada na Rua Mário Mesquita, nº41, apto. 1, Centro, Carmo/RJ, e, de outro lado, o PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GENTE ARTEIRA EM CENA, associação sem fins lucrativos, situada na Praça Getúlio Vargas, nº71, Centro, Carmo/RJ, inscrita no CNPJ sob nº32.551.572/0001-55, neste ato representada por seu presidente, Jorge Antonio da Silva Tatagiba, inscrito no CPF sob nº 108.613.367-63, portador do RG nº 11.677.814-3, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019/2014, consoante o Processo Administrativo nº 0001/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Fomento, decorrente de processo de Chamamento Público nº001/2021, instruído no competente Processo Administrativo nº 0001/2021, tem por objeto o repasse de verba pública para execução do Projeto “Histórias (De)vidas”, tendo em vista autorização contida no Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, aprovado pela Resolução nº002/2021 do Conselho Municipal do Idoso.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas estranhas ao Projeto, nem contrárias à Lei nº13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I – DO MUNICÍPIO:

- fornecer informações para a prestação de contas por ocasião da celebração das parcerias;
- acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
- manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.

[Signature]
MUNICÍPIO DE CARMO
SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
Prefeito Municipal



Fl. 57 Proc. 001
R. Proc. 06/10/21
R.

e) instaurar tomada de contas, antes do término da parceria, nos casos de constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) manter escrituração contábil regular;
- b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- c) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/14;
- d) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019/14, bem como aos locais de execução do objeto;
- e) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- f) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- g) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem repassados para a execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

3.2 - É vedado o repasse de recursos caso não seja aprovada a prestação de contas do último repasse efetuado.

3.3 - Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas a esta contratação têm as seguintes classificações: 1102.0824100462.186.3350.41.00.00.99.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARMO/RJ transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), em até 10 (dez) dias após a assinatura do presente instrumento.

4.2 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 - O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas, com o Projeto aprovado e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

Ata

Maria

MUNICÍPIO DE CARMO
SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Fl. 58 Proc. 001
DI. 1700 06/10/21

- I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e
- VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - A vigência do presente Termo de Fomento inicia-se na data de assinatura deste, com término em 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 - A prestação de contas deverá ser apresentada, pela organização da sociedade civil, em até 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria, devendo conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1 - A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

8.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES E DAS SANÇÕES

9.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o Projeto aprovado, com as normas da Lei nº 13.019/2014, e da legislação específica, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

- I - advertência;
 - II - suspensão temporária da participação em Chamamento Público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com o Município de Carmo/RJ, por prazo não superior a dois anos;
 - III - Declaração de inidoneidade para participar de Chamamento Público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
- Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no

MUNICÍPIO DO CARMO
SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
Prefeito Municipal

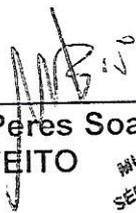


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

12.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Carmo/RJ, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

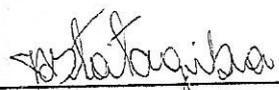
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele, na presença de duas testemunhas.

Carmo, 28 de setembro de 2021.


Sergio Luiz Peres Soares
PREFEITO

MUNICÍPIO DO CARMO
SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
Prefeito Municipal


Edna Maura Cardoso Cytrangulo Vieira
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO


Jorge Antonio da Silva Tatagiba
PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA
GENTE ARTEIRA EM CENA

Fl. 59 Proc. 001
Dt. Pro. 06/10/21
P. i.

TESTEMUNHAS:

1. Alcione Inês marães

Nome:

CPF: 078.731.307-62

2. Márcia Maria Mattias Silva

Nome:

CPF:

Títulos a Pagar por Contas (Analítico)

01/01/2021 até 26/04/2022 [Lançamento] - Opção: Valor Sem Impostos

Código da Conta	Nome da Conta							
18842-5	Banco do Brasil							
Número	Vencimento	Emissão	Fornecedor	Situação	Valor	Data do Pag.	Valor Pag.	
000009629.01	17/04/2022	17/03/2022	ART IN RIO	Quitado	4.620,00	17/03/2022	4.620,00	
000001256.01	22/11/2021	22/10/2021	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIM	Quitado	1.294,00	22/10/2021	1.294,00	

Resumo			
	1 a 30 dias	+de 30 dias	Sub-Total
A Vencer	0,00	0,00	0,00
Vencido	0,00	0,00	0,00
Total			5.914,00
Pago			5.914,00
Descontos			0,00

Resumo Final			
	1 a 30 dias	+de 30 dias	Sub-Total
A Vencer	0,00	0,00	0,00
Vencido	0,00	0,00	0,00
Total			5.914,00
Pago			5.914,00
Descontos			0,00

Fl. 60 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Assinatura]

Demonstração do Resultado Consolidado Encerrado em 31 de Dezembro de 2021

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		24.165,00C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		24.165,00C
DESPESAS GERAIS		
Bens de Pequeno Valor	1.623,89D	
Honorários Contábeis	250,00D	
Material de Escritório	1.163,41D	
Refeições e Lanches	4.290,90D	
	7.328,20D	
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FIN		16.836,80C
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancárias	76,86D	
	76,86D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		16.759,94C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		16.759,94C

Carmo, 31 de Dezembro de 2021

Jorge Antônio da Silva Tatagiba

Jorge Antônio da Silva Tatagiba
Presidente - CPF: 108.613.367-63

Rogério Ribeiro Bento

Rogério Ribeiro Bento
Contador - CRC - 089850
CPF : 054.315.458-09

Thallis da Conceição

Thallis da Conceição
Tesoureiro - CPF: 142.481.067-10

Fl. 61 Proc. 001
Dt. 06/10/21

Balancete de contas correntes

De 01/01/2021 até 26/04/2022

Código	Nome da Conta	Saldo Anterior	Saldo Atual
001	Mercado Livre	0,00	-12.138,17
18835-2	Gente Arteira	0,00	-4.660,26
18842-5	Gente Arteira	0,00	-5.914,00
Totais :		0,00	-22.712,43
Total de Contas Negativas :			-22.712,43
Total de Contas Positivas :			0,00

Fl. 62 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
R.



COLETIVO CULTURAL

CNPJ 32.551.572/0001-55

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 71, CENTRO, CARMO-RJ

DEMOSTRATIVO

DEMOSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSO

Teclado	\$ 2.399,00
Microfone sem fio.....	\$ 2.329,38
Lanche.....	\$ 1.294,00
Mão de Obra Diversas.....	\$ 4.850,00
Outras Despesas.....	\$ 58,45
Valor devolução de Recursos.....	\$ 398,45
Recurso usado do Projeto Idoso.....	\$ (118,89)
Recurso devolvido à maior.....	\$ (10,39)
Total:	\$ 11.200,00

Carmo, 27 de abril de 2022

Jorge Antônio da Silva Tatagiba
Presidente

Fl. 63 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21

Razão de 01/01/2021 até 31/12/2021

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Centro de Custo: 200 - CMDCA				
Razão da Conta: 3.2.01.03.0003 - Bens de Pequeno Valor				
	Saldo Anterior			0,00
06/10/2021	Valor aquisição de Bem de Pequeno Valor, conforme NE 000013661 -	144,00		144,00 D
	Aquisição de Bens de Pequeno Valor, conforme NE 000008162 -	799,99		943,99 D
07/10/2021	Valor aquisição de Bem de Pequeno Valor, conforme NE 000015258 -	135,98		1.079,97 D
	Valor aquisição de Bem de Pequeno Valor, conforme NE 000015254 -	271,96		1.351,93 D
	Valor aquisição de Bem de Pequeno Valor, conforme NE 000015257 -	271,96		1.623,89 D
31/12/2021	Transferência para conta resultado		1.623,89	
	Total do grupo	1.623,89	1.623,89	0,00
Razão da Conta: 3.2.01.03.0031 - Material de Escritório				
	Saldo Anterior			0,00
07/10/2021	Valor Ref. NE 003945453 - JACIANE APARECÍDA SCHUMACKER DA SILVA 07924926763 -	1.163,41		1.163,41 D
31/12/2021	Transferência para conta resultado		1.163,41	
	Total do grupo	1.163,41	1.163,41	0,00
Razão da Conta: 3.2.01.03.0035 - Refeições e Lanches				
	Saldo Anterior			0,00
05/10/2021	Valor Ref. NE 000001234 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOPHIA EIRELI -	2.996,90		2.996,90 D
31/12/2021	Transferência para conta resultado		2.996,90	
	Total do grupo	2.996,90	2.996,90	0,00
Razão da Conta: 3.2.03.01.0001 - Despesas Bancárias				
	Saldo Anterior			0,00
05/10/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	10,00		10,00 D
13/10/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	1,48		11,48 D
14/10/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	1,00		12,48 D
15/10/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	0,14		12,62 D
19/10/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	5,79		18,41 D
31/12/2021	Transferência para conta resultado		18,41	
	Total do grupo	18,41	18,41	0,00
Razão da Conta: 4.1.01.04.0002 - Subvenção Municipal				
	Saldo Anterior			0,00
04/10/2021	Valor Ref. Receb. Título 7073 - MUNICIPIO DE CARMO		12.965,00	12.965,00 C
31/12/2021	Transferência para conta resultado	12.965,00		
	Total do grupo	12.965,00	12.965,00	0,00

Fl. 64 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
R. S.

Títulos a Pagar por Contas (Analítico)

01/01/2021 até 26/04/2022 [Lançamento] - Opção: Valor Sem Impostos

Código da Conta
18835-2**Nome da Conta**
Banco do Brasil

Número	Vencimento	Emissão	Fornecedor	Situação	Valor	Data do Pag.	Valor Pag.
000001234.01	05/11/2021	05/10/2021	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIM	Quitado	2.996,90	05/10/2021	2.996,90
003945453.01	07/11/2021	07/10/2021	JG ARTIGOS PARA FESTA	Quitado	1.163,41	07/10/2021	1.163,41
004446692.01	20/05/2022	20/04/2022	JG ARTIGOS PARA FESTA	Quitado	499,95	20/04/2022	499,95

Resumo			
	1 a 30 dias	+de 30 dias	Sub-Total
A Vencer	0,00	0,00	0,00
Vencido	0,00	0,00	0,00
Total			4.660,26
Pago			4.660,26
Descontos			0,00

Resumo Final			
	1 a 30 dias	+de 30 dias	Sub-Total
A Vencer	0,00	0,00	0,00
Vencido	0,00	0,00	0,00
Total			4.660,26
Pago			4.660,26
Descontos			0,00

Fl. 65 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
R.

Títulos a Pagar por Contas (Analítico)

01/01/2021 até 26/04/2022 [Lançamento] - Opção: Valor Sem Impostos

Código da Conta 001	Nome da Conta Mercado Livre - Conta Digital							
Número	Vencimento	Emissão	Fornecedor	Situação	Valor	Data do Pag.	Valor Pag.	
000008162.01	06/11/2021	06/10/2021	EVASHOPP COMERCIAL LTDA	Quitado	799,99	06/10/2021	799,99	
000015254.01	07/11/2021	07/10/2021	GRAZIFITNESS	Quitado	271,96	07/10/2021	271,96	
000015257.01	07/11/2021	07/10/2021	GRAZIFITNESS	Quitado	271,96	07/10/2021	271,96	
000015258.01	07/11/2021	07/10/2021	GRAZIFITNESS	Quitado	135,98	07/10/2021	135,98	
000006786.01	06/11/2021	06/10/2021	IANNI STORE	Quitado	922,00	06/10/2021	922,00	
000001148.01	06/11/2021	06/10/2021	IANNI STORE	Quitado	132,00	06/10/2021	132,00	
000060470.01	06/11/2021	06/10/2021	JVS CASA DE COMERCIO DE ELETRC	Quitado	1.160,00	06/10/2021	1.160,00	
000013661.01	06/11/2021	06/10/2021	MASCATE ONLINE	Quitado	144,00	06/10/2021	144,00	
000014900.01	06/11/2021	06/10/2021	MODA MUSIC	Quitado	638,00	06/10/2021	638,00	
000015629.01	26/11/2021	26/10/2021	MODA MUSIC	Quitado	2.399,00	26/10/2021	2.399,00	
000006448.01	06/11/2021	06/10/2021	MUSICAL BH	Quitado	507,00	06/10/2021	507,00	
000450512.01	28/11/2021	28/10/2021	QSP COMERCIO ELETRONICO	Quitado	2.329,38	28/10/2021	2.329,38	
000000230.01	06/11/2021	06/10/2021	SERGIO FERREIRA JUNIOR 35812189	Quitado	599,90	06/10/2021	599,90	
000003847.01	26/11/2021	26/10/2021	TOC LAR	Quitado	203,00	26/10/2021	203,00	
000003848.01	26/11/2021	26/10/2021	TOC LAR	Quitado	406,00	26/10/2021	406,00	
000003849.01	26/11/2021	26/10/2021	TOC LAR	Quitado	406,00	26/10/2021	406,00	
000003850.01	26/11/2021	26/10/2021	TOC LAR	Quitado	406,00	26/10/2021	406,00	
000003851.01	26/11/2021	26/10/2021	TOC LAR	Quitado	406,00	26/10/2021	406,00	

Resumo			
	1 a 30 dias	+de 30 dias	Sub-Total
A Vencer	0,00	0,00	0,00
Vencido	0,00	0,00	0,00
Total			12.138,17
Pago			12.138,17
Descontos			0,00

Resumo Final			
	1 a 30 dias	+de 30 dias	Sub-Total
A Vencer	0,00	0,00	0,00
Vencido	0,00	0,00	0,00
Total			12.138,17
Pago			12.138,17
Descontos			0,00

Fl. 66 Proc. 201
Dt. Proc. 06/10/21
R.

Balanco Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2021

ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
BANCOS		
Banco do Brasil S/A. 18.835-2	757,62 D	
Banco do Brasil S/A. 18.842-5	388,06 D	
CRÉDITOS		
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		
Adiantamento a Fornecedor	5.099,98 D	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
IMOBILIZADO		
Instrumentos Musicais / Equip. de Som / Outros	10.514,28 D	
Total Geral do Ativo		16.759,94 D

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Lucros / Prejuízos do Exercício		
Lucros / Prejuízos do Exercício	16.759,94 C	
Total Geral do Passivo		16.759,94 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Carmo, 31 de Dezembro de 2021

Jorge Antônio da Silva Tatagiba

Jorge Antônio da Silva Tatagiba
Presidente - CPF: 108.613.367-63

Rogério Ribeiro Bento

Rogério Ribeiro Bento
Contador - CRC - 089850
CPF : 054.315.458-09

Thalys da Conceição

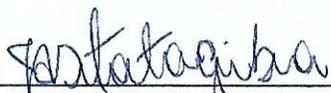
Thalys da Conceição
Tesoureiro - CPF: 142.481.067-10

Fl. 67 - Pág. 001
Dt. 06/10/2021
R

Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido 31/12/2021

Fatos Contábeis	Capital Realizado	Reservas de Capital		Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros					Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total	
		Emissão de Ações	Outras		Legal	Estatutária	Contingência	Orçamentária	Lucros a Realizar			Incentivo Fiscal
Saldo Inicial	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00	0,00
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:												
Mudança de Critérios Contábeis	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Retificação de Erro	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Saldo Inicial Ajustado	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00	0,00
Aumento de Capital	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reversão de Reservas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Realização de Reservas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Ágio na Emissão de Ações	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Ações em Tesouraria	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Ajustes de Avaliação Patrimonial:												
Encargos sobre Reavaliação	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Valor Recuperável de Ativo	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Resultado Líquido do Exercício em Curso											16.759,94	16.759,94
Proposta da Destinação do Lucro:												
Reserva Legal	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva Estatutária	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva p/ Contingências	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva Orçamentária	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva de Lucros a Realizar	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva de Incentivo Fiscal	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Juros Propostos sobre o Capital Próprio	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Dividendos Distribuídos aos Sócios	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Saldo Final	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	16.759,94	16.759,94

Carmo, 31 de Dezembro de 2021


Jorge Antônio da Silva Tagiaba
Presidente - CPF: 108.613.367-63


Rogério Ribeiro Benito
Contador - CRC - 089850
CPF: 054.315.458-09

Fl. 68 Proc. 001
Dt. Proc. 06/110/21


Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido 31/12/2021

Thallis da Conceição

Thallis da Conceição
Tesoureiro - CPF: 142.481.067-10

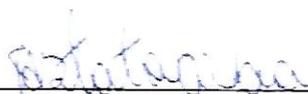
Fl. 69 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
R.

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

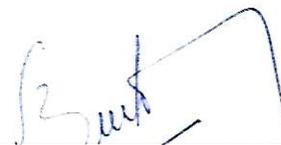
Findo em 31/12/2021

Saldo Inicial	0,00
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:	
Mudança de Critérios Contábeis	---
Retificação de Erro	---
Saldo Inicial Ajustado	0,00
Aumento de Capital	---
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	---
Reversão de Reservas	---
Realização de Reservas	---
Ágio na Emissão de Ações	---
Ações em Tesouraria	---
Ajustes de Avaliação Patrimonial:	
Encargos sobre Reavaliação	---
Valor Recuperável de Ativo	---
Resultado Líquido do Exercício em Curso	16.759,94
Proposta da Destinação do Lucro:	
Reserva Legal	---
Reserva Estatutária	---
Reserva p/ Contingências	---
Reserva Orçamentária	---
Reserva de Lucros a Realizar	---
Reserva de Incentivo Fiscal	---
Juros Propostos sobre o Capital Próprio	---
Dividendos Distribuídos aos Sócios	---
Saldo Final	16.759,94

Carmo, 31 de Dezembro de 2021



Jorge Antônio da Silva Tatagiba
Presidente - CPF 108 613 367-63



Rogério Ribeiro Bento
Contador - CRC - 089850
CPF : 054.315.458-09



Thalys da Conceição
Tesoureiro - CPF 142 481 067-10

Fl. 70 - Proc. 201
 Dt. Proc. 06/10/21


**Demonstração de Resultado Por Centro de Custo
Encerrado em 31 de Dezembro de 2021**

	Idoso	CMDCA
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11.200,00C	12.965,00C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	11.200,00C	12.965,00C
DESPESAS GERAIS		
Bens de Pequeno Valor		1.023,89D
Honorários Contábeis	250,00D	
Material de Escritório		1.163,41D
Refeições e Lanches		4.290,90D
	250,00D	7.078,20D
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	10.950,00C	5.886,80C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	10.950,00C	5.886,80C

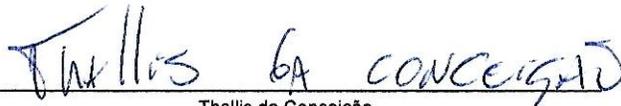
Carmo, 31 de Dezembro de 2021



Jorge Antônio da Silva Tatagiba
Presidente - CPF: 108.613.367-63



Rogerio Ribeiro Bento
Contador - CRC - 089850
CPF: 054.315.458-09



Thallis da Conceição
Tesoureiro - CPF: 142.481.067-10

Fl. 71 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
Ri.

Balancete de Verificação De 18/01/2021 até 31/12/2021

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO					
BANCOS					
1.1.01.02.0001	Banco do Brasil S/A. 18.835-2	0,00	13.728,41	12.970,79	757,62 D
1.1.01.02.0002	Banco Digital (Mercado Livre)	0,00	12.201,59	12.201,59	0,00
1.1.01.02.0003	Banco do Brasil S/A. 18.842-5	0,00	11.219,61	10.831,55	388,06 D
	Total do Grupo	0,00	37.149,61	36.003,93	1.145,68 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES					
1.1.02.08.0001	Adiantamento a Fornecedor	0,00	5.099,98	0,00	5.099,98 D
	Total do Grupo	0,00	5.099,98	0,00	5.099,98 D
IMOBILIZADO					
1.2.03.01.0004	Instrumentos Musicais / Equip. de Som / C	0,00	10.514,28	0,00	10.514,28 D
	Total do Grupo	0,00	10.514,28	0,00	10.514,28 D
	Total Geral	0,00	52.763,87	36.003,93	16.759,94 D
PASSIVO					
FORNECEDORES					
2.1.02.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	18.271,48	18.271,48	0,00
	Total do Grupo	0,00	18.271,48	18.271,48	0,00
Lucros / Prejuízos do Exercício					
2.4.05.02.0001	Lucros / Prejuízos do Exercício	0,00	7.405,06	24.165,00	16.759,94 C
	Total do Grupo	0,00	7.405,06	24.165,00	16.759,94 C
	Total Geral	0,00	25.676,54	42.436,48	16.759,94 C
GASTOS GERAIS					
DESPESAS GERAIS					
3.2.01.03.0003	Bens de Pequeno Valor	0,00	1.623,89	1.623,89	0,00
3.2.01.03.0007	Honorários Contábeis	0,00	250,00	250,00	0,00
3.2.01.03.0031	Material de Escritório	0,00	1.163,41	1.163,41	0,00
3.2.01.03.0035	Refeições e Lanches	0,00	4.290,90	4.290,90	0,00
	Total do Grupo	0,00	7.328,20	7.328,20	0,00
DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES					
3.2.03.01.0001	Despesas Bancárias	0,00	78,86	78,86	0,00
	Total do Grupo	0,00	78,86	78,86	0,00
	Total Geral	0,00	7.407,06	7.407,06	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS					
OUTRAS RECEITAS					
4.1.01.04.0002	Subvenção Municipal	0,00	24.165,00	24.165,00	0,00
	Total do Grupo	0,00	24.165,00	24.165,00	0,00
	Total Geral	0,00	24.165,00	24.165,00	0,00
RESUMO					
	ATIVO			16.759,94 D	
	PASSIVO			16.759,94 C	
	GASTOS GERAIS			0,00	
	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			0,00	
	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO			0,00	
	Resultado			0,00	

Fl. 72 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
G.R.

B

**Balancete de Verificação
De 18/01/2021 até 31/12/2021**

Jorge Antonio da Silva Tatagiba

Jorge Antônio da Silva Tatagiba
Presidente - CPF: 108.613.367-69

Rogério Ribeiro Bento

Rogério Ribeiro Bento
Contador - CRC - 089850
CPF : 054.315.458-09

Thallis da Conceição

Thallis da Conceição
Tesoureiro - CPF: 142.481.067-10

Fl. 73 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
Ru.

Razão de 01/01/2021 até 31/12/2021

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Centro de Custo: 100 - Idoso				
Razão da Conta: 3.2.01.03.0007 - Honorários Contábeis				
	Saldo Anterior			0,00
22/11/2021	Valor referente a Honorários Contábeis, conforme recibo	250,00		250,00 D
31/12/2021	Transferência para conta resultado		250,00	
	Total do grupo	250,00	250,00	0,00
Razão da Conta: 3.2.01.03.0035 - Refeições e Lanches				
	Saldo Anterior			0,00
22/10/2021	Valor Ref. NE 000001256 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SOPHIA EIRELI -	1.294,00		1.294,00 D
31/12/2021	Transferência para conta resultado		1.294,00	
	Total do grupo	1.294,00	1.294,00	0,00
Razão da Conta: 3.2.03.01.0001 - Despesas Bancárias				
	Saldo Anterior			0,00
19/10/2021	Valor refente ao estorno de despesas bancárias, conforme extrato bancário		2,00	2,00 C
22/10/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	10,00		8,00 D
26/10/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	1,00		9,00 D
27/10/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	9,90		18,90 D
28/10/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	2,97		21,87 D
29/10/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	1,40		23,27 D
01/11/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	3,12		26,39 D
	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	9,90		36,29 D
	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	10,88		47,17 D
	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	2,98		50,15 D
10/11/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	1,00		51,15 D
11/11/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	3,35		54,50 D
19/11/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	1,48		55,98 D
22/11/2021	Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	2,47		58,45 D
31/12/2021	Transferência para conta resultado		58,45	
	Total do grupo	60,45	60,45	0,00
Razão da Conta: 4.1.01.04.0002 - Subvenção Municipal				
	Saldo Anterior			0,00
08/10/2021	Valor Ref. Receb. Título 17558 - MUNICIPIO DE CARMO		11.200,00	11.200,00 C
31/12/2021	Transferência para conta resultado	11.200,00		
	Total do grupo	11.200,00	11.200,00	0,00

Fl. 74 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
R.

Gente Arteira

Extrato de Conta Corrente

Estabelecimento 00084

Coletivo Social Gente Arteira em Cena

Conta 001		Mercado Livre		Saldo Anterior		0,00 C
Data	Documento Histórico	Situação	Débito	Crédito	Saldo	
06/10/2021	000000230.0:	Realizado	599,90		599,90 D	
06/10/2021	000001148.0:	Realizado	132,00		731,90 D	
06/10/2021	000006448.0:	Realizado	507,00		1.238,90 D	
06/10/2021	000006786.0:	Realizado	922,00		2.160,90 D	
06/10/2021	000008162.0:	Realizado	799,99		2.960,89 D	
06/10/2021	000013661.0:	Realizado	144,00		3.104,89 D	
06/10/2021	000014900.0:	Realizado	638,00		3.742,89 D	
06/10/2021	000060470.0:	Realizado	1.160,00		4.902,89 D	
07/10/2021	000015254.0:	Realizado	271,96		5.174,85 D	
07/10/2021	000015257.0:	Realizado	271,96		5.446,81 D	
07/10/2021	000015258.0:	Realizado	135,98		5.582,79 D	
26/10/2021	000003847.0:	Realizado	203,00		5.785,79 D	
26/10/2021	000003848.0:	Realizado	406,00		6.191,79 D	
26/10/2021	000003849.0:	Realizado	406,00		6.597,79 D	
26/10/2021	000003850.0:	Realizado	406,00		7.003,79 D	
26/10/2021	000003851.0:	Realizado	406,00		7.409,79 D	
26/10/2021	000015629.0:	Realizado	2.399,00		9.808,79 D	
28/10/2021	000450512.0:	Realizado	38,60		9.847,39 D	
28/10/2021	000450512.0:	Realizado	101,28		9.948,67 D	
28/10/2021	000450512.0:	Realizado	2.189,50		12.138,17 D	
Saldo Atual			12.138,17	0,00	12.138,17 D	

Fl. 75, Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21

Gente Arteira

Extrato de Conta Corrente

Estabelecimento 00084

Coletivo Social Gente Arteira em Cena

Conta 18842-5

Gente Arteira

Saldo Anterior

0,00 C

Data	Documento	Histórico	Situação	Débito	Crédito	Saldo
22/10/2021	000001256.0:		Realizado	1.294,00		1.294,00 D
17/03/2022	000009629.0:		Realizado	4.620,00		5.914,00 D
Saldo Atual				5.914,00	0,00	5.914,00 D

Fl. 77 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
R.

Listagem de lançamentos de 17/01/2018 a 17/01/2022

Data	Número Histórico	Valor D/C
1.1.01.02.0003 - Banco do Brasil S/A. 18.842-5 - Lançamentos não Conciliados		
08/10/2021	180 Valor Ref. Receb. Título 17558 - MUNICIPIO DE CARMO	11.200,00 D
22/10/2021	145 Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	10,00 C
22/10/2021	178 Valor Pagamento da(o) NE 000001256 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SOPHIA	1.294,00 C
26/10/2021	116 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	2.399,00 C
26/10/2021	121 Valor Adiantamento ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE	65,00 C
26/10/2021	146 Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	1,00 C
27/10/2021	122 Valor Adiantamento ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE	1.000,00 C
27/10/2021	147 Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	9,90 C
28/10/2021	108 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	2.189,50 C
28/10/2021	123 Valor Adiantamento ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE	300,00 C
28/10/2021	148 Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	2,97 C
29/10/2021	124 Valor Adiantamento ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE	142,00 C
29/10/2021	149 Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	1,40 C
01/11/2021	125 Valor Adiantamento ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE	100,00 C
01/11/2021	126 Valor Adiantamento ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE	200,00 C
01/11/2021	127 Valor Adiantamento ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE	127,00 C
01/11/2021	138 Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	3,12 C
01/11/2021	139 Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	9,90 C
01/11/2021	140 Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	10,88 C
01/11/2021	150 Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	2,98 C
03/11/2021	128 Valor Adiant. ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOC. DE PRESTADORES DE SERVICOS	316,00 C
05/11/2021	129 Valor Adiant. ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOC. DE PRESTADORES DE SERVICOS	1.000,00 C
05/11/2021	131 Valor Adiant. ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOC. DE PRESTADORES DE SERVICOS	150,00 C
08/11/2021	130 Valor Adiant. ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOC. DE PRESTADORES DE SERVICOS	950,00 C
10/11/2021	132 Valor Adiant. ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOC. DE PRESTADORES DE SERVICOS	100,00 C
10/11/2021	141 Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	1,00 C
11/11/2021	142 Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	3,35 C
19/11/2021	133 Valor Adiant. ao pagto NES 000009629 - ART IN RIO ASSOC. DE PRESTADORES DE SERVICOS	150,00 C
19/11/2021	143 Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	1,48 C
22/11/2021	134 Valor referente a Honorários Contábeis, conforme recibo	250,00 C
22/11/2021	144 Despesas bancárias debitadas em conta corrente, conforme extrato	2,47 C
22/11/2021	209 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	19,61 D
1.1.01.02.0003 - Banco do Brasil S/A. 18.842-5 - Lançamentos Conciliados		
28/10/2021	107 Vr. transferido entre contas, conforme extrato	38,60 C
Saldo		388,06 D

Fl. 78 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Assinatura]

RECEBEMOS DE MARINA CANDIDA MEDEIROS SOUZA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.015.629 SÉRIE 002

 MARINA CANDIDA MEDEIROS SOUZA Avenida Joao Cesar de Oliveira, 3032 - Eldorado, Contagem, MG - CEP: 32340000 Fone: 3131993303936	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída	 CHAVE DE ACESSO 3121 1028 1852 8300 0102 5500 2000 0156 2915 2344 5361
	Nº 000.015.629 SÉRIE:002 Folha 1 d 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria para consumidor final	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214403998 26/10/2021 19:21:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0030043320007	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 28.185.283/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F.		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA		32.551.572/0001-55		26/10/2021
ENDEREÇO Rua Joaquim Jose Caridade, 127 - Parque Reseda	BAIRRO/DISTRITO Chacara Marileia	CEP 28896190	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 26/10/2021	
MUNICÍPIO Rio das Ostras	FONE/FAX 22992902570	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 19:21:53

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.399,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.399,00

TRANSPORTADOR/VOLUME					
RAZÃO SOCIAL MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA.	FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 20.121.850/0001-55
ENDEREÇO Av. das Nações Unidas 3003	MUNICÍPIO Osasco	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 492875457119		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
GO61KKIT	Teclado Roland Go Keys Bluetooth Go61k Kit Completo Go-61k - Cor Vermelho	92071090	0102	6108	UN	1	2.399,00	2.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Fl. 79 Proc. 001
 Dt. Proc. 06/10/21


CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$754,49. www.modamusic.com.br Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional.	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE QSP COMERCIO ELETRONICO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.450.512 SÉRIE 001

Quality^{SP} QSP COMERCIO ELETRONICO LTDA ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 4462 - PLANA LTO CARAPINA, SERRA, ES - CEP: 29162700 Fone	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1 Nº 000.450.512 SÉRIE:001 Folha 1 d 1	
		CHAVE DE ACESSO 3221 1023 2790 9300 0211 5500 1000 4505 1210 0403 5551 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332210073072 28/10/2021 13:51:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083197257	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 23.279.093/0002-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA		32.551.572/0001-55	28/10/2021
ENDEREÇO RUA JOAQUIM JOSE CARIDADE, 127 - PARQUE RESEDA	BAIRRO/DISTRITO CHACARA MARILEA	CEP 28896190	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 28/10/2021
MUNICÍPIO RIO DAS OSTRAS	FONE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 12:51:18

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.329,38	VALOR DO ICMS 279,53	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.329,38	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.329,38

TRANSPORTADOR/VOLUME					
RAZÃO SOCIAL MERCADO ENVIOS	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE PACOTE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 16,680	PESO LÍQUIDO 16,680

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI	
LYC003	MICROFONE SEM FIO LYCO UHC1HLM	85181090	000	6108	UN	6	388,23	2.329,38	2.329,38	279,53	0,00	12,00	0,00

FJ.80 Proc. 001
 Dt. Proc. 06/10/21


CÁLCULO DO ISSQN	
DESCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
EMITENTE: MERCADO LIVRE NOSSO PEDIDO : 547954 SEU PEDIDO : 4967127517 #.Origem : MERCADO LIVRE QUALITY ES - Rastreamento : null - Integracao : 4967127517 - EntregaID : 40926502732;	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA SOPHIA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.294,00 DESTINATÁRIO: COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA - Praça Presidente Getúlio Vargas, 71 - Fundos Centro CARMO-RJ

NF-e

Nº. 000.001.256
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

3321 1016 7794 9900 0117 5500 1000 0012 5614 5749 7120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333210174344986 - 22/10/2021 15:01:18

DISTRIBUIDORA SOPHIA
R PREFEITO MANOEL GOMES DE ARAUJO, 32 - CASA 1
VALPARAISO - 28640-000
CARMO - RJ Fone/Fax: 2225372496

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.001.256
Série 001
Folha 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

79740730

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

16.779.499/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

CNPJ / CPF

32.551.572/0001-55

DATA DA EMISSÃO

22/10/2021

ENDEREÇO

Praca Presidente Getulio Vargas, 71 - Fundos

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

28640-000

DATA DA SAÍDA

22/10/2021

MUNICÍPIO

CARMO

UF

RJ

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:46:00

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): Depósito Bancário - R\$ 1.294,00

C/ LO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO II

VALOR TOTAL PRODUTOS

1.294,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.294,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/S/O/N	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
00460	ROSQUINHA PCT 400GR	19053100	0102	5102	PCT	30,0000	7,50	225,00	0,00	0,00	0,00		
274137	BISCOITO SALGADO PCT 200G	19053100	0102	5102	UND	25,0000	2,48	62,00	0,00	0,00	0,00		
274137	BISCOITO DOCE PCT 24G	19053100	0102	5102	UND	25,0000	2,48	62,00	0,00	0,00	0,00		
9896	REFRESCO EM PO 13 LITROS	22021000	0102	5102	PCT	24,0000	7,00	168,00	0,00	0,00	0,00		
00463	COPO DESC. 200ML C/100UN	39241000	0102	5102	PTC	15,0000	5,00	75,00	0,00	0,00	0,00		
00000789	ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML	21069090	0102	5102	UND	6,0000	6,00	36,00	0,00	0,00	0,00		
00540	GUARDANAPO	48183000	0102	5102	PCT	10,0000	3,50	35,00	0,00	0,00	0,00		
00507	BOLO 400G	19052090	0102	5102	UND	30,0000	9,00	270,00	0,00	0,00	0,00		
274109	CHA EMBALAGEM C/ 10 SACHES	09096290	0102	5102	UND	18,0000	3,50	63,00	0,00	0,00	0,00		
00476	PO CAFE 500G	09012100	0102	5102	KG	11,0000	18,00	198,00	0,00	0,00	0,00		
4127	ACUCAR REFINADO PCT 1KG	17019900	0102	5102	KG	20,0000	5,00	100,00	0,00	0,00	0,00		

Fl. 81 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
Cp.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS NO VALOR DE RS CORRESPONDENTE A LIQUOTA DE %, NOS TERMOS DO 23 DA LC 123/06.
Inf. fisco: PARA AO PROJETO DO IDOSO.
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 345,53 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20220317014407624000132114407624000132

Número da Nota

00009629

Data e Hora de Emissão

17/03/2022 09:16:02

Código de Verificação

CQWZ-4Z45**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **14.407.624/0001-32** Inscrição Municipal **0.526.393-0** Inscrição Estadual: ---Nome/Razão Social: **ART IN RIO ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS**Nome Fantasia: **ART IN RIO**Tel: **32442418**Endereço: **RUA SOLD.DAMASIO GOMES 70 - CURICICA - CEP: 22780-610**Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **Associacaoartinrio@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **32.551.572/0001-55** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---Nome/Razão Social: **COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA**Endereço: **PRA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 71 - Centro - CEP: 28640-000**

Tel: ---

Município: **CARMO** UF: **RJ** E-mail: ---**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de serviços - trabalho de 8 atores e 1 diretor teatral para a realização de ensaios e apresentações do espetáculo "Histórias (De)vidas", nos dias 21, 22, 28, 29 e 30 de janeiro de 2022, no Centro Cultural Profº Jair Nunes Macuco, contemplado com o Edital de Chamamento Público nº 001/2021 do Conselho Municipal do Idoso do Carmo-RJ.

DADOS BANCARIOSNome: **Art In Rio Associacao De Prestadores De Servicos Artisticos E Culturais**CNPJ: **14.407.624/0001-32 (PIX)**Banco: **197 - Stone Pagamentos S.A.**Agência: **0001**Conta: **82668-5**

*Fl. 82 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/19*

VALOR DA NOTA = R\$ 4.620,00

Serviço Prestado

37.01.01 - serviços de artistas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	4.620,00	5,00%	231,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5 098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/04/2022.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

RECIBO

Eu, Daiana de Melo Cavaleante Mathias, portador (a) da Identidade nº 21.259.454-3 e CPF nº 112.820.094-02, residente no endereço Rua Doutor Italo Francisco Polvoretti, nº 90, declaro para os devidos fins que recebi R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais) relativos ao pagamento dos meus trabalhos como ator/atriz no espetáculo teatral *Histórias (De)vidas*, projeto contemplado pelo Edital de Chamamento do Conselho Municipal do Idoso da cidade do Carmo-RJ no ano de 2021.

Carmo-RJ, 04 de Abril de 2022

Assinatura

FI. 83 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21

RECIBO

Eu, Marcia Victoria Araujo de Souza, portador (a) da Identidade nº 23.658.371-2 e CPF nº 415.781.387-47, residente no endereço Rua Doutor Italo Faramenes Peraloni, n° 80, declaro para os devidos fins que recebi R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais) relativos ao pagamento dos meus trabalhos como ator/atriz no espetáculo teatral *Histórias (De)vidas*, projeto contemplado pelo Edital de Chamamento do Conselho Municipal do Idoso da cidade do Carmo-RJ no ano de 2021.

Carmo-RJ, 07 de Abril de 2022

Marcia Victoria Araujo de Souza

Assinatura

Fl. 84 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21


RECIBO

Eu, 1 Dan Gabriel Costa de Freitas, portador (a) da Identidade n° _____ e CPF n° 586.610.459-89, residente no endereço Rua Martinho Campos casa nº 1, declaro para os devidos fins que recebi R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais) relativos ao pagamento dos meus trabalhos como ator/atriz no espetáculo teatral *Histórias (De)vidas*, projeto contemplado pelo Edital de Chamamento do Conselho Municipal do Idoso da cidade do Carmo-RJ no ano de 2021.

Carmo-RJ, 7 de Abril de 2022


Assinatura

FI. 85 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21


RECIBO

Eu, Vitório Gabriel Moura Rosa portador (a) da Identidade nº 20.793.142 e CPF nº 08017762660, residente no endereço R: Palma José Gonçalves - 237 B: Limboque, declaro para os devidos fins que recebi R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais) relativos ao pagamento dos meus trabalhos como ator/atriz no espetáculo teatral *Histórias (De)vidas*, projeto contemplado pelo Edital de Chamamento do Conselho Municipal do Idoso da cidade do Carmo-RJ no ano de 2021.

Carmo-RJ, 7 de Abril de 2022

Vitório Gabriel Moura Rosa

Assinatura

Fl. 26 Proc. 001
Dt. Pro. 26/10/21
Gtr.

RECIBO

Eu, Jessica Cordeira Pinheiro, portador (a) da Identidade nº 22.231.588-9 e CPF nº 142.470.307-79, residente no endereço Rosé Fernandes Soares N° 160, Valparaíso/Carmo declaro para os devidos fins que recebi R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais) relativos ao pagamento dos meus trabalhos como ator/atriz no espetáculo teatral *Histórias (De)vidas*, projeto contemplado pelo Edital de Chamamento do Conselho Municipal do Idoso da cidade do Carmo-RJ no ano de 2021.

Carmo-RJ, 7 de Abril de 2022

J. J. Cordeira Pinheiro

Assinatura

Fl. 87 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
Qu

RECIBO

Eu, DAVID DA SILVA, portador (a) da Identidade
nº 20.280.243-4 e CPF nº 124.504.494-32, residente no
endereço Av. HUMBERTO WEUES Nº 584,

declaro para os devidos fins que recebi R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais) relativos ao pagamento dos meus trabalhos como ator/atriz no espetáculo teatral *Histórias (De)vidas*, projeto contemplado pelo Edital de Chamamento do Conselho Municipal do Idoso da cidade do Carmo-RJ no ano de 2021.

Carmo-RJ, 13 de Abril de 2022



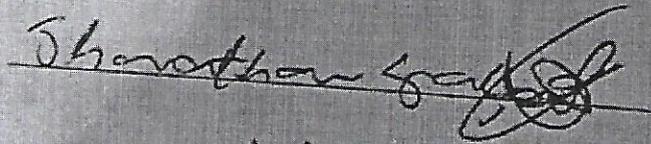
Assinatura

Fl. 88 Proc. 101
Dt. 06/10/21
M.A.

RECIBO

Eu Shonathan Garibaldi Martins portador (a) da Identidade
nº 24 943 399 1 e CPF nº 165 985 227 50 residente no
endereço Rua Boyllon 99 centro Carmo RJ
declaro para os devidos fins que recebi R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais) relativos ao
pagamento dos meus trabalhos como ator/atriz no espetáculo teatral *Histórias (De)vidas*,
projeto contemplado pelo Edital de Chamamento do Conselho Municipal do Idoso da
cidade do Carmo-RJ no ano de 2021.

Carmo-RJ, 20 de Abril de 2022



Assinatura

RJ 39. Per. 201
20.04.2022


RECIBO

Eu, JESSON DA SILVA CORREIA, portador (a) da Identidade
nº 06066102-2 e CPF nº 72800801700, residente no
endereço R. NÉDRIO GOMES 192, LIT. CAS. LUCAS, CARMO/RJ
declaro para os devidos fins que recebi R\$1050,00 (mil e cinquenta reais) relativos ao
pagamento dos meus trabalhos como preparador de elenco no espetáculo teatral *Histórias*
Dejudas, projeto contemplado pelo Edital de Chamamento do Conselho Municipal de
Idoso da cidade do Carmo-RJ no ano de 2021.

Carmo-RJ, 19 de Abril de 2022



Assinatura

Fl. 90 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21

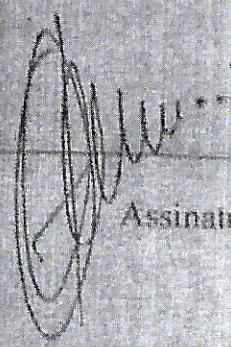


RECIBO

Eu ORLENI CUNHA TORRES, portador (a) da Identidade
nº 20.149.931-4 e CPF nº 107.217.319-66 residente no
endereço R. MARIO GOMES 192 LOTE 5A LUCAS, CARMO/RJ,

declaro para os devidos fins que recebi R\$1050,00 (mil e cinquenta reais) relativos ao
pagamento dos meus trabalhos como diretor no espetáculo teatral *Histórias (De)vidas*
projeto contemplado pelo Edital de Chamamento do Conselho Municipal do Idoso da
cidade do Carmo-RJ no ano de 2021

Carmo-RJ, 12 de Abril de 2022



Assinatura

Fl. 01 Proc. 001
M. Proc. 06/10/21

Jelano

Correntista

Nome				CNPJ	Posição	Data da emissão
Gente Arteira				32.551.572/0001-55	Outubro / 2021	11.04.2022
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura			
3712-5	01	18.842-5	30.09.2021			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.09.2021		Saldo anterior						0,00
08.10.2021		870-Transferência recebida	99015			553712000017558	11.200,00 C ✓	
22.10.2021		144-PIX - Enviado	13105			102201	1.294,00 D ✓	
22.10.2021		258-Tarifa Pix Enviado	13113			862951200132887	10,00 D ✓	
26.10.2021		144-PIX - Enviado	13105			102601	65,00 D ✓	9.831,00 C
26.10.2021		144-PIX - Enviado	13105			102602	2.399,00 D ✓	7.432,00 C
26.10.2021		258-Tarifa Pix Enviado	13113			862991200127929	1,00 D ✓	
27.10.2021		144-PIX - Enviado	13105			102701	1.000,00 D ✓	6.431,00 C
27.10.2021		258-Tarifa Pix Enviado	13113			863001200126316	9,90 D ✓	6.421,10 C
28.10.2021		144-PIX - Enviado	13105			102801	2.189,50 D ✓	4.231,60 C
28.10.2021		144-PIX - Enviado	13105			102802	300,00 D ✓	3.931,60 C
28.10.2021		258-Tarifa Pix Enviado	13113			843011200126817	2,97 D ✓	3.928,63 C
29.10.2021		144-PIX - Enviado	13105			102901	142,00 D ✓	3.786,63 C
29.10.2021		258-Tarifa Pix Enviado	13113			833021201066909	1,40 D ✓	3.785,23 C

Bloqueado - R\$	Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$
0,00	3.785,23 C	0,00

Fl. 92 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Assinatura]

Correntista

Nome				CNPJ	Posição	Data da emissão
Gente Arteira				32.551.572/0001-55	Novembro / 2021	11.04.2022
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura			
3712-5	01	18.842-5	30.09.2021			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
29.10.2021		Saldo anterior						
01.11.2021		144-PIX - Enviado	13105			110101	38,60 D ✓	3.785,23 C
01.11.2021		144-PIX - Enviado	13105			110102	100,00 D	
01.11.2021		144-PIX - Enviado	13105			110103	200,00 D	
01.11.2021		144-PIX - Enviado	13105			110104	127,00 D	
01.11.2021		258-Tarifa Pix Enviado	13113			863051200136433	2,98 D ✓	
03.11.2021		144-PIX - Enviado	13105			110301	316,00 D	3.000,65 C
03.11.2021		258-Tarifa Pix Enviado	13113			833071200128716	3,12 D ✓	2.997,53 C
05.11.2021		144-PIX - Enviado	13105			110501	1.000,00 D	1.997,53 C
05.11.2021		258-Tarifa Pix Enviado	13113			803091300407422	9,90 D ✓	1.987,63 C
08.11.2021		144-PIX - Enviado	13105			110801	950,00 D	1.037,63 C
08.11.2021		144-PIX - Enviado	13105			110802	150,00 D	887,63 C
08.11.2021		258-Tarifa Pix Enviado	13113			843121200153949	10,88 D ✓	876,75 C
10.11.2021		144-PIX - Enviado	13105			111001	100,00 D	776,75 C
10.11.2021		258-Tarifa Pix Enviado	13113			853141101775794	1,00 D ✓	775,75 C
11.11.2021		144-PIX - Enviado	13105			111101	338,45 D	437,30 C
11.11.2021		258-Tarifa Pix Enviado	13113			863151200481966	3,35 D ✓	433,95 C
19.11.2021		144-PIX - Enviado	13105			111901	150,00 D	283,95 C
19.11.2021		258-Tarifa Pix Enviado	13113			863231200631721	1,48 D ✓	282,47 C
22.11.2021		144-PIX - Enviado	13105			112201	250,00 D	32,47 C
22.11.2021		258-Tarifa Pix Enviado	13113			843261200158018	2,47 D ✓	30,00 C

Bloqueado - R\$	Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$
0,00	30,00 C	0,00

Fl. 93 Proc. 001
 Dt. Proc. 06/10/21
[Assinatura]

Cliente

Nome

Gente Arteira

idoso

Agência

3712-5

Conta

18.842-5

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
22/11/2021		Saldo Anterior			30,00 C
27/04/2022	3712-5	DEPOSITO 3712-00-CARMO-CARMO,RJ	37.121.127.000.016	368,45 C	398,45 C
27/04/2022		SALDO			398,45 C

Saldo

398,45 C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

29/04/2022

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

02/05/2022

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 27.04.2022 às 10:13:42

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Fl. 94 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Assinatura]

Cliente

Nome

Gente Arteira

Agência

3712-5

Conta

18.842-5

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
22/11/2021		Saldo Anterior			30,00 C
27/04/2022	3712-5	DEPOSITO 3712-00-CARMO-CARMO,RJ	37.121.127.000.016	368,45 C	398,45 C
27/04/2022	3712-5	TRANSFEREN 27/04 3712 17558-7 FUNDO MUNICIPAL	613.712.000.017.558	398,45 D	0,00 C
27/04/2022		SALDO			0,00 C

Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					29/04/2022
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					02/05/2022

(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 27.04.2022 às 11:17:15

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Fl. 95 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
AL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



Carmo, 25/05/2022.

OFÍCIO N° 106 /2022/SMAS

**PARA: PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA COLETIVO
GENTE ARTEIRA EM CENA**

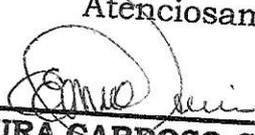
Ilmo. Sr,

Cumprimentando-o, respeitosamente, sirvo-me do presente para solicitar a apresentação dos documentos abaixo relacionados referente ao projeto firmado com o Fundo Municipal do Idoso:

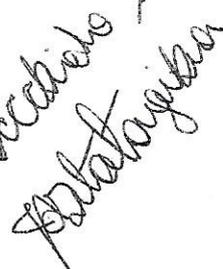
- Comprovantes das transferências bancárias, por PIX, para identificação do beneficiário;
 - solicitar ao Banco do Brasil a devolução das tarifas bancárias cobradas conforme art. 51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).
- Diante do exposto, solicitamos que seja agilizado a entrega das referidas documentações, para prosseguirmos a análise da prestação de contas.

Subscrevo com os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


EDNA MAURÁ CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MAT.:60588 - Port.: 010/2021

Fl. 96 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21


recebido 25/05/2022




Coletivo Cultural Gente Arteira em Cena

CNPJ: 32.551.572/0001-55

Ofício: 074/2022

Carmo, 08 Junho de 2022

Solicitação Restituição

Banco do Brasil

Saudações Culturais!

Fl. 97 Proc. 001
Dt. Proc. 08/10/21
Dr.

REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES

O Coletivo Cultural Gente Arteira, vêm através deste, solicitar ao Banco do Brasil a restituição das tarifas bancárias cobradas conforme art.51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública. (Redação dada pela Lei nº13.204, de 2015).

Segue em anexo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informo os dados abaixo para que seja procedida a restituição dos valores

Nome da instituição: Banco do Brasil

Endereço: Pça. Presidente Getúlio Vargas

Conta Bancária e Agência para restituição:

3712-5 18.835-2

3712-5 18.845-5

Telefone para contato: (22) 98159-1186

Recebido
30/06/22

Gilsara de Araújo Pinto
Gerente de Serviço UN
Mat. 3787522-1



Jorge Antônio da Silva Tatagiba

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal do Idoso
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



Cópia

Carmo, 06 de julho de 2022.

OFÍCIO Nº003/2022/FMI

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº001/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARA: PROJETO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA COLETIVO GENTE ARTEIRA EM CENA

A/C Presidente

Ilmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar, no prazo de 5 (cinco) dias, os esclarecimentos e documentos abaixo, acerca da prestação de contas apresentada, referente ao repasse do valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), decorrentes de parceria firmada através do Termo de Fomento nº001/2021 (Chamamento Público nº001/2021), para possibilitar a análise da mesma:

1. Solicitar cópias de todos comprovantes de pagamentos efetuados através de PIX, constantes no extrato bancário para possibilitar a conferência (os comprovantes podem ser extraídos do aplicativo do Banco do Brasil);
2. Observa-se que os descontos de tarifas bancárias no total de R\$60,45 (sessenta reais e quarenta e cinco centavos), já foi solicitado a devolução dos valores conforme o art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014;
3. Quanto à divergência entre o projeto aprovado e a execução referente aos prestadores de serviço, visto que estava previsto no Cronograma de Desembolso, em anexo, o "pagamento de 8 atores e 1 serviço de direção teatral", no valor de R\$4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais), e na execução constam 7 recibos de atores, datados entre 07/04/2022 a 20/04/2022, no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais cada), 1 diretor teatral datado de 12/04/2022 no valor de R\$1.050,00 (um mil e

*Relatório
7/27/22
[Assinatura]*

*Fl. 98 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Assinatura]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal do Idoso
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



cinquenta reais) e 1 preparador de elenco data de 12/04/2022, no valor de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$4.620,00, solicita-se os esclarecimentos abaixo:

- 3.1. Esclareça o motivo de ter executado o valor acima do proposto e aprovado no projeto, conforme Cronograma de Desembolso, apresentado nas Readequações do Projeto foi aprovado o valor de R\$4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais) para despesa de pessoal, e sendo executado o valor de R\$4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta), conforme "Demonstrativo de aplicação de Recurso – Mãos de Obra Diversas", sendo R\$4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais) da nota fiscal nº 9629 e R\$230,00 (duzentos e trinta reais), sem identificação na prestação de contas;
- 3.2. Esclareça o valor de R\$230,00 (duzentos e trinta reais), no Demonstrativo de Aplicação de Recursos, excesso constante do campo "Mão de Obra Diversas", sem identificação na prestação de contas;
- 3.3. Esclareça o motivo da nota fiscal nº 9629, no valor R\$4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais), ter sido emitida em 17/03/2022, (posterior à vigência da parceria);
- 3.4. Não foi localizado o pagamento, no extrato bancário, da nota fiscal nº 9629, no valor R\$4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais);
- 3.5. A nota fiscal nº 9629, no valor R\$4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais), não corresponde a toda a prestação de serviço informada, visto que abatido o valor correspondente ao ISS, de R\$231,00 (duzentos e trinta e um reais), perfaz o valor de R\$4.389,00 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais) e a soma total dos recibos apresentados dos atores/diretor/preparador de elenco, perfazem o valor total de valor R\$4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais);
- 3.6. Explique o motivo da contratação do profissional "preparador de elenco" sem previsão no Projeto aprovado;
- 3.7. Explique o motivo de vários adiantamentos, constantes na Listagem de Lançamentos Contábeis, para a empresa Art In Rio Associação de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais, porém, sem comprovação

Fl. 99 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
OK



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal do Idoso
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



do beneficiário do PIX, datados no período de 26/10/2021 a 19/11/2021, e sem nota fiscal correspondente, ressaltando que os recibos do atores estão datados no período de 07/04/2022 a 20/04/2022 (fora da vigência da parceria), e que a soma dos valores adiantados para tal empresa perfazem o valor de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) e não o valor da nota fiscal que é de R\$4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais);

4. Esclarecer o motivo de aquisição de um piano eletrônico em desconformidade com o proposto (especificações distintas do proposto);
5. Não foi localizado o pagamento, no extrato bancário, da nota fiscal nº 000.450.512, no valor de R\$2.329,38 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos);
6. Esclareça o pagamento, através de PIX, no valor de R\$250,00, efetuado em 22/11/2021, onde aparentemente, consta na Listagem de Lançamentos Contábeis, pagamento referente a Honorários Contábeis, ressaltando que não há previsão no projeto aprovado;
7. Esclareça todos os pagamento efetuados mediante PIX, apresentando nota fiscal e demonstrando a vinculação com o projeto, sem prejuízo do cumprimento do item 1;
8. Esclareça como foi realizada a oficina de canto e coral;
9. Esclareça os seguintes pontos constantes do Demonstrativo de Aplicação de Recurso:
 - 9.1. Explique o item "Outras Despesas", no valor de R\$58,45 (cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), anexando comprovante de pagamento e nota fiscal correspondentes, identificando a vinculação ao Cronograma de Desembolso;
 - 9.2. Explique o item "Recurso usado do Projeto do Idoso", no valor de (R\$118,89) (cento e dezoito reais e oitenta e nove centavos negativos);
 - 9.3. Explique o item "Recurso devolvido a maior", no valor de (R\$10,39) (dez reais e trinta e nove centavos negativos);

Fl. 100 - Proc. 001
Dt. 06/10/21
R.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal do Idoso
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



10. Requer esclarecimento acerca do valor devolvido, devendo ser feita uma tabela com os valores devidamente desmembrados por item do Projeto (e justificativa da não utilização), conforme tabela abaixo;

Projeto	Valor proposto	Quantidade comprada	Valor utilizado	Saldo a devolver
1 piano eletrônico Yamaha P-45 ou teclado similar	R\$2.500,00			
6 microfones lapela	R\$2.500,00			
Lanche para os 7 eventos com 100 pessoas	R\$1.300,00			
Máscaras descartáveis (700 unidades)	R\$200,00			
Álcool 70% em gel (10 litros)	R\$80,00			
Pagamento de 8 atores e 1 serviço de direção teatral	R\$4.620,00			
TOTAL	R\$11.200,00			

Observação: Solicita-se que os esclarecimentos e as solicitações em tela sejam somente referentes à conta corrente 18.842-5 que foi aberta para movimentação da parceria com o Fundo Municipal do Idoso.

Subscrevo com os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MAT.:60588 - Port.: 010/2021

Fl. 101 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Handwritten initials]

Coletivo Social Gente Arteira em Cena



Carmo – RJ., 13 de Julho de 2022

Ofício nº 079/2022

À
Prefeitura Municipal de Carmo
Fundo Municipal do Idoso

Ref.: Ofício nº 003/2022/FMI

FI.102 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
M.

Sra. Gestora

A Associação Coletivo Social Gente Arteira em Cena, em atendimento aos termos do ofício supra referenciado, vem respeitosamente à presença de V. Ex^a. informar que recebemos a solicitação e efetuamos o levantamento necessário visando o atendimento do mesmo no menor espaço possível.

Antes de mais nada, devemos salientar a inexperiência dos gestores da Associação na execução de verbas públicas, a diferença de datas, entre o orçamento e o repasse, e, do tesoureiro da Associação, que durante a execução das verbas ficou enfermo, ocasionando, então, algumas situações passiva de justificativas.

Desta forma, apresentamos em anexo a documentação ora solicitada, e, os esclarecimentos requeridas em cumprimentos à determinação conforme a seguir:

1. Item 3. do referido ofício: Quantidade Artistas envolvidos
 - No cronograma de desembolso do projeto, constam 8 atores e 1 diretor teatral, se pudermos observar na descrição da NFe emitida, vamos constatar que é idêntico ao proposto, porém, os recibos ora entregues, seria uma precaução caso não emitissem a NFe, e, como foi uma ação imediata, houve erros na emissão dos recibos, mas, oficialmente, devemos considerar para efeito de prestação de contas a NFe e não os recibos;
2. Item 3.1 e 3.2 do referido ofício: Esclarecer o valor de R\$ 230,00
 - Como havia citado acima, a inexperiência, para conseguirmos apresentar os relatórios do movimento financeiro, nos vimos na obrigatoriedade de contratar um Contador, que no plano de desembolso não foi citado e também não tivemos a orientação em colocar, nos foi cobrado o valor de R\$ 250,00 para a execução de todo o processo, mas, como pude observar, o recibo não foi anexado a prestação de contas, e, como podem observar, há uma diferença de R\$ 20,00, que, podemos afirmar, que seria referente ao pagamento da NFe 9629 no valor de R\$ 4.620,00 onde foi pago R\$ 4.600,00, ficando a diferença para desconto obtido em 2022 somente contábil, pois, o mesmo consta no valor devolvido;
3. Item 3.3. do referido ofício: Data de emissão da NFe 9629
 - A referida NFe foi emitida nesta data devido a problemas de sistemas, segundo informações, dentro do site da Nota Carioca, resultando nesta divergência de data;
4. Item 3.4 do referido ofício: Identificação do valor pago no extrato

Coletivo Social Gente Arteira em Cena



- De fato, os valores foram feitos diversos saques para pagamento dos artistas, o valor excedente voltou para conta através de depósito efetuado, mais uma vez, não vamos nos isentar de nossa inexperiência, mas, podemos afirmar que toda a execução do projeto foi de forma lícita;
5. Item 3.5 do referido ofício: Valor referente ao ISSQN
- Como podemos observar, a NFe nº 00009629, no valor de R\$ 4.620,00 não houve ISSQN retido, porém, não há abatimento, somente em caso de retenção do ISSQN que há o abatimento;
6. Item 3.6 do referido ofício: Contratação do Profissional Preparador de Elenco
- Vide justificativa no Item 1;
7. Item 3.7 do referido ofício: Vários adiantamentos Art In Rio
- Vide justificativa no Item 4;
8. Item 4. do referido ofício: Aquisição de Piano eletrônico em desconformidade
- Analisaremos os dizeres do Cronograma de Desembolso do Projeto, “01 Piano Eletrônico Yamaha P-45 ou Teclado SIMILAR”, devido a data de cotação e a liberação do recurso, houve uma variação considerável do dólar, impedindo a aquisição do proposto, motivo pelo qual, adquirimos um SIMILAR;
9. Item 5. do referido ofício: Identificação de pagamento da NFe 000.450.512
- Todos os equipamentos foram adquiridos através da conta digital Mercado Pago, os extratos do Banco do Brasil encontraram algumas transferência feitas para conta digital para compor o valor do equipamento, motivo pelo qual, não identificarão através do Banco do Brasil;
10. Item 6. do referido ofício: Justificar PIX de R\$ 250,00 Honorários Contábeis
- Mais uma vez, venho evidenciar a inexperiência em não provisionar no projeto um Profissional da área contábil, pois, sem o Contador esta prestação de contas não seria possível ser apresentada, realmente, estes serviços não fazem parte do projeto, mas, foi primordial na apresentação das peças para serem analisadas;
11. Item 7. do referido ofício: Esclarecer todos os pagamentos efetuados mediante PIX
- Todos os PIX em sua maioria foram para conta digital para compor saldo para aquisição de equipamentos proposto no projeto, em cumprimento ao item 1 do referido ofício, enviaremos cópias de PIX e NFe para que possam analisar a licitude na execução do projeto ora proposto;
12. Item 8. do referido ofício: Esclarecimento na realização da oficina de canto e coral
- A Oficina de Canto e Coral foram utilizadas para os jovens que apresentaram o Projeto do Teatro, para que pudessem aperfeiçoar perante as câmeras e suas vozes para cantar na apresentação do Projeto (Histórias de Vidas);
13. Item 9.1 do referido ofício: Esclarecimento sobre o valor de R\$ 58,45

Fl. 103 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
R.

Coletivo Social Gente Arteira em Cena



- Foi debitado indevidamente na conta do Banco do Brasil, despesas bancárias, mas, já foi solicitada a devolução;
14. Item 9.2 do referido ofício: Esclarecimentos sobre o valor de R\$ 118,89
- Após todo o fechamento e as devidas devoluções, ficou constatado a inversão de valores na execução, quando nos foi informado de tal ilegalidade, ilegalidade esta não por desvio, e, sim por desconhecimento a distinção das verbas, sendo que, as verbas foram disponibilizado para mesma Associação.
15. Item 9.3 do referido ofício: Esclarecimentos sobre o valor de R\$ 10,39
- Após toda apuração, e ao fazer o Demonstrativo de Aplicação de Recurso, constatou-se a devolução à maior da quantia supra citada, tendo sido obrigatoriamente o lançamento para que pudéssemos fechar com o valor do projeto.

Projeto	Valor proposto	Qtd. Comprada	Valor Utilizado	Saldo a Devolver
1 Piano eletrônico Yamaha P-45 ou teclado SÍmilar	2.500,00	1	2.399,00	101,00
6 Microfones lapela	2.500,00	6	2.329,38	170,62
Lanche para os 7 eventos com 100 pessoas	1.300,00	-	1.294,00	6,00
Máscaras descartáveis	200,00	-	-	200,00
Álcool 70% em gel (10 litros)	80,00	-	-	80,00
Pagamento de 8 atores e 1 diretor	4.620,00	-	4.600,00	20,00
Honorários Contábeis	-	-	250,00	(250,00)
Despesas Bancárias	-	-	58,45	(58,45)
Recurso usado projeto CMDCA	-	-	(118,89)	118,89
Recurso devolvido à maior	-	-	(10,39)	10,39
Total	11.200,00		10.801,55	398,45

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

patatagiba

Fl. 104 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Assinatura]

Declaração Justificativa

Declaro para os devidos fins, que eu, Thallis da Conceição, inscrito no CPF 142.481.067-10 Tesoureiro e responsável pelo recurso do chamamento do Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Fundo Municipal do Idoso, no ano de 2021, assumo a responsabilidade na execução do recurso. Por falta de conhecimento e experiência por nunca ter administrado esse recurso público, eu não sabia que não poderia ser remanejado, pago por pix, retirado e pago em mãos os materiais e serviços realizados. Infelizmente, por falta de informação e comunicação. Só fui informado no dia em que realizamos nossa reunião para fechamento da prestação, quando o presidente e conselheiros, me chamaram atenção na hora e me disseram que isso não poderia ter sido feito. Mas, quero deixar esclarecido, que como o projeto nunca teve conta e sempre foi usada a minha, eu me confundi entre contas e acessos que utilizei. (Erro de principiante). Mas, deixo que tudo foi comprado em seu prazo, dia e hora, e com notas fiscais, meu único erro foi ao final de tudo, como todos vocês podem ver. Queria ressaltar que entre os prazos eu infelizmente sofri o segundo IAM (Infarto Agudo do Miocárdio) sendo transferido da cidade para tratamento, onde a maioria da movimentação foi realizada ainda quando estava internado para que os processos do GA não parassem, e pelo presidente não ter conhecimento nas transações alguns procedimentos eu realizei ainda internado. Sou uma pessoa de bem, sempre correta com minhas coisas, todo mundo me conhece no Carmo, fui funcionário por 8 anos da empresa Sumicity, fiz parte de outras tesouraria e nunca me aconteceu isso, mas, infelizmente por não saber e não conhecer essa parte, infelizmente aconteceu isso. Mas, estou aqui para assumir meu erro, e deixar claro que não foi o coletivo, mas sim, um erro meu, que infelizmente por ser principiante eu cometi esse erro no final de tudo.

Deixo a esclarecer que; tudo foi comprado e pago com nota, no dia e tempo certo, que às execuções foram feitas com a maior transparência possível, que o projeto foi um sucesso em nossa cidade, fomos até para página de jornais, e hoje todas as nossas crianças usam os equipamentos adquiridos pelo chamamento.

Certamente, foi cometido um erro de minha parte, e estou diante de todos para assumi-lo, não teve roubo, desvio, ou não compramos tudo que foi proposto, tudo foi usado na execução.

Peço desculpas á todos diretores, professores, conselho, fundo e demais responsáveis, e assumo para todos o meu erro de principiante.

Thallis da Conceição.
Tesoureiro do Coletivo Gente Arteira

Thallis da Conceição

Fl. 105 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.28.21
3712503712 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.842-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211030183331393633011
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 38,60
DATA: 30/10/2021 - 15:34:43

PAGO PARA: Coletivo Cultural Gente Arteira Em C
CNPJ: 32.551.572/0001-55
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 3712 - CONTA: 00000000000000188352
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 30/10/2021 - 15:34:43

=====

DOCUMENTO: 110101
AUTENTICACAO SISBB: 5.704.F6C.60A.DD7.EAF

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl. 106 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Handwritten Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.27.28
3712503712 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.842-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211030184629723615294
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 100,00
TARIFA: 1,00
DATA: 30/10/2021 - 15:47:42

PAGO PARA: Henrique D Loureiro
CPF: ***.231.778-**
CHAVE PIX: henriq_style@hotmail.com
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0601 - CONTA: 00000000000000269719
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 30/10/2021 - 15:47:42

=====

DOCUMENTO: 110102
AUTENTICACAO SISBB: C.04E.8B3.6A5.72F.5B9

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes rao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl. 107 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
X

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.26.32
3712503712 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.842-5

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020211031172629427765543
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 127,00
DATA: 31/10/2021 - 14:27:35
COD PRODUTO: JNPX000000070A1784820A0001

PAGO PARA: Hotmart
CNPJ: 13.427.325/0001-05
CHAVE PIX: 002901e0-6971-4467-ac2f-03f12b76a0de
INSTITUICAO: 21018182 JUNO
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000010000067358
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 31/10/2021 - 14:27:36

=====

DOCUMENTO: 110104
AUTENTICACAO SISBB: 4.48A.CBD.625.BD7.258

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl. 108 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
R.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.30.55
3712503712 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.842-5

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020211028153426244983587
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 2.189,50
DATA: 28/10/2021 - 12:44:45
COD PRODUTO: mpqprinter17781657767

PAGO PARA: Mercadopago.com Representacoes Ltda.
CNPJ: 10.573.521/0001-91
CHAVE PIX: pix marketplace*mercadolibre.com
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000029183335240
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 28/10/2021 - 12:44:46

=====

DOCUMENTO: 102801
AUTENTICACAO SISBB: E.28F.2EB.5E7.C0F.215

=====

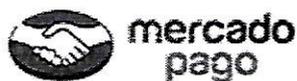
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl. 109 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Handwritten signature]



Número de operação 17781657767 • Criada em 26 de outubro - 18:31hs

🇺🇸 Produto R\$ 2.329,38

🇺🇸 Desconto - R\$ 101,28

Total R\$ 2.228,10

Pagamento aprovado

Você pagou com Pix.

☰ Meio de pagamento

🇺🇸 Pix
R\$ 2.189,50

🇺🇸 Saldo disponível no Mercado Pago
R\$ 38.60 - Sem juros

Status anteriores >

🇺🇸 Mercado Pago
908005344 - MercadoPago.com Representações Ltda.

🇺🇸 Frete

Entregue no dia 2 de novembro

Detalhe do envio >

🇺🇸 Você comprou 1 produto

🇺🇸 Microfone Lyco Uh-01hli Profissional Lapela Receptor Uhf
R\$ 388,23 x6 Unidades

🇺🇸 Compra de

🇺🇸 QUALITY SP FILIAL ES
atendimento.es@qualtysp.com.br

Fl. 110 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
R.



Você ganhou Mercado Pontos

Ver meus benefícios

Fl. III Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.34.49
3712503712 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.842-5

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020211026213548156644451
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 2.399,00
DATA: 26/10/2021 - 19:04:47
COD PRODUTO: mpqprinter17781746005

PAGO PARA: Mercadopago.com Representacoes Ltda.
CNPJ: 10.573.521/0001-91
CHAVE PIX: pix_marketplace*mercadolibre.com
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000029183335240
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 26/10/2021 - 19:04:48

DOCUMENTO: 102602
AUTENTICACAO SISBB: E.6DE.F2E.8D8.43D.0EE

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl. 112 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Handwritten signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.36.03
3712503712 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.842-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211022161157114158960
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 1.294,00
DATA: 22/10/2021 - 13:13:42

PAGO PARA: Distribuidora de Produtos Alimentici
CNPJ: 16.779.499/0001-17
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 6763 - CONTA: 00000000000000005835
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 22/10/2021 - 13:13:42

=====

DOCUMENTO: 102201
AUTENTICACAO SISBB: A.BD6.28F.37A.693.683

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl. 113 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
Pr.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.19.23
3712503712 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.842-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211119161710226424227
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 150,00
DATA: 19/11/2021 - 13:18:20

PAGO PARA: Thallis Conceicao
CPF: ***.481.067-**
CHAVE PIX: thallescrj@gmail.com
INSTITUICAO: 60701190 ITA UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6117 - CONTA: 00000000000000189081
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 19/11/2021 - 13:18:22

=====

DOCUMENTO: 111901
AUTENTICACAO SISBB: E.74F.D5C.A09.C62.0F5

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl. 114 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Handwritten Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.19.46
3712503712 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.842-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000002021111162944057737903
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 338,45
DATA: 11/11/2021 - 13:31:28

PAGO PARA: Thallis Conceicao
CPF: ***.481.067-**
CHAVE PIX: thallescrj@gmail.com
INSTITUICAO: 60701190 ITA UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6117 - CONTA: 00000000000000189081
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 11/11/2021 - 13:31:29

=====

DOCUMENTO: 111101
AUTENTICACAO SISBB: A.92B.851.85D.F28.DB1

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

FI. 115 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
Ar.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.21.21
3712503712 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.842-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211110223356291284839
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 100,00
DATA: 10/11/2021 - 19:41:15

PAGO PARA: Thallis Conceicao
CPF: ***.481.067-**
CHAVE PIX: thallescrj@gmail.com
INSTITUICAO: 60701190 ITA UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6117 - CONTA: 00000000000000189081
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 10/11/2021 - 19:41:16

=====

DOCUMENTO: 111001
AUTENTICACAO SISBB: C.492.427.172.412.36A

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl. 116 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Handwritten signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.21.56
3712503712 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.842-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211108153828109113714
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 150,00
DATA: 08/11/2021 - 12:41:03

PAGO PARA: Thallis Conceicao
CPF: ***.481.067-**
CHAVE PIX: thallescrj@gmail.com
INSTITUICAO: 60701190 ITA UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6117 - CONTA: 00000000000000189081
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 08/11/2021 - 12:41:05

=====

DOCUMENTO: 110802
AUTENTICACAO SISBB: A.2E0.D5A.3D0.DFF.019

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl. 117 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.22.33
3712503712 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.842-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211107141645287515162
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 950,00
DATA: 07/11/2021 - 11:18:36

PAGO PARA: Thallis Conceicao
CPF: ***.481.067-**
CHAVE PIX: thallescrj@gmail.com
INSTITUICAO: 60701190 ITA UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6117 - CONTA: 00000000000000189081
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 07/11/2021 - 11:18:37

=====

DOCUMENTO: 110801
AUTENTICACAO SISBB: C.E5E.710.6D5.0B5.8E5

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl. 118 Proc. 001
Dt. Proc. 06/11/2021

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.23.08
3712503712 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.842-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211105193656440338456
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 1.000,00
DATA: 05/11/2021 - 17:14:25

PAGO PARA: Thallis Conceicao
CPF: ***.481.067-**
CHAVE PIX: thallescrj@gmail.com
INSTITUICAO: 60701190 ITA UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6117 - CONTA: 00000000000000189081
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 05/11/2021 - 17:14:27

=====

DOCUMENTO: 110501
AUTENTICACAO SISBB: 0.CCD.05B.BC3.6CC.89F

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl. 119 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Handwritten signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.24.42
3712503712 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.842-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211103211448108356018
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 316,00
DATA: 03/11/2021 - 18:25:30

PAGO PARA: Thallis Conceicao
CPF: ***.481.067-**
CHAVE PIX: thallescrj@gmail.com
INSTITUICAO: 60701190 ITA UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6117 - CONTA: 00000000000000189081
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 03/11/2021 - 18:25:31

=====

DOCUMENTO: 110301
AUTENTICACAO SISBB: 8.46B.0C7.639.61E.440

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl. 120 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Handwritten signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.27.03
3712503712 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.842-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211031134413487301465
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 200,00
TARIFA: 1,98
DATA: 31/10/2021 - 10:45:17

PAGO PARA: Thallis Conceicao
CPF: ***.481.067-**
CHAVE PIX: thallescrj@gmail.com
INSTITUICAO: 60701190 ITA UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6117 - CONTA: 00000000000000189081
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 31/10/2021 - 10:45:18

=====

DOCUMENTO: 110103
AUTENTICACAO SISBB: 6.E1F.BD5.681.794.A76

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl. 121 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Handwritten signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.30.12
3712503712 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.842-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211028153758709502518
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 300,00
DATA: 28/10/2021 - 12:47:54

PAGO PARA: Thallis Conceicao
CPF: ***.481.067-**
CHAVE PIX: thallescrj@gmail.com
INSTITUICAO: 60701190 ITA UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6117 - CONTA: 00000000000000189081
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 28/10/2021 - 12:47:55

=====

DOCUMENTO: 102802
AUTENTICACAO SISBB: 5.1EB.7EF.3AE.4F8.C60

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl. 122 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
Pur

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.32.10
3712503712 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.842-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211027155106455697506
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 1.000,00
DATA: 27/10/2021 - 12:52:12

PAGO PARA: Thallis Conceicao
CPF: ***.481.067-**
CHAVE PIX: thallescrj@gmail.com
INSTITUICAO: 60701190 ITA UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6117 - CONTA: 00000000000000189081
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 27/10/2021 - 12:52:13

=====

DOCUMENTO: 102701
AUTENTICACAO SISBB: 7.110.F11.3B7.C44.7C2

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl. 123 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Handwritten signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.35.39
3712503712 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.842-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211026160104947184642
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 65,00
TARIFA: 1,00
DATA: 26/10/2021 - 13:03:19

PAGO PARA: Thallis Conceicao
CPF: ***.481.067-**
CHAVE PIX: thallescrj@gmail.com
INSTITUICAO: 60701190 ITA UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6117 - CONTA: 00000000000000189081
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 26/10/2021 - 13:03:20

=====

DOCUMENTO: 102601
AUTENTICACAO SISBB: 3.875.4C4.127.42C.7B0

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl. 124 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Handwritten signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.29.15
3712503712 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.842-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211029202411034630947
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 142,00
DATA: 29/10/2021 - 17:25:33

PAGO PARA: Thallis Conceicao
CPF: ***.481.067-**
CHAVE PIX: thallescrj@gmail.com
INSTITUICAO: 60701190 ITA UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6117 - CONTA: 00000000000000189081
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 29/10/2021 - 17:25:35

=====

DOCUMENTO: 102901
AUTENTICACAO SISBB: 0.051.BE6.622.EFD.466

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl. 125 Proc. 001
Dt. 06/10/21
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.17.29
3712503712 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.842-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211122205239295139556
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 250,00
DATA: 22/11/2021 - 17:56:00

PAGO PARA: Thallis Conceicao
CPF: ***.481.067-**
CHAVE PIX: thallescrj@gmail.com
INSTITUICAO: 60701190 ITA UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6117 - CONTA: 00000000000000189081
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 22/11/2021 - 17:56:01

=====

DOCUMENTO: 112201
AUTENTICACAO SISBB: 8.484.F4A.261.B34.D99

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl. 126 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Handwritten signature]

RECEBEMOS DE QSP COMERCIO ELETRONICO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.450.512 SÉRIE 001

Quality^{SP} QSP COMERCIO ELETRONICO LTDA ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 4462 - PLANALTO CARAPINA, SERRA, ES - CEP: 29162702 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída	 CHAVE DE ACESSO 3221 1023 2790 9300 0211 5500 1000 4505 1210 0403 5551
	Nº 000.450.512 SÉRIE:001 Folha 1 d 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332210073072 28/10/2021 13:51:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083197257	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 23.279.093/0002-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA		CNPJ/CPF 32.551.572/0001-55	DATA DA EMISSÃO 28/10/2021
ENDEREÇO RUA JOAQUIM JOSE CARIDADE, 127 - PARQUE RESEDA	BAIRRO/DISTRITO CHACARA MARILEA	CEP 28896190	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 28/10/2021
MUNICÍPIO RIO DAS OSTRAS	FONE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 12:51:18

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.329,38	VALOR DO ICMS 279,53	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.329,38	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.329,38

TRANSPORTADOR/VOLUME						
RAZÃO SOCIAL MERCADO ENVIOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO -		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE PACOTE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 16,680	PESO LÍQUIDO 16,680	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPT	
LYC003	MICROFONE SEM FIO LYCO UH01HLI	85181090	000	6108	UN	6	388,23	2.329,38	2.329,38	279,53	0,00	12,00	0,00

71127 Proc. 001
 Dt. Proc. 06/10/2021


CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
#VENDEDOR : MERCADO LIVRE NOSSO PEDIDO : 547954 SEU PEDIDO : 4967127517 #Origem : MERCADO LIVRE QUALITY ES - Rastreamento : null - Integracao : 4967127517 - EntregaID : 40926502732;	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MARINA CANDIDA MEDEIROS SOUZA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.015.629 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 MARINA CANDIDA MEDEIROS SOUZA Avenida Joao Cesar de Oliveira, 3032 - Eldorado, Contagem, MG - CEP: 32340000 Fone: 3131993303936	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1 Nº 000.015.629 SÉRIE:002 Folha 1 d 1	
	CHAVE DE ACESSO 3121 1028 1852 8300 0102 5500 2000 0156 2915 2344 5361	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria para consumidor final		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214403998 26/10/2021 19:21:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0030043320007	INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 28.185.283/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA		CNPJ / CPF 32.551.572/0001-55	DATA DA EMISSÃO 26/10/2021
ENDEREÇO Rua Joaquim Jose Caridade, 127 - Parque Reseda		BAIRRO/DISTRITO Chacara Marilea	CEP 28896190
MUNICÍPIO Rio das Ostras	FONE/FAX 22992902570	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 19:21:53

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.399,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.399,00

TRANSPORTADOR/VOLUME					
RAZÃO SOCIAL MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA.		FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO Av. das Nacoes Unidas 3003		MUNICÍPIO Osasco		CNPJ/CPF 20.121.850/0001-55	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPT
GO61KKIT	Teclado Roland Go Keys Bluetooth Go61k Kit Completo Go-61k - Cor Vermelho	92071090	0102	6108	UN	1	2.399,00	2.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Fl. 128 Proc. 001
 Dt. Proc. 06/10/21


CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$754,49. www.modamusic.com.br Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional.	RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.256
 Série 001
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3321 1016 7794 9900 0117 5500 1000 0012 5614 5749 7120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333210174344986 - 22/10/2021 15:01:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercaderia

INSCRIÇÃO ESTADUAL

79740730

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

16.779.499/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

CNPJ / CPF

32.551.572/0001-55

DATA DA EMISSÃO

22/10/2021

ENDEREÇO

Praça Presidente Getúlio Vargas, 71 - Fundos

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

28640-000

DATA DA SAÍDA

22/10/2021

MUNICÍPIO

CARMO

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:46:00

NATUREZA / PAGAMENTO

Pagamento (1): Depósito Bancário - R\$ 1.294,00

DADOS DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ICMS/ST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
00460	ROSQUINHA PCT 400GR	19053100	0102	5102	PCT	30.0000	7,50	225,00	0,00	0,00	0,00		
074137	BISCOITO SALGADO PCT 200G	19053100	0102	5102	UND	25.0000	2,48	62,00	0,00	0,00	0,00		
074137	BISCOITO DOCE PCT 24G	19053100	0102	5102	UND	25.0000	2,48	62,00	0,00	0,00	0,00		
9895	REFRESCO EM PO 1,5 LITROS	22021000	0102	5102	PCT	24.0000	7,00	168,00	0,00	0,00	0,00		
00463	COPO DESC. 200ML C/100LN	39241000	0102	5102	PTC	15.0000	5,00	75,00	0,00	0,00	0,00		
0000789	ADOCANTE DIETETICO 100ML	21069090	0102	5102	UND	6.0000	6,00	36,00	0,00	0,00	0,00		
00540	GUARDANAPO	48183000	0102	5102	PCT	10.0000	3,50	35,00	0,00	0,00	0,00		
00507	BOLO 400G	19052090	0102	5102	UND	30.0000	9,00	270,00	0,00	0,00	0,00		
074109	CHA EMBALAGEM C/ 10 SACHES	09096290	0102	5102	UND	18.0000	3,50	63,00	0,00	0,00	0,00		
00476	PO CAFE 500G	09012100	0102	5102	KG	11.0000	18,00	198,00	0,00	0,00	0,00		
00477	ACUCAR REFINADO PCT 1KG	17019900	0102	5102	KG	20.0000	5,00	100,00	0,00	0,00	0,00		

Fl. 129 Proc. 001
 Dt. Proc. 26/10/2021
 [Assinatura]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ CORRESPONDENTE QUOTA DE %, NOS TERMOS DO 23 DA LC 123/06.
 Base: PARA AO PROJETO DO IDOSO.
 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 345,53 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.30.55
3712503712 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.842-5

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020211028153426244983587
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 2.189,50
DATA: 28/10/2021 - 12:44:45
COD PRODUTO: mpqprinter17781657767

PAGO PARA: Mercadopago.com Representacoes Ltda.
CNPJ: 10.573.521/0001-91
CHAVE PIX: pix marketplace*mercadolibre.com
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000029183335240
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 28/10/2021 - 12:44:46

DOCUMENTO: 102801
AUTENTICACAO SISBB: E.28F.2EB.5E7.C0F.215

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

7.130 Proc. 001
24. Proc. 06/10/21
Ker



Número de operação 17781657767 • Criada em 26 de outubro - 18:31hs

🇺🇸 Produto	R\$ 2.329,38
📄 Desconto	- R\$ 101,28
Total	R\$ 2.228,10

Pagamento aprovado
Você pagou com Pix.

📁 Meio de pagamento

- 🍀 Pix
R\$ 2.189,50
- 🌐 Saldo disponível no Mercado Pago
R\$ 38,60 - Sem juros

Status anteriores >

🌐 Mercado Pago
908005344 - Mercadopago.com Representações Ltda.

📦 Frete

Entregue no dia 2 de novembro

Detalhe do envio

🔒 Você comprou 1 produto

🎧 Microfone Lyco Uh-01hli Professional Lapela Receptor Uhf
R\$ 388,23 x6 Unidades

👤 Compra de

🇧🇷 QUALITY SP FILIAL ES
atendimento.es@qualitysp.com.br

Fl. 131 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
P. M.



Você ganhou Mercado Pontos
Ver meus benefícios

Fl. 132 Proc. DOM
Dt. Proc. 06/10/21
[Handwritten signature]

RECEBIMOS DE QSP COMERCIO ELETRONICO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.450.512 SÉRIE 001

 QSP COMERCIO ELETRONICO LTDA ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 4462 - PLANALTO CARAPINA, SERRA, ES - CEP: 29162702 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1	
	Nº 000.450.512 SÉRIE:001 Folha 1 d 1	CHAVE DE ACESSO 3221 1023 2790 9300 0211 5500 1000 4505 1210 0403 5551 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332210073072 28/10/2021 13:51:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083197257	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 23.279.093/0002-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA		32.551.572/0001-55	28/10/2021
ENDEREÇO RUA JOAQUIM JOSE CARIDADE, 127 - PARQUE RESEDA	BAIRRO/DISTRITO CHACARA MARILEA	CEP 28896190	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 28/10/2021
MUNICÍPIO RIO DAS OSTRAS	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 12:51:18

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.329,38	VALOR DO ICMS 279,53	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.329,38	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.329,38

TRANSPORTADOR/VOLUME						
RAZÃO SOCIAL MERCADO ENVIOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO -			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE PACOTE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 16,680	PESO LÍQUIDO 16,680	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
LYC003	MICROFONE SEM FIO LYCO UH01HLI	85181090	000	6108	UN	6	388,23	2.329,38	2.329,38	279,53	0,00	12,00 0,00

Fl. 133 Proc. 001
 Dt. Proc. 06/10/21


CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS #VENDEDOR : MERCADO LIVRE NOSSO PEDIDO : 547954 SEU PEDIDO : 4967127517 #;Origem : MERCADO LIVRE QUALITY ES - Rastreamento : null - Integracao : 4967127517 - EntregalD : 40926502732;	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.34.49
3712503712 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.842-5

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020211026213548156644451
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 2.399,00
DATA: 26/10/2021 - 19:04:47
COD PRODUTO: mpqrinter17781746005

PAGO PARA: Mercadopago.com Representacoes Ltda.
CNPJ: 10.573.521/0001-91
CHAVE PIX: pix marketplace*mercadolibre.com
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000029183335240
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 26/10/2021 - 19:04:48

=====

DOCUMENTO: 102602
AUTENTICACAO SISBB: E.6DE.F2E.8D8.43D.0EE

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

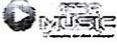
SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl. 134 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Handwritten signature]

RECEBEMOS DE MARINA CANDIDA MEDEIROS SOUZA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.015.629 SÉRIE 002

 MARINA CANDIDA MEDEIROS SOUZA Avenida Joao Cesar de Oliveira, 3032 - Eldorado, Contagem, MG - CEP: 32340000 Fone: 3131993303936	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1	 CHAVE DE ACESSO 3121 1028 1852 8300 0102 5500 2000 0156 2915 2344 5361
	Nº 000.015.629 SÉRIE:002 Folha 1 d 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria para consumidor final	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214403998 26/10/2021 19:21:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0030043320007	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 28.185.283/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA		32.551.572/0001-55	26/10/2021
ENDEREÇO Rua Joaquim Jose Caridade, 127 - Parque Reseda	BAIRRO/DISTRITO Chacara Marileia	CEP 28896190	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 26/10/2021
MUNICÍPIO Rio das Ostras	FONE/FAX 22992902570	UF RJ	HORA DE SAÍDA 19:21:53

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.399,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.399,00

TRANSPORTADOR/VOLUME		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA.		2 - Terceiros				20.121.850/0001-55
ENDEREÇO Av. das Nacoes Unidas 3003		MUNICÍPIO Osasco			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 492875457119
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
G061KKIT	Teclado Roland Go Keys Bluetooth Go61k Kit Completo Go-61k - Cor Vermelho	92071090	0102	6108	UN	1	2.399,00	2.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fl. 135 Proc. 001
 Dt. Proc. 06/10/21


CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$754,49. www.modamusic.com.br Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional.	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



Carmo, 26 de Julho de 2022.

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO

Ilma. Sra Edna Maura Cardoso Cytrangulo Vieira,
Conforme solicitação feita ao setor de compras, foi realizado no dia 26/07/2022, a pesquisa de mercado dos seguintes itens abaixo relacionados;

- Piano digital p45b Yamaha.
- Teclado 61 teclas com bluetooth go Keys go-61k.

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR
PIANO DIGITAL P 45B YAMAHA	1	R\$ 4.599,00
TECLADO 61 TECLAS C/ BLUETOOTH GO KEYS 61k	1	R\$ 2.367,17

Segue em anexo a esse documento as cotações comprobatória ao valor acima descritos.

Atenciosamente,

Thaione Jose De Lima
Setor de Compras da Assistência Social
Mat. Port. 159/2022

Fl. 126 Proc. 201
Dt. Proc. 06/10/21

informações do produto

Desfrute da sensação de um verdadeiro piano em qualquer lugar. Além de portátil e muito fácil de usar, o piano O P45 apresenta um teclado ghs (Graded Hammer Standard). Ao tocar a sensação, altera-se gradualmente de quando toca notas baixas e mais leve quando toca notas altas. O piano conta com teclas pretas de acabamento verdadeiro piano acústico. Graças ao seu design leve, ele torna seu transporte fácil. Várias configurações do F único botão. Pressione o botão de "GRAND PIANO/FUNCTION" e toque no teclado para alterar timbres, tocar

Especificações

- Marca: Yamaha
- Modelo: P-45B
- Origem: China
- Cor: Preto
- Teclas: 88
- Painel: Inglês
- Polifonia: 64 notas
- Número de vozes: 10
- Efeitos: 4 Tipos
- Dual Voice: Sim
- Conectividade: Entrada dc 12 v, Headfones Standard, USB To Host
- Amplificadores: 6 W x 2
- Alto-falantes: 12 cm x 2
- Consumo de energia: 6 w
- Função de desligamento automático
- Dimensões (LxAxP): 132,6cm x 15,4cm x 29,5cm
- Peso: 11,5kg

Conteúdo da Embalagem

- 01 Piano digital P-45B Yamaha
 - 01 Adaptador de Energia Yamaha PA-150
 - 01 Pedal
 - 01 Porta Partituras
 - 01 Manual de instruções
- Dimensões da Embalagem (AxLxP): 29 x 41 x 148 cm

*imagens meramente ilustrativas

FI.137 PROC.001
Dt. Proc. 06/10/21
R.

informações do produto

Fabricante: roland Modelo: GO-61K Referência: Roland GO61K Teclado 61 Teclas Com Bluetooth go keys C Teclas Com Bluetooth go keys GO-61K - Roland Toque com Suas Músicas Online Favoritas Através do Sma

O go: keys é um teclado divertido e fácil de usar que permite tocar junto com suas músicas favoritas através Bluetooth, escolher uma música e tocar junto! E com uma qualidade sonora melhor do que muitas caixas BL O go: keys usa seu smartphone para acessar gratuitamente músicas online, então você nunca vai ficar sem aplicativos que ensinam você a tocar as músicas mais recentes ou clássicas, ou cantar com karaokê. E qua música, a função Loop Mix permite que você toque junto com cerca de 500 sons com qualidade profissional ser levado para qualquer lugar que você quiser. Um mundo de música está esperando você – Inicie sua jorr

ficha técnica

Código 4459455341

Código de barras 4957054509545

Características Recursos Principais Teclado divertido e inspirador para músicos iniciantes A função Loc notas no teclado Manipule o som de seus loops através do controle One-touch Suporte ou tablet Mais de 500 sons profissionais: pianos, sintetizadores, cordas, baixos, metais USB Toque em qualquer lugar com os alto-falantes embutidos ou fones de ouvido Leve com a função Bluetooth Com a funcionalidade Bluetooth do go: keys, é fácil usar seu sr seleccione as músicas favoritas de sua biblioteca e toque junto com a música sendo repi fones de ouvido. E quando você estiver pronto para produções musicais mais avançada em aplicativos famosos como o GarageBand e muitos outros. Montagem rápida ocupar tradicional pode não ser factível para qualquer casa. Mas graças ao design compacto e musical, mesmo que você tenha pouco espaço. Ligue seu teclado, conecte ao seu sma para montar ou conectar muitos cabos. Os alto-falantes Bluetooth embutidos são ideais sem incomodar, o go: keys permite que você conecte fones de ouvido e continue se div com Conexão Wireless para Smartphones Quanto a inspiração chega, você estará serr suficiente para levar um uma bag, e usando seis pilhas aa você está pronto para tocar (dentro do ônibus em uma tour. Com a conexão sem fio, é fácil e rápido usá-lo com seu mesmo que esteja em movimento. Crie músicas rapidamente com o Loop Mix Você ain começar criando músicas incríveis imediatamente com a função Loop Mix no go: keys. outros teclados que necessitam que você conheça acordes, a função Loop Mix usa um: iniciantes podem se divertir bastante. Ao reproduzir as frases em loop do teclado, você profissional em tempo real, com bateria, baixo e vários outros instrumentos. E com um manipular suas músicas como um dj, ajustando afinação, filtro e mais. Sons profissiona funciona como um teclado comum com seus mais de 500 sons derivados de aclamado: de categoria, é muito fácil selecionar pianos, sintetizadores, cordas, metais e muitos ou com bases do Loop Mix e usar o go: keys como um sintetizador portátil de alta qualidac Crie vídeos de alta qualidade com seu Smartphone e o go: mixer Depois que você criou compartilhá-la com o mundo. Gravar um vídeo com seu smartphone é fácil, mas o micri keys em seu celular usando o go: mixer você pode capturar o som excelente do tecladc pode ligar outras fontes sonoras ao go: mixer, como um microfone ou outro teclado. Co mixer, não há uma forma mais simples de criar vídeos com qualidade profissional para Quantidade de teclas 61 teclas (Ivory Feel tipo combo e velocity) Sensibilidade de toquic vozes Partes 8 partes Formato midi Em conformidade com GM2 Quantidade de sons N Efeitos Multi-Efeitos / Chorus / Reverb Apenas o volume de Reverb pode ser ajustado / passos de 0.1 Hz) Transpose -5 – + 6 (em passos de semitom) Ajuste de Oitava -3 – + Loop Mix Mais de 12 sets Quantidade de Padrões Mais 672 padrões (12 sets x 56 pac Semínima = 5 – 300 pads de performance pad Quantidade de Pads10 (5 x 2) Função B gravador Formato de Salvamento Arquivo midi Padrão (smf - Formato 0)) Salvamento c de Notas) Capacidade de Notas Aproximadamente 30,000 notas Tempo Semínima = 5

Fl. 138 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21

Bluetooth Ver 4.2 Perfis Suportados: A2DP(Áudio), gatt(midi por Bluetooth Low Energy) método scms-t) outros Display Character lcd (com backlit) Potência de saída 2.5 W x 2 Conectores Conector phones/output: tipo P2 Estéreo Conector aux in: tipo P2 Estéreo (USB Micro-B (midi) Conector dc in Alimentação de energia Adaptador ac ou pilhas alca x 6 Pilhas de zinco-carbono não podem ser usadas. Consumo de energia 500 mA Vida Ni-MH (aa, HR6): Aproximadamente 6 horas Pilhas Alcalinas (aa, LR6): Aproximadame atuais condições de uso. tamanho E peso Largura 877 mm Profundidade 271 mm Altur Manual de Usuário Folheto USO seguro da UNIDADE Porta Partituras Adaptador Opcic Sustain: Série dp

Fabricante	Roland
Tipo de Produto	Musical
number-of-keys	61 teclas
Marca	Roland

Fl. 139 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Handwritten signature]

Cientes que visualizaram este item também visualizaram



YAMAHA Piano digital (P-45B)
2.180
R\$3.599⁹⁰

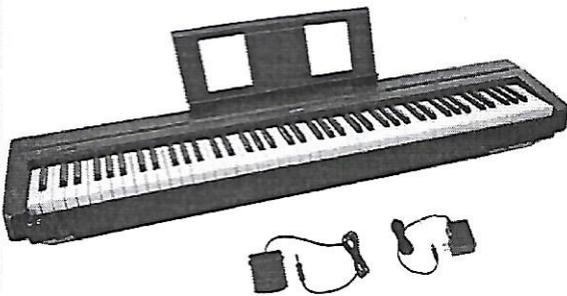


Piano Digital Compacto com Fonte, Yamaha, P125B, Preto
10
R\$4.939⁰⁰



Piano Digital P-45 Preto YAMAHA, Yamaha, P-45
R\$3.589⁹⁰

Brinquedos e Jogos > Instrumentos Musicais Infantis



Passa o mouse para ampliar a imagem

Yamaha Piano digital ponderado por 88 teclas P45

Marca: YAMAHA

1.008 avaliações de clientes

R\$ 4.599⁰⁰

Em até 10x R\$ 459,90 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamento Política de e devolução Segurança

Marca YAMAHA

Cor Preto

Estilo P45

Dimensões 132.7 x 29.2 x 15.2 do item C centímetros x L x A

Peso do produto 33 Libras

Sobre este item

- Inclui piano digital P45, adaptador de energia, pedal de sustentação e descanso de música
- 88 teclas em estilo piano totalmente pesadas simulam a sensação de um piano acústico e proporcionam uma experiência de reprodução de qualidade
- A ação ponderada do GHS é mais pesada na parte inferior e mais leve na parte superior, assim como um piano acústico
- Contém 10 vozes diferentes, incluindo tons de amostragem digital de pianos de cauda acústicos Yamaha verdadeiros
- O modo duplo permite que você combine 2 vozes juntas, como piano e cordas, para uma nova experiência de reprodução inspiradora. Tuning- 414,8 - 440,0 - 446,8 Hz

R\$ 4.599⁰⁰

Entrega R\$ 61,93: 5 - 9 de Agosto. Ver detalhes

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por ES INSTRUMENTOS ...

Vendido por ES INSTRUMENTOS ...

Detalhes

Adicionar à Lista

Comparar outras 4 ofertas a partir de R\$ 4.299,00 +R\$ 55,83 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 4.599,00 Adicionar ao carrinho

+R\$ 61,93 de envio

Vendido por: ES INSTRUMENTOS MUSICAIS

Tem para vender?

Venda na Amazon

Handwritten signature and stamp: FI. RIO. Proc. 001 Dt. Proc. 06/10/21

dia dos pais • até 50% de desconto + até 20% de cashback* >

busque aqui seu produto



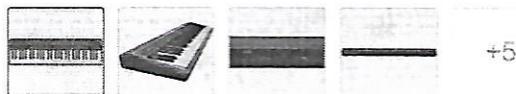
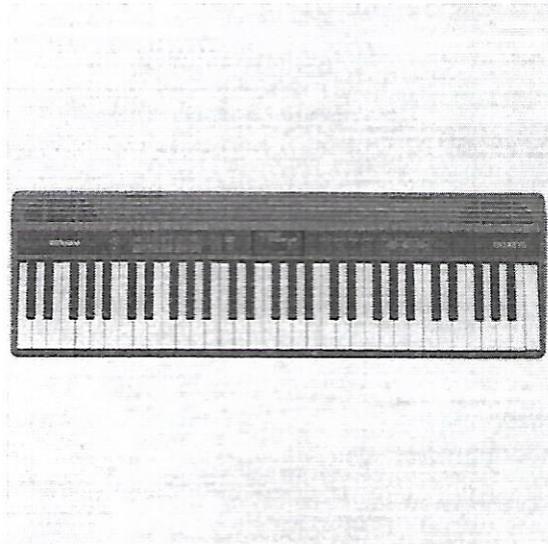
olá, thaione
minha conta

celso Carrinho de compra, Celulares, Baixe o app, receba hoje, cartão de crédito ame, marcas próprias, produtos internacionais, venda na americanas

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria

página inicial > instrumentos musicais > teclas > teclado

favoritar compartilhar



Teclado 61 Teclas Com Bluetooth go keys GO-61K - Roland

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Fabricante: roland Modelo: GO-61K Referência: Roland GO61K
Teclado 61 Teclas Com Bluetooth go keys GO-61K - Roland
Código: 026410 GO61K Teclado 61 Teclas Com Bluetooth go keys GO-61K - Roland Toque com Suas Músicas Online Favoritas ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 2.630,19 10%

R\$ 2.367,17

à vista no cartão de crédito

R\$ 2.630,19 em até 8x de R\$ 328,77

[mais formas de pagamento](#)

ganhe R\$ 2,00 de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

Carmo - RJ

receba entre 01 e 05 de agosto grátis

comprar

Este produto é vendido por ns som e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

Fl. 144 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Handwritten signature]

you also might like



patrocinado

máquina overloque s0105 127v

★★★★★ 16 avaliações

R\$ 1.999,00 7%

R\$ 1.859,07

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

teclado 61 teclas com bluetooth go keys go-61k -...

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 2.650,00 10%

R\$ 2.385,88

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

roland - piano digital 61 teclas com bluetooth go61p

★★★★★ sem avaliações

R\$ 2.599,00 10%

R\$ 2.339,10

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

teclado 61 teclas kb330 - revas by roland

★★★★★ sem avaliações

R\$ 1.699,00 10%

R\$ 1.529,10

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

teclado bluetooth

★★★★★

R\$ 2.640,00

R\$ 2.310,00

em 1x no cartão de crédito

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.36.03
3712503712 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: Gente Arteira
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 18.842-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211022161157114158960
CNPJ DO PAGADOR: 32.551.572/0001-55
VALOR: 1.294,00
DATA: 22/10/2021 - 13:13:42

PAGO PARA: Distribuidora de Produtos Alimentici
CNPJ: 16.779.499/0001-17
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 6763 - CONTA: 00000000000000005835
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 22/10/2021 - 13:13:42

=====

DOCUMENTO: 102201
AUTENTICACAO SISBB: A.BD6.28F.37A.693.683

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

FI. 149 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21


DISTRIBUIDORA SOPHIA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.294,00 DESTINATÁRIO: COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA - Praça Presidente Getulio
 Fundos Centro CARMO-RJ

NF-e
 Nº. 000.001.256
 Série 001

RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIBUIDORA SOPHIA
 R PREFEITO MANOEL GOMES DE ARAUJO, 32 - CASA 1
 VALPARAISO - 28640-000
 CARMO - RJ Fone/Fax: 2225372496

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

1

Nº. 000.001.256
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3321 1016 7794 9900 0117 5500 1000 0012 5614 5749 7120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333210174344986 - 22/10/2021 15:01:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

79740730

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

16.779.499/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

CNPJ / CPF

32.551.572/0001-55

DATA DA EMISSÃO

22/10/2021

ENDEREÇO

Praça Presidente Getulio Vargas, 71 - Fundos

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

28640-000

DATA DA SAÍDA

22/10/2021

MUNICÍPIO

CARMO

UF

RJ

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:46:00

NATUREZA / PAGAMENTO

Pagamento (1): Depósito Bancário - R\$ 1.294,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CALC. ICMS ST

VALOR DO ICMS ST

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL PRODUTOS

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CMOS/SH	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
00460	ROSQUINHA PCT 400GR	19053100	0102	5102	PCT	30,0000	7,50	225,00	0,00	0,00	0,00		
274137	BISCOITO SALGADO PCT 200G	19053100	0102	5102	UND	25,0000	2,48	62,00	0,00	0,00	0,00		
274137	BISCOITO DOCE PCT 24G	19053100	0102	5102	UND	25,0000	2,48	62,00	0,00	0,00	0,00		
9896	REFRESCO EM PO 13 LITROS	22021000	0102	5102	PCT	24,0000	7,00	168,00	0,00	0,00	0,00		
00463	COPO DESC. 200ML C/100UN	39241000	0102	5102	PTC	15,0000	5,00	75,00	0,00	0,00	0,00		
00000789	ADOÇANTE DIETETICO 100ML	21069090	0102	5102	UND	6,0000	6,00	36,00	0,00	0,00	0,00		
00540	GUARDANAPO	48183000	0102	5102	PCT	10,0000	3,50	35,00	0,00	0,00	0,00		
00507	BOLO 400G	19052090	0102	5102	UND	30,0000	9,00	270,00	0,00	0,00	0,00		
274109	CHA EMBALAGEM C/ 10 SACHES	09096290	0102	5102	UND	18,0000	3,50	63,00	0,00	0,00	0,00		
00476	PO CAFE 500G	09012100	0102	5102	KG	11,0000	18,00	198,00	0,00	0,00	0,00		
00477	ACUCAR REFINADO PCT 1KG	17019900	0102	5102	KG	20,0000	5,00	100,00	0,00	0,00	0,00		

Fl. 143 Proc. 001
 Dt. 06/10/21

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ CORRESPONDENTE A LIQUOTA DE %, NOS TERMOS DO 23 DA LC 123/06.
 Inf. fisco: PARA AO PROJETO DO IDOSO.
 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 345,53 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO



Extrato de Conta Corrente

G335151113666102013
15/08/2022 11:19:15

Cliente - Conta atual

Agência 3712-5
Conta corrente 17558-7 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Período do extrato 04 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
25/04/2022		0000	14049	855 BB CP Automatico S P	1.200.070	26.595,22 C	
25/04/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C PRZ-APLAUT	1.972	26.595,22 D	0,00 C
27/04/2022		3712	99021	870 Transferência recebida	613.712.000.018.842	398,45 C	
				27/04 3712 18842-5 Gente Arteira			
27/04/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C PRZ-APLAUT	1.972	398,45 D	0,00 C
30/04/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE956579 IZABELE G CORREA.

FI. 144 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
R.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal do Idoso



Carmo, 21 de setembro de 2022.

OFÍCIO Nº005/2022/FMI

**REFERÊNCIA: TERMO DE FOMENTO Nº001/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021**

**DE: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
PARA: COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA**

Ilmo. Sr. Representante Legal,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para cientificá-lo do teor da Manifestação Conclusiva decorrente da prestação de contas apresentada, cuja cópia segue em anexo, ficando decidido o que segue:

*“(...) Pelo exposto, a Gestora do Fundo Municipal do Idoso, em consonância com o entendimento dos presentes na reunião em epígrafe, de membros da Comissão de Monitoramento e da Comissão do Conselho Municipal do Idoso designada para acompanhamento das parcerias, **DECIDE**, com fundamento no artigo 70 da Lei nº13.019/2014, tendo em vista prestação de contas do Projeto Histórias (De)vidas, executado pelo Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena, através do Termo de Fomento nº001/2021/FMI, decorrente do Chamamento Público nº001/2021, **DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 4.858,60 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, ressaltando que a cobrança do valor referente à despesas com tarifas bancárias (R\$60,45) encontra-se sobrestada por 60 (sessenta) dias. Após a*

FI. 145 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
Pr.

CÓPIA

RECEBI EM
22/09/2022
Janataqiba



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal do Idoso
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



Carmo, 12 de setembro de 2022.

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº001/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021

**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA
EM CENA**

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

DECISÃO

Fl. 147 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/22
[Signature]

A presente Decisão trata-se de Manifestação Conclusiva acerca de parceria firmada entre o Fundo Municipal do Idoso e o Coletivo Cultural Gente Arteira em Cena, decorrente de reunião realizada aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na Sala dos Conselhos, onde estavam presentes Edna Maura Cardoso Cytrângulo Vieira, Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal do Idoso; Maria Eliza Porto de Moraes, Subsecretária Municipal de Assistência Social, integrante da Comissão de Monitoramento e Conselheira do Conselho Municipal do Idoso; Nívea Maria Schettino Silva, integrante da Comissão de Monitoramento; Luiz Gonzaga Guilherme Martins, presidente do Conselho Municipal do Idoso e integrante da Comissão (do referido Conselho) designada para acompanhamento das parcerias; Maria do Carmo da Silva Araújo, integrante da Comissão de Monitoramento e Responsável pelo Setor de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social; Bárbara Soares Furtado dos Santos, Coordenadora da Proteção Social Especial; e Aline Ibrahim Santarém Mendes, advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social; não estando presentes, apesar de tempestiva comunicação da pauta e da presente reunião, os demais membros da Comissão do Conselho Municipal do Idoso, designada para acompanhamento das parcerias.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal do Idoso
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



Foram procedidas as exposições da parceria, com as propostas de trabalho, respectiva prestação de contas e esclarecimentos correspondentes, tendo, os presentes, **decidido nos termos abaixo:**

Quanto ao Item 2 do Ofício nº003/2022/FMI (*“Observa-se que os descontos de tarifas bancárias no total de R\$60,45 (sessenta reais e quarenta e cinco centavos), já foi solicitado a devolução dos valores conforme o art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014”*), a Instituição já solicitou o estorno dos valores descontados indevidamente, conforme Ofício nº074/2022, de 08/06/2022, anexado aos autos. **Porém, a instituição deverá buscar tal restituição, com a reiteração de tal Ofício, visto que tal quantia deverá ser restituída ao Fundo Municipal do Idoso, por ser indevida.**

Quanto à Nota Fiscal nº 00009629, de 17/03/2022, emitida por ART IN RIO ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTISTICOS E CULTURAIS e alegados pagamentos antecipados por PIX:

CONSIDERANDO que a parceria findou em 31/01/2022, e **CONSIDERANDO** que não há, no extrato bancário, pagamento de valor igual ao da referida nota fiscal durante a execução daquela, e que a nota fiscal nº9629, no valor de R\$4.620,00 ter sido emitida em 17/03/2022 (também não havendo, nesta época, referido débito no extrato bancário, ainda que não permitido);

CONSIDERANDO que os recursos da parceria são para pagamento direto das despesas previstas no projeto, não se tratando de reembolso;

CONSIDERANDO que improcede a alegação que os pagamentos efetuados por PIX correspondem a adiantamentos feitos aos artistas, enquanto havia uma empresa que intermediaria tal mão-de-obra.

CONSIDERANDO que não há justificativa para utilizar recurso público para efetuar qualquer pagamento sem a emissão da correspondente nota fiscal;

CONSIDERANDO que os extratos bancários demonstram que foram efetuadas diversas transferências por PIX, para vários beneficiários, sem qualquer ligação com o Projeto, ressaltando que o Item II, da Subcláusula 5.2, do Termo de Fomento 001/2021/FMI, dispôs que *“fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente*

FI. 148 Proc. 001
Proc. 06/10/21
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal do Idoso
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para (...) finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência.”

DECIDE-SE não acatar as justificativas apresentadas, rejeitando-se a Nota Fiscal nº9629, e pagamentos efetuados por PIX com a alegação de “saques para pagamento dos artistas”, devendo ser procedida a correspondente restituição ao Fundo Municipal do Idoso, com a devolução do valor previsto para pagamento de “SERVIÇO TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA – Pagamento feito pelo produtor de 8 atores e 1 serviço de direção teatral”, no valor de R\$4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).

Fl. 149 Proc. 001

Dt. Proc. 06 / 10 / 21

Quando à contratação de um profissional de Contabilidade com recursos da parceria, não havia tal previsão no Projeto aprovado, e, ainda que houvesse, tal despesa possui caráter de manutenção, não tendo vinculação à execução do Projeto. **Assim, decide-se não aprovar a referida despesa, rejeitando-se a utilização do valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para contratação de profissional de Contabilidade.**

Sobre a aquisição de um piano eletrônico em desconformidade com o proposto (especificações inferiores ao proposto), ressalta-se que um item é “similar” quando possui as mesmas especificações do item em referência. No presente caso, foi proposta a aquisição de “01 piano eletrônico Yamaha p-45 ou teclado similar”, contando este com 88 (oitenta e oito) teclas, dentre outras especificações, porém foi adquirido um teclado com 61 (sessenta e uma) teclas, o que não o qualifica como similar ao proposto. A empresa justificou que, entre a cotação de preços e a liberação do recurso, “houve uma variação considerável do dólar, impedindo a aquisição do proposto”. Tal alegação não foi comprovada, e, ainda que tivesse sido, a instituição deveria ter apresentado a situação à gestão, para solicitar a alteração do proposto, antes da referida aquisição. Porém, conforme pesquisa de mercado feita pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Assistência Social, o valor adquirido está de acordo com o valor de mercado (e o item proposto está muito além do previsto no Projeto inicial). **Assim, aprova-se a aquisição do teclado, com a ressalva de que, em eventuais futuras parcerias, a instituição atente-se para o que está previsto no Projeto, devendo ser**

10/10/21

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal do Idoso
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



procedida a correspondente restituição ao Fundo Municipal do Idoso do valor em excesso, constante no Projeto aprovado, com a devolução do valor de R\$101,00 (cento e um reais), vez que o valor proposto para aquisição do item foi de R\$2.500,00 e o valor utilizado para a referida aquisição foi R\$2.399,00, conforme Nota Fiscal nº 000.015.629, emitida por Mariana Candida Medeiros Souza;

Sobre a Nota Fiscal nº 000.450.512, no valor de R\$2.329,38 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), emitidas por QSP COMERCIO ELETRONICO LTDA., ao analisar o "Detalhe da transação" da compra pelo Mercado Pago, apresentada pela instituição, constata-se que a compra de microfones tinha como valor total R\$2.329,38 (valor da referida nota fiscal), mas houve o desconto de R\$101,28 (cento e um reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor de R\$2.228,10 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e dez centavos), que foram pagos através de R\$38,60 (trinta e oito reais e sessenta centavos) de "Saldo disponível no Mercado Pago" e R\$2.189,50 (dois mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) através de PIX, que foi identificado no extrato bancário apresentado. **Assim, aprova-se o valor de R\$2.189,50 (dois mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) para a compra de microfones, devendo ser procedida a correspondente restituição ao Fundo Municipal do Idoso do valor em excesso, constante no Projeto aprovado, com a devolução do valor de R\$310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos)** (valor proposto para aquisição do item: R\$2.500,00 – valor utilizado para a referida aquisição: R\$2.189,50).

Sobre a utilização de recurso desta parceria para outra diversa, decorrente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, improcede a justificativa apresentada pela instituição, visto que os recursos recebidos de ambas parcerias eram para estrita execução de cada Projeto, de forma separada, e não para instituição utilizar a seu livre arbítrio.

12/01/2011

Fl. 150 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21

Caracas
Chunha
38/10/21
[Signature]
[Signature]



Quanto aos equipamentos adquiridos com recursos da presente parceria, ressalta-se o que dispõe o Termo de Fomento nº001/2021/FMI, em sua Cláusula 11ª, cabendo transcrevê-la:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA PARCERIA

11.1 – Os bens móveis (materiais permanentes e equipamentos), adquiridos com recursos da parceria, ficarão sob a posse da instituição parceira, sendo fiscalizados anualmente pela Comissão de Patrimônio do Fundo Municipal do Idoso.

11.2 - Os bens acima citados (11.1) serão integrados ao patrimônio do Fundo Municipal do Idoso nos casos de:

- a) constatação, pela Comissão de Patrimônio do Fundo Municipal do Idoso, de não utilização dos bens pela instituição parceira;
- b) constatação, pela Comissão de Patrimônio do Fundo Municipal do Idoso, de má utilização ou da falta de manutenção dos bens pela instituição parceira;
- c) em caso de dissolução da instituição parceira;
- d) demais casos que corresponderem à utilização inadequada dos bens, bem como a infringência a alguma determinação constante na presente Cláusula, na Lei 13.019/2019, e demais legislações pertinentes.

11.3 – A instituição celebrante da presente parceria deverá comunicar, imediatamente, qualquer dano aos bens citados no item 11.1, ao Fundo Municipal do Idoso, e respectiva Comissão de Patrimônio.

11.4 – É vedado o empréstimo, alienação ou cessão, a qualquer título, dos bens adquiridos com os recursos da parceria.

11.5 – É de inteira responsabilidade da instituição parceira celebrante, o cuidado com os bens adquiridos em decorrência da presente parceria, zelando por acompanhar a garantia de fábrica dos mesmos, em caso de defeito, bem como pela manutenção, se fora do prazo daquela.”

Fl. 151 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
Pr.

Segue tabela com os valores previstos, aprovados e o saldo que se entende devido para restituição:

Projeto	Valor proposto	Quantidade comprada	Valor utilizado / aprovado	Saldo a devolver
1 piano eletrônico Yamaha P-	R\$2.500,00	01	R\$2.399,00	R\$ 101,00

12/3/2021 - patris

Caracas

Atuado

Yammy

B. Santos

Amador



45 ou teclado similar				
6 microfones lapela	R\$2.500,00	06	R\$2.189,50	R\$ 310,50
Lanche para os 7 eventos com 100 pessoas	R\$1.300,00	—	R\$1.294,00	R\$ 6,00
Máscaras descartáveis (700 unidades)	R\$200,00	0	0	R\$200,00
Álcool 70% em gel (10 litros)	R\$80,00	0	0	R\$80,00
Pagamento de 8 atores e 1 serviço de direção teatral	R\$4.620,00	0	0	R\$4.620,00
TOTAL	R\$11.200,00		R\$ 5.882,50	R\$ 5.317,50

Importante ressaltar que na presente Manifestação Conclusiva constam mais valores cujas utilizações foram rejeitadas, porém esta relação final limitou-se ao valor repassado através da parceria firmada, constando os valores efetivamente aprovados, de acordo com o pactuado, devendo ser restituído ao Fundo Municipal do Idoso o valor remanescente, constante do campo "Saldo a Devolver".

Pelo extrato bancário em anexo, constata-se a devolução do valor de R\$398,45 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), feita em 27/04/2022; assim sendo, deve ser abatida tal quantia do valor total do saldo a devolver, perfazendo, assim, o valor de R\$4.919,05 (quatro mil novecentos e

Fl. 152 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Signature]

dezenove reais e cinco centavos).
Sobresta-se a cobrança do valor referente a tarifas bancárias, no valor de R\$ 60,45 (sessenta reais e quarenta e cinco centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a instituição parceira busque tal restituição diretamente na instituição bancária onde foram movimentados os recursos da parceria.

Logo, abatendo-se o valor de R\$60,45 (sessenta reais e quarenta e cinco centavos) mencionado acima, cuja cobrança está sobrestada por 60 (sessenta) dias, tem-se, na presente data, o valor total de R\$ 4.858,60 (quatro mil

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Dorivaldo', 'Carmos', 'Sandra', 'B. Mendes', and 'J. Mendes']



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal do Idoso
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) a ser restituído ao Fundo Municipal do Idoso.

Pelo exposto, a Gestora do Fundo Municipal do Idoso, em consonância com o entendimento dos presentes na reunião em epígrafe, de membros da Comissão de Monitoramento e da Comissão do Conselho Municipal do Idoso designada para acompanhamento das parcerias, **DECIDE**, com fundamento no artigo 70 da Lei nº13.019/2014, tendo em vista prestação de contas do Projeto Histórias (De)vidas, executado pelo Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena, através do Termo de Fomento nº001/2021/FMI, decorrente do Chamamento Público nº001/2021, **DETERMINAR A DEVOUÇÃO DO VALOR DE R\$ 4.858,60 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, ressaltando que a cobrança do valor referente à despesas com tarifas bancárias (R\$60,45) encontra-se sobrestada por 60 (sessenta) dias. Após a comprovação do atendimento às determinações acima, será apreciada a prestação final de contas apresentada, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº13.018/2022.

Carmo, 12 de setembro de 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA

MARIA ELIZA PORTO DE MORAES

NÍVEA MARIA SCHETTINO SILVA

LUIZ GONZAGA GUILHERME MARTINS

MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO

1.153.Proc. 201
Dt. Proc. 06/10/22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal do Idoso
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



Barbara Soares Furtado dos Santos

BÁRBARA SOARES FURTADO DOS SANTOS

Aline Ibrahim Santarém Mendes

ALINE IBRAHIM SANTARÉM MENDES

71.154 PROC. 001
06/10/21
[Signature]

[Signature]

[Signature]



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 342 - TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



Carmo, 26 de setembro de 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORT. Nº 010/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0369/2022
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - LICITAÇÕES

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviço de estada e alimentação para equipe do "Ônibus Lilás", composta por 5 (cinco) integrantes, no dia 05/10/2022, com a contratação da empresa Rosiane Rosa Peres de Souza, no valor total de R\$645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), sob a dotação orçamentária nº1100.0824400432.788.3390.39.00.55/201.

Carmo, 26 de setembro de 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORT. Nº 010/2021

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - LICITAÇÕES

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº001/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

DECISÃO

(...)
Segue tabela com os valores previstos, aprovados e o saldo que se entende devido para restituição:

Fl. 155 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/22
[Assinatura]

Projeto	Valor proposto	Quantidade comprada	Valor aprovado	Saldo a devolver
10 Jump até 150kg	R\$2.050,00	09	R\$1.827,00	R\$ 223,00
10 Step de EVA 60cm x 28cm x 10cm	R\$700,00	10	R\$679,90	R\$20,10
20 tatames de EVA 1m x 1m	R\$800,00	09	R\$360,00	R\$440,00
Instrumentos de Percussão	R\$3.100,00	6NF	R\$2.942,90	R\$157,10
Caixa de som pré-amplificada mínimo 900W	R\$1.200,00	—	—	R\$1.200,00
Lanche para os alunos	R\$3.000,00	1NF	R\$2.996,90	R\$3,10
Material de escritório	R\$1.800,00	1NF	R\$1.163,41	R\$636,59
Máscara descartável	R\$165,00	0	0	R\$165,00
Alcool em gel	R\$150,00	0	0	R\$150,00
TOTAL	R\$12.965,00		R\$ 9.970,11	2.994,89

Importante ressaltar que na presente Manifestação Conclusiva constam mais valores cujas utilizações foram rejeitadas, porém esta relação final limitou-se ao valor repassado através da parceria firmada, constando os valores efetivamente aprovados, de acordo com o pactuado, devendo ser restituído ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o valor remanescente, constante do campo "Saldo a Devolver".

Pelo extrato bancário em anexo, constata-se a devolução do valor de R\$757,62 (setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos),



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 342 - TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



feita em 27/04/2022; assim sendo, deve ser abatida tal quantia do valor total do saldo a devolver, perfazendo, assim, o valor de R\$2.237,27 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) a ser devolvido.

Sobresta-se a cobrança do valor referente a tarifas bancárias, no valor de R\$ 18,41 (dezoito reais e quarenta e um centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a instituição parceria busque tal restituição diretamente na instituição bancária onde foram movimentados os recursos da parceria.

Logo, abatendo-se o valor de R\$18,41 (dezoito reais e quarenta e um centavos) mencionado acima, cuja cobrança está sobrestada por 60 (sessenta) dias, tem-se, na presente data, o valor total de R\$ 2.218,86 (dois mil duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos) a ser restituído ao Fundo Municipal do Idoso.

Pelo exposto, a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o entendimento dos presentes na reunião em epígrafe, de membros da Comissão de Monitoramento, **DECIDE**, com fundamento no artigo 70 da Lei nº13.019/2014, tendo em vista prestação de contas do Projeto Gente Arteira para Todo Lado, executado pelo Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena, através do Termo de Fomento nº001/2021/FMDCA, decorrente do Chamamento Público nº001/2021, **DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 2.218,86 DOIS MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, ressaltando que a cobrança do valor referente à despesas com tarifas bancárias (R\$18,41) encontra-se sobrestada por 60 (sessenta) dias. Após a aprovação do atendimento às determinações acima, será apreciada a prestação final de contas apresentada, nos termos do artigo 71 da Lei nº13.018/2022.

Carmo, 12 de setembro de 2022.

JOSIANE MOTTA RIBEIRO

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA ELIZA PORTO DE MORAES

Subsecretária Municipal de Assistência Social, integrante da Comissão de Monitoramento e Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

NÍVEA MARIA SCHETTINO SILVA

Integrante da Comissão de Monitoramento

MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO

Integrante da Comissão de Monitoramento e Responsável pelo Setor de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social

BÁRBARA SOARES FURTADO DOS SANTOS

Coordenadora da Proteção Social Especial

ALINE IBRAHIM SANTARÉM MENDES

Advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - LICITAÇÕES**

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº001/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

DECISÃO

Segue tabela com os valores previstos, aprovados e o saldo que se entende devido para restituição:

Projeto	Valor proposto	Quantidade comprada	Valor utilizado / aprovado	Saldo a devolver
1 piano eletrônico Yamaha P-45 ou teclado similar	R\$2.500,00	01	R\$2.399,00	R\$ 101,00

Fl. 156 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Assinatura]



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 342 - TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



QR CODE
LSP Diário Oficial Atualizado Eletronicamente
Sem o Carimbo Digital Padrão LSP - FPM

5 microfones lapela	R\$2.500,00	06	R\$2.189,50	R\$ 310,50
Lanche para os 7 eventos com 100 pessoas	R\$1.300,00	—	R\$1.294,00	R\$ 6,00
Máscaras descartáveis (700 unidades)	R\$200,00	0	0	R\$200,00
Alcool 70% em gel (10 litros)	R\$80,00	0	0	R\$80,00
Pagamento de 8 atores e 1 serviço de direção teatral	R\$4.620,00	0	0	R\$4.620,00
TOTAL	R\$11.200,00		R\$ 5.882,50	R\$ 5.317,50

Importante ressaltar que na presente Manifestação Conclusiva constam mais valores cujas utilizações foram rejeitadas, porém esta relação final limitou-se ao valor repassado através da parceria firmada, constando os valores efetivamente aprovados, de acordo com o pactuado, devendo ser restituído ao Fundo Municipal do Idoso o valor remanescente, constante do campo "Saldo a Devolver".

Pelo extrato bancário em anexo, constata-se a devolução do valor de R\$398,45 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), em 27/04/2022; assim sendo, deve ser abatida tal quantia do valor total do saldo a devolver, perfazendo, assim, o valor de R\$4.919,05 (quatro mil novecentos e dezenove reais e cinco centavos).

Sobresta-se a cobrança do valor referente a tarifas bancárias, no valor de R\$ 60,45 (sessenta reais e quarenta e cinco centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a instituição parceira busque tal restituição diretamente na instituição bancária onde foram movimentados os recursos da parceria.

Logo, abatendo-se o valor de R\$60,45 (sessenta reais e quarenta e cinco centavos) mencionado acima, cuja cobrança está sobrestada por 60 (sessenta) dias, tem-se, na presente data, o valor total de R\$ 4.858,60 (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) a ser restituído ao Fundo Municipal do Idoso.

Pelo exposto, a Gestora do Fundo Municipal do Idoso, em consonância com o entendimento dos presentes na reunião em epígrafe, de membros da Comissão de Monitoramento e da Comissão do Conselho Municipal do Idoso designada para acompanhamento das parcerias, **DECIDE**, com fundamento no artigo 70 da Lei nº13.019/2014, tendo em vista prestação de contas do Projeto Histórias (De)vidas, executado pelo Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena, através do Termo de Fomento nº001/2021/FMI, decorrente do Chamamento Público nº001/2021, **DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 4.858,60 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, ressaltando que a cobrança do valor referente à despesas com tarifas bancárias (R\$60,45) encontra-se sobrestada por 60 (sessenta) dias. Após a comprovação do atendimento às determinações acima, será apreciada a prestação final de contas apresentada, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº13.018/2022.

Carmo, 12 de setembro de 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA

Gestora do Fundo Municipal do Idoso e Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA ELIZA PORTO DE MORAES

Subsecretária Municipal de Assistência Social, integrante da Comissão de Monitoramento e Conselheira do Conselho Municipal do Idoso

NÍVEA MARIA SCETTINO SILVA

Integrante da Comissão de Monitoramento

LUIZ GONZAGA GUILHERME MARTINS

Presidente do Conselho Municipal do Idoso e integrante da Comissão (do referido Conselho) designada para acompanhamento das parcerias

MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO

Integrante da Comissão de Monitoramento e Responsável pelo Setor de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social

BÁRBARA SOARES FURTADO DOS SANTOS

Coordenadora da Proteção Social Especial

ALINE IBRAHIM SANTARÉM MENDES

Advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - LICITAÇÕES

H. 157 Proc. 201
Dr. Proc. 06/10/21
[Handwritten signature]

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº002/2021



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 342 - TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



QR CODE
ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente
com Certificado Digital Pátrio ICP Brasil

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E BANDA MUSICAL UNIÃO DOS ARTISTAS

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

DECISÃO

(...)

Segue tabela com os valores previstos, aprovados e o saldo que se entende devido para restituição:

Projeto	Valor proposto/ aprovado	Quantidade comprada	Valor aprovado	Saldo a devolver
Papel folha A4 500fis.	R\$229,50	10	R\$200,00	R\$ 29,50
Planta Catálogo 100fis.	R\$1.998,00	40	R\$1.580,00	R\$ 418,00
Caneta Azul	R\$24,00	20	R\$18,00	R\$6,00
Lápis preto nº2	R\$7,00	20	R\$7,00	—
Borracha	R\$24,00	20	R\$10,00	R\$14,00
Caderno de Música	R\$159,00	20	R\$96,00	R\$63,00
Lanche	R\$2.995,20	1NF	R\$2.688,00	R\$307,20
Instrumento de iniciação musical flauta doce	R\$1.700,00	20	R\$1.000,00	R\$700,00
Despesa com pessoa	R\$4.950,00	—	R\$5.005,00*	R\$990,00*
INSS	R\$445,50	—	R\$1.001,00*	R\$555,50*
Valor repassado a maior Projeto totalizou o valor de R\$12.532,20 porém foi repassado o valor de R\$12.989,88	—	—	—	R\$457,68
TOTAL	R\$12.532,20	—	R\$ 11.605,00	R\$ 3.540,88

*valores em excesso e utilizados após termo final do prazo para execução da parceria

Pelo extrato bancário em anexo, constata-se a devolução do valor de R\$1.384,88 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), feita em 13/09/2022, que, conforme informação constante dos esclarecimentos prestados após a apresentação da prestação de contas, correspondem a R\$307,20 (trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos) referente ao valor não utilizado, devidamente aprovado no Projeto, mais a importância de R\$ 457,68 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) referente ao valor depositado a maior, por equívoco, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assim, deve ser abatida a quantia de R\$1.384,88 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) do valor total do saldo a devolver; perfazendo, assim, o valor total de R\$ 2.156,00 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e seis centavos) a ser devolvido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Pelo exposto, a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o entendimento dos presentes na reunião em epígrafe de memórias da Comissão de Monitoramento, **DECIDE**, com fundamento no artigo 70 da Lei nº13.019/2014, tendo em vista prestação de contas do Projeto Engatilhando no Mundo da Música, executado pela Banda Musical União dos Artistas, através do Termo de Fomento nº002/2021 FMDCA, decorrente do Chamamento Público nº001/2021, **DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 2.156,00 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.** Após a comprovação do atendimento às determinações acima, será apreciada a prestação final de contas apresentada, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº13.018/2022.

Carmo, 12 de setembro de 2022.

JOSIANE MOTTA RIBEIRO

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA ELIZA PORTO DE MORAES

Fl. 158 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Assinatura]



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 342 - TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



Subsecretária Municipal de Assistência Social, integrante da Comissão de Monitoramento e Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

NÍVEA MARIA SCHETTINO SILVA

Integrante da Comissão de Monitoramento

MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO

Integrante da Comissão de Monitoramento e Responsável pelo Setor de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social

BÁRBARA SOARES FURTADO DOS SANTOS

Coordenadora da Proteção Social Especial

ALINE IBRAHIM SANTARÉM MENDES

Advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0510/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004208/2022;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0029/2022;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO ÁREA INTERNA E EXTERNA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARMO-RJ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$671.880,00 (SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS) CONFORME MEMORANDO Nº325/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº305/0700.1236500072.043-3390.39.00-00;

Fl. 159 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Assinatura]

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0519/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005767/2022;

TOMADA DE PREÇOS Nº0006/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADA À RUA ISAURA MAIA DE SOUZA, Nº 360, BAIRRO AVE MARIA NO MUNICÍPIO DE CARMO-RJ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARMO-RJ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO (PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: ANGULAR ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$850.826,50 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) CONFORME MEMORANDO Nº324/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

PRAZO: 08 (OITO) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº0700.1236100061.167-4490.51.00;



COLETIVO CULTURAL

CNPJ 32.551.572/0001-55

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 71, CENTRO, CARMO-RJ

Ofício 086/2022

Carmo, 20 de Outubro de 2022

Solicitação Parcelamento

Secretaria Municipal de Assistência Social do Carmo

Fundo Municipal do Idoso

Saudações Culturais!

Cumprimentando-o sirvo-me do presente para solicitar ao Gestor do Fundo, ao Fundo Municipal do Idoso, à comissão de monitoramento e comissão do conselho do idoso, para que o valor a ser devolvido, segundo parecer apresentado, leve em consideração o artigo 72, parágrafo 2o da Lei 13.019, para que possamos ressarcir ao erário por meio de ações compensatórias.

Solicitaram a devolução a este Fundo, no valor 4.858,60 (Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Centavos), referente ao Termo de Fomento nº 001/2021/FMI, decorrente do Chamamento Público nº001/2021 e viemos pedir para que considerem a possibilidade de apresentação de novo plano de trabalho para devolver o valor em prestação de serviços à população e caso assim não entendam, que parcelem este valor em dez prestações mensais para que possamos cumprir o solicitado.

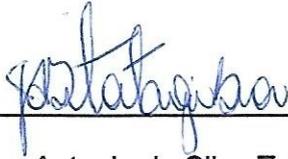
Em relação ao estorno da tarifa bancária, no valor referente (R\$60,45), ressaltamos que já foi solicitada junto à instituição bancária, antes mesmo da entrega da prestação de conta, conforme seguiu cópia ao Fundo Municipal do Idoso.

Somos uma Entidade Sem Fins Lucrativos que presta relevantes serviços à população, como já é de conhecimento dos supracitados, além de prestar serviço de forma totalmente voluntária (sem qualquer repasse municipal ou estadual), motivo pelo qual não possuímos um caixa financeiro para poder realizar a devolução integral do valor apresentado em parecer. Todo o valor recebido pelo Chamamento foi revertido em aquisição de itens para execução do Projeto, não existindo valor em conta disponível para arcar com tal custo.

Por todo o exposto, solicito que seja levado em consideração o artigo 72, parágrafo 2o da Lei 13.019, permitindo a devolução de recursos por meio de ações compensatórias de interesse público. Caso assim não entendam, que concedam o parcelamento em dez vezes o valor solicitado à título de devolução.

160 Proc. 001
Proc. 001/10/21
PR.

Certo de que esta solicitação será atendida, fique com os meus votos de estima e consideração.



Jorge Antonio da Silva Tatagiba

Presidente

Fl. 161 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Carmo, 31 de outubro de 2022.

MEMORANDO N° 326/2022

PARA: CONTROLE INTERNO

**REF: PROCESSO N°001/2021/FMI - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
PARCERIA FIRMADA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO N°001/2021,
DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2021**

Ilmo. Sr. Controlador Geral,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar, para análise e parecer, o Processo de Prestação de Contas da parceria firmada através do Termo de Fomento n°001/2021, decorrente do Chamamento Público n°001/2021, entre o Município de Carmo, Fundo Municipal do Idoso e Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena.

Subscribo com os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

Fl. 162 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/2021



DESPACHO

Antes que este Órgão emita Certificado de Auditoria, remeta-se o presente feito, à Procuradoria Jurídica para apreciação e verificação da possibilidade de parcelamento de eventuais valores a serem ressarcidos.

Carmo, 22 de novembro de 2022

ANDREY CARVALHO SILVA

Secretário Municipal do Controle Interno e Transparência

Portaria nº 014/21

Fl. 63 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
J.M.

Protocolo nº 001/2021

Assunto: Análise do Pedido de Parcelamento de Débito

Requerente: Coletivo Cultural Gente Arteira

Data: 24/11/2022

PARECER

Fl. 164 Proc. 001
Dt. Proc. 06/11/22
[Assinatura]

Trata-se de consulta oriunda da Secretaria Municipal de Controle Interno à respeito do cabimento de parcelamento de débitos ao Erário Municipal, devido ao processo de prestação de contas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, advindos do Termo de Fomento que entre si celebraram o respectivo Fundo Municipal com a Instituição requerente.

O montante total repassado ao Coletivo Gente Arteira foi de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), consoante previsão na Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 001/2021.

Da análise da Prestação de Contas apresentada, a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o entendimento dos membros da Comissão de Monitoramento, com fundamento legal no art. 70 da Lei nº 13.019/2014 decidiram pela devolução do valor de R\$ 4.858,60 (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Vieram os autos para análise sobre o prisma estritamente jurídico do pedido de parcelamento do débito.

Este é o sucinto relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Prima Facie, em qualquer estágio da fase interna, o responsável pelo débito poderá recolher o valor principal integral atualizado monetariamente, sem a incidência de juros moratórios ou, se houver interesse em pagamento parcelado do débito, esta intenção poderá ser formalizada, incidindo sobre cada parcela a atualização monetária e os juros legais

Prevê a Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 a possibilidade de parcelamento do débito, valendo transcrever dispositivo legal:

LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Fl. 165 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Assinatura]

Art. 39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

(...)

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas no caput, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o **ressarcimento do dano ao erário**, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

§ 4º Para os fins do disposto na alínea *a* do inciso IV e no § 2º, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que **tenham sido objeto de parcelamento**, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

parcelas mensais, iguais e sucessivas, nos termos do art. 30 da Lei Complementar nº 63/90.

Fl. 166 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21


No caso de recolhimento parcelado de débitos deverá formalizar o acordo e publicá-lo no Diário Oficial do Município de Carmo.

Formalizado o acordo de parcelamento, os prazos previstos para encaminhar ao TCE ficarão suspensos até a quitação da dívida ou até o seu vencimento antecipado por interrupção do recolhimento das parcelas.

Consignar no Termo de Parcelamento que a falta de recolhimento de qualquer parcela importará o vencimento antecipado do saldo devedor.

O Termo de Parcelamento deverá ser extinto de pleno direito pelo em caso de ausência de pagamento de três prestações, consecutivas ou não. Consumado o vencimento antecipado da dívida, o Município deverá:

- a) Informar o Gente Arteira sobre a extinção do parcelamento. b) Adotar os procedimentos para instauração do processo de Tomada de Contas Especial.

DA CONCLUSÃO:

Destarte, opino pelo cabimento/legalidade do pedido de parcelamento formulado, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com incidência de juros e correção monetária cabíveis a ser confeccionada pelo Auditor Contábil da Prefeitura Municipal de Carmo ou aquém de direito

Salvo melhor juízo, é o parecer, que ora submeto à apreciação da Controladoria.


DANIEL DE CASTRO SOARES

Procurador Geral do Município

Portaria nº 001/2021

OAB/RJ nº 148972

Fl. 167 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21


CERTIFICADO DE AUDITORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 – DE 18/06/2021

TIPO DE AUDITORIA: AUDITORIA EM PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Trata-se Procedimento de Prestação de contas da parceria firmada via Termo de Fomento nº 001/2021, oriundo do Chamamento Público nº 001/2021, apresentamos o presente **CERTIFICADO DE AUDITORIA, ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO RELATÓRIO.**

DO PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

DA CONCLUSÃO POR PARTE DA COMISSÃO

Fl. 168 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
C. L.

Que os membros da Comissão de Monitoramento da execução do projeto, e a Gestora do Fundo Municipal do Idoso, decidiram em consonância com o art. 70 da lei nº. 13.019/2014, levando-se em consideração a prestação de contas apresentada pelo **PROJETO HISTÓRIAS (DE) VIDAS**, executado pelo Projeto Coletivo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena, através do Termo de Fomento nº 001/2021/FMI, decorrente do Chamamento Público, nº 001/2021, **POR DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 4.858,60 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), conforme relatório contido nos autos do processo administrativo.**

DAS CONSIDERAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Que o Órgão de Controle Interno, no exercício de suas funções institucionais e Constitucionais, entende que a Comissão de Monitoramento da execução do projeto, e a Gestora do Fundô Municipal dos Direitos do Idoso, **concederam desenvolvimento válido e regular aos trabalhos realizados, oportunizando ainda ao Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena exercer o seu direito constitucional de plenitude de Defesa e Contraditório, Princípios basilares e norteadores dos Processos Administrativos e judiciais.**

Que a execução do Projeto deve observar rigorosamente os limites daquilo que foi livremente pactuado entre as partes, sendo que qualquer alteração que se torne necessário realizar, deve passar pelo crivo do Órgão concedente, que deverá acostar expressamente o seu consentimento acerca da alteração pretendida, em atendimento ao Princípio da Legalidade que rege os atos de Administração Pública, e ser obrigatoriamente formalizado nos autos do Chamamento Público, e ainda, ser publicada no Diário Oficial do Município, visando conferir publicidade a alteração, e possibilitar a sociedade civil e os órgãos de controle exercerem suas funções institucionais e fiscalizatórias.

Desta forma, temos por bem – e de forma técnica - acatar integralmente o relatório conclusivo da Comissão Comissão de Monitoramento da execução do projeto, para **REPROVAR PARCIALMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS** apresentada pelo Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena PARA **DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 4.858,60 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), conforme relatório contido nos autos do processo administrativo.**

Todavia, nos termos do Parecer Jurídico anexo aos autos, não colocamos objeção da devolução do valor acima mencionado na forma parcelada, desde que os valores sejam atualizados com incidência de juros de mora e correção monetária, levando-se em consideração a data do repasse.

Remeta-se o presente Certificado de Auditoria à Procuradoria Jurídica do Município de Carmo-RJ para adoção das providências que entender necessárias visando o ressarcimento do Dano ao Erário, observando-se em qualquer caso o Direito a Ampla Defesa e ao Contraditório das partes.

Carmo, 02/12/2022.



ANDREY CARVALHO SILVA

SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 014/2021



WENDEL MONTEIRO RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 037/2021

Fl. 170 Proc. 001
Dt. Proc. 02/10/2021
[Handwritten initials]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal do Idoso
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



Carmo, 26 de dezembro de 2022.

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº001/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021

**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA
EM CENA**

DECISÃO

Fl. 171 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Assinatura]

Em consonância com o Relatório de Auditoria emitido pela Secretaria de Controle Interno e Transparência, ratifico a Manifestação Conclusiva de fls. 147/154 (publicação no Diário Oficial de Carmo, páginas 6/7, Edição nº342, de 27/09/2022), devendo ser ressarcido ao erário o valor de R\$ 4.858,60 (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), acrescido da quantia de R\$ 60,45 (sessenta reais e quarenta e cinco centavos), referente a tarifas bancárias, por não ter havido, até a presente data, a restituição de tal valor aos cofres públicos, perfazendo, assim, o valor total de R\$ 4.919,05 (quatro mil novecentos e dezenove reais e cinco centavos) a ser ressarcido ao Fundo Municipal do Idoso.

De acordo com o entendimento do Ilmo. Procurador do Município, há possibilidade do *“pedido de parcelamento formulado, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com incidência de juros e correção monetária cabíveis a ser confeccionada pelo Auditor Contábil da Prefeitura Municipal de Carmo ou quem de direito”*.

Assim sendo, considerando ter transcorrido o prazo previsto no artigo 70 da Lei nº13.019/2014, a Gestora do Fundo Municipal do Idoso **DECIDE**, com fundamento no artigo 71 da Lei nº13.019/2014, **APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO HISTÓRIAS (DE)VIDAS**, executado pelo Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena, através do Termo de Fomento nº001/2021/FMI, decorrente do Chamamento Público nº001/2021, **DETERMINANDO, ASSIM, A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 4.919,05 (QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINCO**

[Assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal do Idoso
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmo.rj@gmail.com



CENTAVOS) AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar do término do prazo para interposição de recurso da presente Decisão.

Na presente oportunidade, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, e por falta de legislação local regulamentando a Lei Federal nº13.019/2014, fica a instituição ciente de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da presente Decisão, a contar da data de sua publicação, em consonância com o artigo 67, parágrafo único, I, do Decreto Federal nº8726, de 27/04/2016

Carmo, 26 de dezembro de 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
Gestora do Fundo Municipal do Idoso

Fl. 172 Proc. 001
Dt. Pres. 06/10/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Carmo, 27 de Dezembro de 2022.

OFICIO N° 228 /2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

Cumprimentando-o, respeitosamente, encaminhar a Decisão do Chamamento Público nº 001/2021 do Fundo Municipal do Idoso .

Subscrevo com os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fl. 173 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
[Signature]

[Signature]

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA

Gestora do Fundo Municipal do Idoso

RECEBI EM
27/12/2022
[Signature]

CÓPIA



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 413 - QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 035/2022/SMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - PORTARIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Aline Borges Souki Tavares**, Matrícula: 03725, para responder como **RESPONSÁVEL TÉCNICA** pela **FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Carmo, 27 Dezembro de 2022

FABÍOLA DA SILVA WERNECH GOUVEA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORT. 102/2022

RESOLUÇÃO Nº 016/2022/CMAS/CARMO/RJ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - PORTARIAS

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Carmo/RJ, na Reunião Extraordinária 004/2022, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e legais:

RESOLVE:

1º: Aprovar, por unanimidade dos presentes, a elaboração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 004/2022, referente à Emenda Parlamentar Nº 202239420005, Programação 330120720220001;

2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 12 de dezembro de 2022.

KEILA RODRIGUES CURTY GANIM

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fl. 174 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/22

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E BANDA MUSICAL UNIÃO DOS ARTISTAS

RETIFICAÇÃO DA TABELA DE VALORES PREVISTOS, APROVADOS E SALDO A DEVOLVER:

Considerando equívoco quando da elaboração da tabela com os valores previstos, aprovados e saldo que se entende devido para restituição, constante da Manifestação Conclusiva, elabora-se a presente retificação, com os esclarecimentos que seguem.

Inicialmente, constou da Manifestação Conclusiva a seguinte tabela:

Projeto	Valor aprovado	proposto/ comprada	Quantidade	Valor aprovado	Saldo a devolver
Papel folha A4 500fls.	R\$229,50		10	R\$200,00	R\$ 29,50
Pasta Catálogo 100fls.	R\$1.998,00		40	R\$1.580,00	R\$ 418,00
Caneta Azul	R\$24,00		20	R\$18,00	R\$6,00
Lápis preto nº2	R\$7,00		20	R\$7,00	—



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 413 - QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



Borracha	R\$24,00	20	R\$10,00	R\$14,00
Caderno de Música	R\$159,00	20	R\$96,00	R\$63,00
Lanche	R\$2.995,20	1NF	R\$2.688,00	R\$307,20
Instrumento de iniciação musical (flauta doce)	R\$1.700,00	20	R\$1.000,00	R\$700,00
Despesa com pessoal	R\$4.950,00	—	R\$5.005,00*	R\$990,00*
INSS	R\$445,50	—	R\$1.001,00*	R\$555,50*
Valor repassado a maior (Projeto totalizou o valor de R\$12.532,20, porém foi repassado o valor de R\$12.989,88)	—	—	—	R\$457,68
TOTAL	R\$12.532,20	—	R\$ 11.605,00	R\$ 3.540,88

O primeiro equívoco observado foi quanto à coluna de "valor aprovado", que, ao invés de constar estas informações, nos campos "Despesa com pessoal" e "INSS" constaram valores utilizados, que não foram integralmente aprovados. Assim, na Coluna de "valor aprovado", onde se lê, no campo "Despesa com pessoal", o valor de "R\$5.005,00", **leia-se "R\$3.960,00"**, visto que o último pagamento ao professor, no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais), não foi aprovado, por ter movimentado os recursos públicos após o término do prazo pactuado; e, na mesma coluna, no campo "INSS", onde se lê "R\$1.001,00", **leia-se "R\$445,50"**. Assim, retifica-se também o campo "TOTAL" da coluna "valor aprovado", passando a constar o valor de **RS 10.004,50 (dez mil e quatro reais e cinquenta centavos)**.

O outro equívoco observado encontra-se na coluna "Saldo a devolver", no campo "INSS", onde constou o valor de R\$ 555,50 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Realmente, a instituição utilizou indevidamente o valor de R\$ 555,50 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para o pagamento de INSS, visto que não havia previsão de tal utilização no Projeto aprovado, porém tal valor encontra-se em outros campos de saldo a devolver, referentes a valores previstos e não utilizados (foi utilizado o saldo de outros campos para efetuar tal pagamento, já que não havia previsão no campo INSS). Assim, deve ser abatido o valor de R\$555,50 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) do saldo a devolver, por estar constando em duplicidade. Logo, na coluna "Saldo a devolver", no campo "INSS", onde se lê "R\$555,50", **leia-se " — (sem saldo a devolver)"**, e no campo "TOTAL", da mesma coluna, onde se lê "**R\$ 3.540,88"**, **leia-se "R\$2.985,38"**.

Segue planilha retificada, nos termos acima:

Projeto	Valor proposto/ aprovado	Quantidade comprada	Valor aprovado	Saldo a devolver
Papel folha A4 500fils.	R\$229,50	10	R\$200,00	R\$ 29,50
Pasta Catálogo 100fils.	R\$1.998,00	40	R\$1.580,00	R\$ 418,00
Caneta Azul	R\$24,00	20	R\$18,00	R\$6,00
Lápis preto nº2	R\$7,00	20	R\$7,00	—
Borracha	R\$24,00	20	R\$10,00	R\$14,00
Caderno de Música	R\$159,00	20	R\$96,00	R\$63,00
Lanche	R\$2.995,20	1NF	R\$2.688,00	R\$307,20
Instrumento de iniciação musical (flauta doce)	R\$1.700,00	20	R\$1.000,00	R\$700,00
Despesa com pessoal	R\$4.950,00	—	R\$3.960,00	R\$990,00*
INSS	R\$445,50	—	R\$445,50	—
Valor repassado a maior (Projeto totalizou o valor de R\$12.532,20, porém foi repassado o valor de R\$12.989,88)	—	—	—	R\$457,68

Fl. 135 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 413 - QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



TOTAL	R\$12.532,20 (valor repassado: R\$12.989,88)	—	R\$ 10.004,50	R\$2.985,38
-------	---	---	---------------	-------------

Conforme informado na Manifestação Conclusiva, pelo extrato bancário anexo ao processo, constata-se a devolução do valor de R\$1.384,88 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), feita em 13/03/2022, que, conforme informação constante dos esclarecimentos prestados após a apresentação da prestação de contas, correspondem a R\$927,20 (novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) referente ao valor não utilizado, devidamente aprovado no Projeto, mais a importância de R\$ 457,68 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) referente ao valor depositado a maior, por equívoco, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assim, deve ser abatida a quantia de R\$1.384,88 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) do valor total do saldo a devolver; **perfazendo, assim, o valor total de R\$ 1.600,50 (um mil e seiscentos reais e cinquenta centavos) a ser devolvido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Pelo exposto, a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **DECIDE**, com fundamento no artigo 70 da Lei nº13.019/2014, tendo em vista prestação de contas do Projeto Engatinhando no Mundo da Música, executado pela Banda Musical União dos Artistas, através do Termo de Fomento nº002/2021/FMDCA, decorrente do Chamamento Público nº001/2021, **DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 1.600,50 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Carmo, 26 de dezembro de 2022.

JOSIANE MOTTA RIBEIRO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CARMO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

DECISÃO

Em consonância com o Relatório de Auditoria emitido pela Secretaria de Controle Interno e Transparência, ratifico a Manifestação Conclusiva de fls. 200/213 (publicação no Diário Oficial de Carmo, páginas 5/6, Edição nº342, de 27/09/2022), devendo ser ressarcido ao erário o valor de R\$ 2.218,86 (dois mil duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), acrescido da quantia de R\$18,41 (dezoito reais e quarenta e um centavos), referente a tarifas bancárias, por não ter havido, até a presente data, a restituição de tal valor aos cofres públicos, perfazendo, assim, o valor total de R\$ 2.237,27 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) a ser ressarcido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

De acordo com o entendimento do Ilmo. Procurador do Município, há possibilidade do "pedido de parcelamento formulado, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com incidência de juros e correção monetária cabíveis a ser confeccionada pelo Auditor Contábil da Prefeitura Municipal de Carmo ou aquém de direito".

Assim sendo, considerando ter transcorrido o prazo previsto no artigo 70 da Lei nº13.019/2014, a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **DECIDE**, com fundamento no artigo 71 da Lei nº13.019/2014, **APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO GENTE ARTEIRA PARA TODO LADO**, executado pelo Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena, através do Termo de Fomento nº001/2021/FMDCA, decorrente do Chamamento Público nº001/2021, **DETERMINANDO, ASSIM, A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 2.237,27 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a contar do término do prazo para interposição de recurso da presente Decisão.

Na presente oportunidade, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, e por falta de legislação local regulamentando a Lei Federal nº13.019/2014, fica a instituição ciente de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da presente Decisão, a contar da data de sua publicação, em consonância com o artigo 67, parágrafo único, I, do Decreto Federal nº8726, de 27/04/2016

Carmo, 26 de dezembro de 2022.

JOSIANE MOTTA RIBEIRO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fl. 176 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/2021
JM



REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DO CARMO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA

DECISÃO

Em consonância com o Relatório de Auditoria emitido pela Secretaria de Controle Interno e Transparência, ratifico a Manifestação Conclusiva de fls. 147/154 (publicação no Diário Oficial de Carmo, páginas 6/7, Edição nº342, de 27/09/2022), devendo ser ressarcido ao erário o valor de R\$ 4.858,60 (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), acrescido da quantia de R\$ 60,45 (sessenta reais e quarenta e cinco centavos), referente a tarifas bancárias, por não ter havido, até a presente data, a restituição de tal valor aos cofres públicos, perfazendo, assim, o valor total de R\$ 4.919,05 (quatro mil novecentos e dezenove reais e cinco centavos) a ser ressarcido ao Fundo Municipal do Idoso.

De acordo com o entendimento do Ilmo. Procurador do Município, há possibilidade do "pedido de parcelamento formulado, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com incidência de juros e correção monetária cabíveis a ser confeccionada pelo Auditor Contábil da Prefeitura Municipal de Carmo ou quem de direito".

Assim sendo, considerando ter transcorrido o prazo previsto no artigo 70 da Lei nº13.019/2014, a Gestora do Fundo Municipal do Idoso **DECIDE**, com fundamento no artigo 71 da Lei nº13.019/2014, **APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO HISTÓRIAS (DE)VIDAS**, executado pelo Projeto Recreativo Cultural Escola de Samba Gente Arteira em Cena, através do Termo de Fomento nº001/2021/FMI, decorrente do Chamamento Público nº001/2021, **DETERMINANDO, ASSIM, A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 4.919,05 (QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a contar do término do prazo para interposição de recurso da presente Decisão.

Na presente oportunidade, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, e por falta de legislação local regulamentando a Lei Federal nº13.019/2014, fica a instituição ciente de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da presente Decisão, a contar da data de sua publicação, em consonância com o artigo 67, parágrafo único, I, do Decreto Federal nº8726, de 27/04/2016.

Carmo, 26 de dezembro de 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGBULO VIEIRA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Fl. 177 Proc. 001
Dt. Proc 06/10/21
Car.



COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA
CNPJ: 32.551.572/0001-55

Carmo-RJ, 19 de janeiro de 2023.

Ref. Ofício nº 228/2022

À

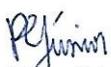
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prezados senhores,

Conforme decisão da Secretaria Municipal de Controle Interno, onde ficou decidido que o Coletivo Cultural Gente Arteira em Cena deverá ressarcir junto ao Fundo Municipal do Idoso o valor de R\$ 4.919,05 (quatro mil novecentos e dezenove reais e cinco centavos), vimos através deste, solicitar o parcelamento do referido valor a ser ressarcido, em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município do Carmo.

Desde já, coloco-me à disposição para dirimir quaisquer questões.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.


Paulo Cesar de Almeida Freitas Júnior
Coordenador
Coletivo Cultural Gente Arteira em Cena

Fl. 178 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal do Idoso
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmo.rj@gmail.com



Carmo, 01 de fevereiro de 2023.

MEMORANDO Nº 024 /2023/SMAS

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: AUDITOR(A) CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CÓPIA

Ilma Sr(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente, em atenção ao parecer do Procurado Geral do Município, página nº 167 deste processo, encaminhar para o auditoriaq contábil do município para emissão do parcelamento dos valores não aprovados do Projeto Gente Arteira "Histórias de Vidas", a ser devolvido pelo Coletivo Cultural Gente Arteira em Cena com incidência de juros e correção monetária, a ser efetuado em 10 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Subcrevo com os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

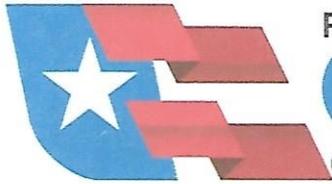
Atenciosamente,

MUNICÍPIO DO CARMO
EDNA MAURA C. C. VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Port. nº 010/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MAT.:60588 – Port.: 010/2021

Fl. 179 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/2021
[Handwritten initials]

RECEBIDO EM
02/01/23
[Handwritten signature]
Assinatura



PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0001/2021 – DE 18/06/2021

CÁLCULO	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO	R\$ 4.858,60
PERÍODO	08/10/2021 À 02/02/2023
TAXA DE JUROS:	1% A.M.
ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA	1,169379
VALOR CORRIGIDO	R\$ 5.681,54
VALOR DOS JUROS	R\$ 897,68
VALOR ATUALIZADO	R\$ 6.579,22
VALOR DA PARCELA	R\$ 657,92
TOTAL DE PARCELAS	10

Conforme Art. 173. da Lei nº 6269, de 28 de Junho de 2012.

Carmo, 02 de Fevereiro de 2023.

Driellen

Driellen Tropiano Martins
Auditora Contábil do Controle Interno Municipal
Mat.: 3748
CRC/RJ 128417-0

Fl. 180 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
B.C.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal do Idoso
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



Carmo, 15 de Fevereiro de 2023

OFÍCIO Nº 038 /2023/SMAS

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: AUDITORA CONTÁBIL DO CONTROLE INTERNO**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar que o cálculo de atualização seja feito sobre o valor que consta na folha nº171 valor R\$ 4.919,05.

Subcrevo com os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDNA MAURA CARDOSO CYTRA ANGULO VIEIRA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

MUNICÍPIO DO CARMO
Edna Maura C. C. Vieira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port 010/2021

Fl. 181 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
Du.

MUNICÍPIO DO CARMO
Wendel Monteiro Rodrigues
Subsecretário de Controle Interno e Transparência
Port 037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0001/2021 – DE 18/06/2021

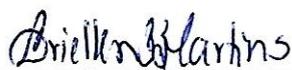
Conforme solicitado no ofício nº 038/2023/SMAS, segue planilha com cálculo atualizado sobre o valor de R\$ 4.919,05.

CÁLCULO	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO	R\$ 4.919,05
PERÍODO	08/10/2021 À 16/02/2023
TAXA DE JUROS:	1% A.M.
ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA	1,169379
VALOR CORRIGIDO	R\$ 5.752,23
VALOR DOS JUROS	R\$ 935,70
VALOR ATUALIZADO	R\$ 6.687,93
VALOR DA PARCELA	R\$ 668,79
TOTAL DE PARCELAS	10

Conforme Art. 173. da Lei nº 6269, de 28 de Junho de 2012.

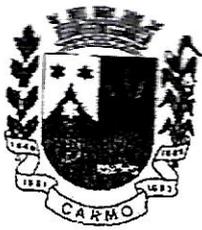
No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 16 de Fevereiro de 2023.



Driellen Tropiano Martins
Auditora Contábil do Controle Interno Municipal
Mat.: 3748
CRC/RJ 128417-O

Fl. 182 Proc. 001
Dt. Doc. 06/10/21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Fundo Municipal do Idoso
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



Carmo, 17 de Fevereiro de 2023.

OFÍCIO N° 042 /2023/SMAS

Referência: Chamamento Público n°001/2021

Assunto: Pedido de Parcelamento

Tendo em vista o requerimento de parcelamento do valor referente à restituição descrita na manifestação conclusiva, DEFIRO o referido pedido, devendo ocorrer em 10 (dez) prestação mensais sucessivas, no valor de R\$668,79(seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) cada, vencendo a primeira parcela no dia 10 de março de 2023, conforme planilha emitida pela auditoria contábil da prefeitura Municipal de Carmo, em anexo.

Informo que o pagamento das parcelas deverá ser realizado através de transferência bancária ou depósito IDENTIFICADO, necessitando ser encaminhado comprovante para o Fundo Municipal do Idoso

Dados bancários para a transferência:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3712-5

CONTA CORRENTE N°: 17558-7

BENEFICIÁRIO: FUNDO MUNICIPAL IDOSO

CÓPIA

Atenciosamente,

MUNICÍPIO DO CARMO
Edna Maura C. C. Vieira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. n.º 010/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
MAT.:1933- Port.: 346/2021

17/02/23

All tatagiba

FI/183 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/2021

DESPACHO

Proc. Adm. nº 0001/2021

Conforme planilha de cálculo apresentada por esta Secretaria, caso haja viabilidade para o pagamento em cota única, vale-se o valor corrigido de R\$ 5.752,23 para o pagamento conforme apresentado. Desta forma, autorizo o pagamento em cota única conforme cálculo da planilha em anexo nos autos.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 17/02/2023.



DRIELLEN TROPIANO MARTINS

AUDITORA CONTÁBIL DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

MAT. Nº 3748

CRC/RJ Nº 128.417/O

Fl. 184 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21




COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA

CNPJ 32.551.572/0001-55

Ofício nº: 010/2023

Carmo-RJ, 01/03/2023

De: Coletivo Cultural Gente Arteira em Cena (Carmo-RJ)

Para: Secretaria Municipal de Assistência Social do Carmo-RJ / Fundo Municipal do Idoso do Carmo-RJ

O Coletivo Gente Arteira, vem por meio deste ofício comunicar a quitação dos débitos referentes às realizações dos Projetos contemplados pelos: Chamamento Público Nº001/2021 (do Fundo Municipal do Idoso). Anteriormente foi solicitado o parcelamento dos débitos, porém, com a economia de recursos do Coletivo durante alguns meses, foi possível pagá-lo integralmente, em uma única parcela, no valor de R\$ 5.752,23 reais, Agencia 3712-5 Conta 17558-7, Beneficiário Fundo Municipal do Idoso.

A realização integral do projeto foi divulgada em redes sociais, e obteve o alcance mensurado na elaboração do mesmo. O Coletivo Gente Arteira através dos seus artistas, técnicos e agentes de cultura atuou arduamente no cumprimento do estabelecido e aprovado nos corpos do projeto, realizando adequações e dirimindo exigências sempre que solicitado.

Jorge Antônio da Silva Tatagiba

Coletivo Cultural Gente Arteira em Cena

Fl. 185 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21

RECEBI Em
01/03/23

28/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:29:40
371203712 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: COL GENTE ARTEIRA

AGENCIA: 3712-5 CONTA: 19.057-8

DATA DA TRANSFERENCIA 28/02/2023

NR. DOCUMENTO 613.712.000.017.558

VALOR TOTAL 5.752,23

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

AGENCIA: 3712-5 CONTA: 17.558-7

NR. DOCUMENTO 613.712.000.019.057

NR. AUTENTICACAO E: ED1.2B3.8F2.849.768

Fl. 186 Proc. 001
Dt. 06/10/21

DESPACHO

Proc. Adm. nº 0001/2021

Em atendimento ao despacho de 17/02/2023 em anexo nos autos, constatou-se o pagamento realizado pela entidade Coletivo Cultural Gente Arteira em Cena em 28/02/2023, por meio de apresentação do comprovante, depósito em conta específica do Fundo Municipal do Idoso em anexo neste processo. Em conclusão aos encaminhamentos quanto à regularização da entidade a este Órgão de Controle Interno, consideramos sanada a situação exposta nos autos. Desse modo, certificamos a Regularidade da gestão dos responsáveis pela Entidade referente a este processo.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 19/04/2023.

Driellen Troiano Martins

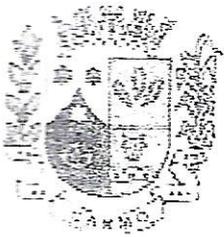
DRIELLEN TROPIANO MARTINS

AUDITORA CONTÁBIL DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

MAT. Nº 3748

CRC/RJ Nº 128.417/O

Fl. 187 Proc. 0001
Dt. Proc. 06/10/21
C.I.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Conselho Municipal do Idoso
Travessa Benedito Branco, Nº 35 Sala 3 Centro Carmo/RJ
E-mail: conselhosmas2021@carmo.rj.gov.br



Ofício Nº 013/CMI/2023

Carmo-RJ, 02 de agosto de 2023.

De: Conselho Municipal do Idoso
Para: Secretaria Municipal de Assistência Social

Venho por meio deste, encaminhar a cópia do Ofício 035/2023 (em anexo) para conhecimento e providências cabíveis.

Sem mais, subscrevo-me com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Eli Maria Gonçalves
Secretária Executiva
Port. 183/2021

Fl. 188 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/23
Pm.



Coletivo Cultural

CNPJ: 32.551.572/0001-55

Ofício: 035/2023

Carmo, 25 de julho de 2023

De: Coletivo Cultural Gente Arteira em Cena

Para: Secretaria Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal do Idoso/Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Conselho Municipal do Idoso/Conselho Municipal da Criança e Adolescente

Saudações Culturais!

A fim de cumprimentá-los, o mencionado acima solicitam certidão de quitação de dívidas do Fundo Municipal do idoso e criança.

Chamamento nº 001/2021 Fundo do Idoso e nº 001/2021 Fundo da Criança e do Adolescente.

Tal solicitação é necessária porque o supracitado acima mencionado pagou sua dívida "avista" para o referido fundo em março de 2023 e até o momento não recebeu certificado de conclusão, nem foi publicado na publicação oficial deste município. No entanto, repito que esta certificação é o direito legal do supracitado acima mencionado de receber os fundos acima mencionados.

Segue em anexo cópia do ofício enviado a esta Secretaria no dia de sua Quitação e Comprovante Bancário.

OBS: Vale ressaltar que há meses exigimos essa certidão dos conselhos e da secretaria, mas ela não foi entregue.

Fl. 189 Proc. 001
Dt. Proc. 06/10/21
Dr.

É certo que nosso pedido será atendido, nossos pedidos de respeito e atenção permanecerão, e estaremos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Kaio Henrique S. Assunção
Kaio Henrique Assunção

Presidente do Coletivo

Fl. 190
Dt. Prog. 06/10/21
Pr.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



Carmo, 03 de agosto de 2023.

OFÍCIO Nº 154/2023/SMAS

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA
A/C PRESIDENTE

C Ó P I A

REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº035/2023

TERMO DE FOMENTO Nº001/2021 / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021

Ilmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício em epígrafe, recebido por esta Secretaria em 02/08/2023, sirvo-me do presente para informar que foi verificada a quitação integral do débito constante da decisão acerca da prestação de contas da parceria firmada em decorrência do Chamamento Público nº001/2021, do Conselho Municipal do Idoso, bem como procedeu ao encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência (fls. 187), em abril de 2023, para ciência e registro da quitação em comento. Quanto à solicitação de certidão de quitação de dívidas do Fundo Municipal do Idoso, V. Sa. poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Municipais no site da Prefeitura de Carmo, através do link <https://fazenda.carmo.msiinformaticaltda.com.br/pessoajuridica-cnd-solicita> (a citada), visto que tal certidão engloba qualquer débito inscrito em dívida ativa municipal quanto ao CNPJ informado, inclusive decorrente do Fundo Municipal do Idoso.

Subscrevo com os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

EX. 191 / 001
DI. PROC. 06/10/21
Rui

Ilmo. Sr. Presidente
Kaio Henrique Assunção
Coletivo Cultural Gente Arteira em Cena

RECEBI EM
01 / 03 / 2023
J. Batista



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal do Idoso
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmo.rj@gmail.com



**Ref.: TERMO DE FOMENTO Nº001/2021 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0001/2021**

Tendo em vista quitação integral demonstrada às fls. 185/186, e devida ciência à Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, archive-se provisoriamente o presente processo, após certificação de que o mesmo encontra-se no portal de transparência da Prefeitura de Carmo, devendo ficar à disposição do Setor de Patrimônio, para acompanhamento dos bens patrimoniais adquiridos com recursos públicos decorrentes da parceria, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Termo de Fomento firmado.

Carmo, 03 de agosto de 2023.

**EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

MUNICÍPIO DO CARMO
Edna Maura C. C. Vieira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Proc. nº 010/2021

Fl. 199
Dt. 06/10/21
P.V.